



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

<p>PREFEITURA DE GOIÂNIA</p> <p>ROGÉRIO CRUZ Prefeito de Goiânia</p> <p>RAYSSA DE SOUZA MELO Chefe da Casa Civil</p> <p>GUSTAVO PEREIRA DA COSTA Subchefe da Casa Civil</p> <p>KENIA HABERL DE LIMA Gerente de Imprensa Oficial</p>
--

<p>CHEFIA DA CASA CIVIL</p> <p>Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes Goiânia – GO, CEP: 74.805-010</p> <p>Fone: (62) 3524-1094</p> <p>Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas das 14:00 às 18:00 horas</p> <p>E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br</p>



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 94, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 24.820,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 4º, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.5.000021176-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia – Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 24.820,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2451.33904000.100 501 1500 0000	R\$ 24.820,00
TOTAL		R\$ 24.820,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2451.33909200.100 501 1500 0000	R\$ 24.820,00
TOTAL		R\$ 24.820,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000021176-4

SEI Nº 3867712v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 95, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor R\$ 23.060.348,99

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000007530-5,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, 41 (quarenta e um) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor R\$ 23.060.348,99 (vinte e três milhões, sessenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da incorporação do superávit financeiro, fontes 215 e 220, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0141.2017.33903000.215 49 2550 0000	R\$ 564.408,54
1750	12.361.0141.2017.33903900.215 49 2550 0000	R\$ 501.182,90
1750	12.361.0141.2017.33909300.215 49 2550 0000	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0141.2017.44905200.215 49 2550 0000	R\$ 3.000.000,00
1750	12.361.0141.2726.33504100.215 49 2550 0000	R\$ 500,00
1750	12.361.0141.2726.44504200.215 49 2550 0000	R\$ 500,00
1750	12.365.0142.2014.33903000.215 49 2550 0000	R\$ 201.000,00
1750	12.365.0142.2014.33903900.215 49 2550 0000	R\$ 500.000,00
1750	12.365.0142.2014.44905200.215 49 2550 0000	R\$ 3.000.000,00
1750	12.365.0142.2778.33504100.215 49 2550 0000	R\$ 500,00
1750	12.365.0142.2778.44504200.215 49 2550 0000	R\$ 500,00
1750	12.361.0141.2017.33903900.215 52 2553 0000	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0141.2017.33904000.215 52 2553 0000	R\$ 32.543,99
1750	12.361.0141.2017.33909300.215 52 2553 0000	R\$ 1.000,00
1750	12.306.0146.2018.33504100.215 51 2552 0000	R\$ 1.000,00
1750	12.306.0146.2018.33903000.215 51 2552 0000	R\$ 6.433.659,79
1750	12.306.0146.2018.33903900.215 51 2552 0000	R\$ 1.000,00
1750	12.306.0146.2018.33909300.215 51 2552 0000	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.1073.44903000.220 546 2570 0000	R\$ 500,00
1750	12.361.0139.1073.44903900.220 546 2570 0000	R\$ 500,00
1750	12.361.0139.1073.44905100.220 546 2570 0000	R\$ 976.477,05
1750	12.361.0139.1073.44905200.220 546 2570 0000	R\$ 500,00
1750	12.361.0141.2017.33903000.220 546 2570 0000	R\$ 1.620,19
1750	12.361.0141.2017.33904000.220 546 2570 0000	R\$ 1.633,19
1750	12.361.0141.2017.33909300.220 546 2570 0000	R\$ 296.991,07
1750	12.365.0139.1074.33909300.220 546 2570 0000	R\$ 500,00
1750	12.365.0139.1074.44903900.220 546 2570 0000	R\$ 500,00
1750	12.365.0139.1074.44905100.220 546 2570 0000	R\$ 5.086.160,02
1750	12.365.0139.1074.44905200.220 546 2570 0000	R\$ 500,00
1750	12.365.0142.2014.33903000.220 546 2570 0000	R\$ 918.122,47
1750	12.365.0142.2014.33903200.220 546 2570 0000	R\$ 500,00
1750	12.365.0142.2014.33903600.220 546 2570 0000	R\$ 500,00
1750	12.365.0142.2014.33903900.220 546 2570 0000	R\$ 300.000,00
1750	12.365.0142.2014.33904000.220 546 2570 0000	R\$ 500,00
1750	12.365.0142.2014.33909300.220 546 2570 0000	R\$ 40.404,70

1750	12.365.0142.2014.44905200.220 546 2570 0000	R\$ 61.260,71
1750	12.365.0142.2014.44909300.220 546 2570 0000	R\$ 1.130.384,37
1750	12.365.0142.2077.33903000.220 546 2570 0000	R\$ 500,00
1750	12.365.0142.2077.33903200.220 546 2570 0000	R\$ 500,00
1750	12.365.0142.2077.33903600.220 546 2570 0000	R\$ 500,00
1750	12.365.0142.2077.33903900.220 546 2570 0000	R\$ 500,00
TOTAL		R\$ 23.060.348,99

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000007530-5

SEI Nº 3867724v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 96, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, no valor de R\$ 830.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 4º, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.15.000000456-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia – Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, em favor da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 6600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER

UNIDADE: 6601 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO EVENTOS E LAZER

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6601	04.122.0028.2450.31901300.100 585 1500 0000	R\$ 830.000,00
TOTAL		R\$ 830.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	28.843.0000.8002.33909100.100 501 1500 0000	R\$ 830.000,00
TOTAL		R\$ 830.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.15.000000456-5

SEI Nº 3867732v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 97, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 18.100.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.29.000012701-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia – Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.302.0094.2782.33903900.102 527 1500 1002	R\$ 18.100.000,00
TOTAL		R\$ 18.100.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.122.0092.2779.33903400.102 527 1500 1002	R\$ 18.100.000,00
TOTAL		R\$ 18.100.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000012701-8

SEI Nº 3867736v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 98, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, no valor R\$ 18.998.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.29.000012989-4,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia – Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, 2 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 18.998.000,00 (dezoito milhões novecentos e noventa e oito mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.302.0094.2782.33909200.107 64 1600 0000	R\$ 6.999.000,00
2150	10.302.0094.2782.33903900.107 64 1600 0000	R\$ 11.999.000,00
TOTAL		R\$ 18.998.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.302.0094.2782.31901100.107 64 1605 0000	R\$ 6.999.000,00
2150	10.302.0094.2782.31901300.107 64 1600 0000	R\$ 11.999.000,00
TOTAL		R\$ 18.998.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000012989-4

SEI Nº 3867737v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 13, 27 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 45/2024, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa: **RM MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Ficam designados, os servidores abaixo elencados, como Gestor e Fiscal do contrato supracitado.

GESTOR : Doriane Menezes de Oliveira, matrícula nº 1313797, CPF nº 976.130.371-34, Agente Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças.

FISCAL: Luise Gomes Chaves, matrícula nº 1074962, CPF nº 005.579.161-19, Assessor Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Compras e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, na data da assinatura eletrônica.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves**,
Secretário Municipal de Finanças, em 01/04/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3826456** e o
código CRC **04834086**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.27.000000161-3

SEI Nº 3826456v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 14, 27 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 46/2024, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços.

Art. 2º - Ficam designados, os servidores abaixo elencados, como Gestor e Fiscal do contrato supracitado.

GESTOR : Gian Kaio de Araújo Carvalho, matrícula nº 1263978, CPF nº 025.021.391-55, Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças.

FISCAL: Doriane Menezes de Oliveira, matrícula nº 1313797, CPF nº 976.130.371-34, Agente Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, na data da assinatura eletrônica.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves**,
Secretário Municipal de Finanças, em 01/04/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3826609** e o
código CRC **CA2DF297**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.27.000000787-5

SEI Nº 3826609v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 15, 27 DE MARÇO DE 2024

Designa servidora para substituir a Gerente de Controle Tributário, em sua ausência, pelo período compreendido entre 01/04/2024 a 10/04/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com fulcro no artigo 39 da Lei Complementar 335/2021;

CONSIDERANDO que o instituto da delegação decorre do chamado poder hierárquico, que constitui instrumento permissivo à Administração para cumprir suas finalidades;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, que deve guarnecer os atos dos agentes públicos, com o fim de alcançar a efetividade das ações governamentais e serviços públicos prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos inerentes à Gerência de Controle Tributário;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Raquel Alessandra Mendes Rodrigues, matrícula nº 1001353, CPF nº 912.084.831-53, para, interinamente, exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Controle Tributário, da Secretaria Municipal de Finanças, no período compreendido entre 01/04/2024 a 10/04/2024, em substituição à servidora Ariadny Rainer Segatti, matrícula nº 1475754, CPF nº 024.704.341-90, durante sua ausência, por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º - A substituição descrita no artigo anterior abrange a competência para exercer todos os atos inerentes ao exercício da Gerência de Controle Tributário, da Secretaria Municipal de Finanças, notadamente aos relacionados com a orientação, coordenação e supervisão das atividades da mesma, compreendendo, também, a assinatura de atos de expediente.

Art. 3º - Ficam os atos praticados pela servidora designada no artigo primeiro, convalidados, desde que praticados estritamente no limite das atribuições e competências delegadas.

Art. 4º - Esta portaria vigorará no período compreendido entre 01/04/2024 a 10/04/2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, 27 de março de 2024.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 01/04/2024, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3829200** e o código CRC **24AEBFE7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gerência de Apoio Administrativo

EXTRATO DO CONTRATO 45/2024

PROCESSO ELETRÔNICO: N.º 24.27.000000161-3/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**

CONTRATADA: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.
inscrita no CNPJ n.º 06.955.770/0001-74.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

VALOR: R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20241601041220028201233903300100

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato, será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município

LOCAL E DATA **GOIÂNIA, NA DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA**

ASSINATURA: **VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves**,
Secretário Municipal de Finanças, em 01/04/2024, às 11:56, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3825939** e
o código CRC **B40A1AB8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.27.000000161-3

SEI Nº 3825939v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gerência de Apoio Administrativo

EXTRATO DO CONTRATO 46/2024

PROCESSO ELETRÔNICO: N.º 24.27.000000787-5/2024.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**

CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS**, inscrita no CNPJ n.º 07.797.967/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas em todo território brasileiro, para auxiliar a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, por um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021

VALOR: **R\$ 11.960,00** (Onze mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024 1601 04 122 0028 2012 33904000 100

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato, será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município

LOCAL E DATA **GOIÂNIA, NA DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA**

ASSINATURA:

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 01/04/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3826572** e o código CRC **6E3D4FAA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 332/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000031448-6,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AILTON MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 82821-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 30.05.1994 a 29.05.1999; 30.05.1999 a 29.05.2004; 30.05.2004 a 29.05.2009; 30.05.2009 a 29.05.2014 e 30.05.2014 a 29.05.2019, para usufruto no período de **01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/03/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/04/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3489175** e o código CRC **17A14A3E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 672/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000006641-1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2765/2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **WELLITON EVANGELISTA DE ARRUDA**, matrícula funcional nº 1182498-03, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, **cessando seus efeitos a partir de 05 de março de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/03/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 01/04/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3744976** e o código CRC **60C4CCF2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 685/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000017514-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA NEUSA ARAUJO FLORENCIO CALACIO**, matrícula funcional nº 581518-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 05.11.2002 a 04.11.2007; 05.11.2007 a 04.11.2012; 05.11.2012 a 04.11.2017 e 05.11.2017 a 04.11.2022, para usufruto no período de **29 de abril de 2024 a 28 de abril de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/03/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/04/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3758156** e o código CRC **75C78E49**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 686/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000025241-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IDE ALVES TRINDADE**, matrícula funcional nº 434213-02, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 14.04.2018 a 13.04.2023, para usufruto no período de **01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/03/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/04/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3758235** e o código CRC **1B667E90**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 757/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000041925-4,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA MARISTELA GOIANI DA SIVA**, matrícula funcional nº 279056-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 19.06.2005 a 18.06.2010; 19.06.2010 a 18.06.2015 e 19.06.2015 a 22.01.2022, consoante recontagem imposta pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para usufruto no período de **01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/03/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/04/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3779108** e o código CRC **9EC21246**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 788/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.13.000000707-1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KENIA QUEIROZ MACHADO**, matrícula funcional nº 1045741-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 19.07.2010 a 18.07.2015, para usufruto no período de **01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/03/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/04/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3780779** e o código CRC **D71BE986**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 905/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000040970-4,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALEXANDRE ROCHA SALES**, matrícula funcional nº 41262-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 01.02.1994 a 31.01.1999; 01.02.1999 a 31.01.2004; 01.02.2004 a 31.01.2009; 01.02.2009 a 31.01.2014 e 01.02.2014 a 31.01.2019, para usufruto no período de **15 de abril de 2024 a 14 de julho de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/03/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/04/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3794306** e o código CRC **9DFED597**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 947/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000000740-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GILTANE OLIVEIRA VIANA MARINHO**, matrícula funcional nº 380555-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 29.07.2008 a 28.07.2013 e 29.07.2013 a 28.07.2018, para usufruto no período de **12 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024 e 01 de agosto de 2024 a 11 de novembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/03/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/04/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3796798** e o código CRC **F21FFF77**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 964/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000002715-7,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1320/2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **ANDREIA PEREIRA MAIA**, matrícula funcional nº 1089927-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, **cessando seus efeitos a partir de 15 de março de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/03/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 01/04/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3803411** e o código CRC **5BEEF217**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 966/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.29.000002717-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIANE TAVARES FERREIRA SOUZA**, matrícula funcional nº 251569-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 03.02.2004 a 02.02.2009; 03.02.2009 a 02.02.2014; 03.02.2014 a 02.02.2019 e 03.02.2019 a 02.02.2024, para usufruto no período de **19 de abril de 2024 a 18 de abril de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/03/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/04/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3804910** e o código CRC **FDB6A3CE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 967/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.29.000001798-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RITA DE CASSIA SILVA**, matrícula funcional nº 1042556-01, ocupante do cargo de Médico, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 02.10.2013 a 01.10.2018, para usufruto no período de **17 de abril de 2024 a 16 de julho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/03/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/04/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3805252** e o código CRC **A004D663**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 968/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000001272-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DIVINA FERREIRA DOS SANTOS NOBREGA**, matrícula funcional nº 186333-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 03.02.2017 a 09.09.2023, consoante recontagem imposta pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para usufruto no período de **01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/03/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 01/04/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3805631** e o código CRC **5CC09570**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1012/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000003421-8,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1222/2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **GIZELE DE OLIVEIRA ABRANTES**, matrícula funcional nº 879738-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, **cessando seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/03/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 01/04/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3813071** e o código CRC **DB3ECEAC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1015/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000000888-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TALITA CLEMENTINO MORAES E CUNHA LELES**, matrícula funcional nº 1178075-01, ocupante do cargo de Médico, prorrogação por mais 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **09 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/03/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/04/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3813488** e o código CRC **229A9D4D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1031/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000041482-1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NAIARA FERNANDES DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula funcional nº 472476-06, ocupante do cargo de Profissional de Educação, prorrogação por mais 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **13 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 26/03/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/04/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3816692** e o código CRC **43F5027C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1039/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.29.000008424-6,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VILMA ALVES DE ARAUJO**, matrícula funcional nº 1000330-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 09.12.2014 a 08.12.2019, para usufruto no período de **01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 27/03/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/04/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3817631** e o código CRC **48EE7A47**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1052/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000005338-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SINARA ALVES JUNIOR**, matrícula funcional nº 1354906-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, prorrogação por mais 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **28 de fevereiro de 2024 a 27 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 27/03/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/04/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3821122** e o código CRC **932238F8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1055/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o §1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.29.000002135-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **THAINA MEIRELLES PINHEIRO**, matrícula funcional nº 995690-02, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **29 de abril de 2024 a 28 de abril de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 27/03/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 01/04/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3821351** e o código CRC **CEE405B7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2023**

PROCESSO:	24.5.000014269-0
CONSIGNANTE:	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONSIGNATÁRIA:	BANCO DAYCOVAL S.A.
OBJETO:	É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 012/2023, que tem como objeto a concessão de cartão de benefício consignado, sem exclusividade, aos servidores ativos estatutário ou comissionado ou empregados celetistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e os aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia (RPPS), sem quaisquer ônus ou encargos ao Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Este Termo Aditivo decorre do Processo SEI nº 24.5.000014269-0, da autorização contida na cláusula segunda, item 2.2 do Contrato de Credenciamento nº 012/2023, do disposto no art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Parecer Jurídico nº 195/2024 SEMAD/CHEADV, bem como no Parecer Referencial nº 1263/2023, acolhido e autorizado pelo Procurador-Geral do Município, Processo Administrativo SEI nº 23.6.000006041-4, cujas orientações e checklist foram devidamente observados.
VIGÊNCIA:	Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência do Contrato nº 012/2023 prorrogado por mais 12 (doze meses), a partir de 03 do mês de abril de 2024 até a data de 03 de abril de 2025.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**,
Secretário Municipal de Administração, em 02/04/2024, às 10:28, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3842353** e
o código CRC **AD17BE25**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000014269-0

SEI Nº 3842353v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 147/2024-GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria-CGM n.º 126/2022, publicada em 26 de maio de 2022 e Portaria-CGM n.º 430/2022, publicada em 22 de dezembro de 2022, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03;

Considerando o Memorando n.º 49/2024, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03 da Corregedoria-Geral do Município no processo SEI n.º 24.7.000001728-8, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares que se encontram tramitando junto a referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo das Portarias-CGM abaixo relacionadas, por mais 60 (sessenta) dias, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011 de 11 de maio de 1992:

Portaria	Processo	A partir de
Portaria n.º 44/2024	24.7.000000474-7	31/03/2024
Portaria n.º 51/2024	24.7.000000687-1	03/04/2024
Portaria n.º 56/2024	23.7.000003010-5	07/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 27/03/2024, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 01/04/2024, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3825043** e o código CRC **85F23AF4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.7.000001728-8

SEI Nº 3825043v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 148/2024-GAB/CGM

Substituição de membros da Comissão

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria-CGM n.º 126/2022 de 20 de maio de 2022 e Portaria-CGM n.º 430/2022 publicada em 22 de dezembro de 2022, que designa os servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo - CESPAD-03;

Considerando a necessidade de dar andamento aos processos de infrações disciplinares em desfavor de empregados e servidores públicos, para evitar a prescrição da ação disciplinar;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-03 possuem prazo de conclusão, não existindo possibilidade de suspensão temporária de prazo nos processos administrativos disciplinares por impossibilidade de atuação dos membros;

Considerando o [Memorando n.º 51/2024](#) da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-03, emitido no processo 24.7.000000557-3;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo e estável, **Rondinério da Costa Silvério, matrícula n.º 872962-02**, para substituir a **servidora Milla Rosa Peixoto, matrícula n.º 738735-01**, na função de Secretário da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, em virtude de Férias, no período de 01/04/2024 a 15/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/04/2024.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 27/03/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 01/04/2024, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3825249** e o código CRC **FAF5C1BA**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.7.000000557-3

SEI Nº 3825249v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 149/2024-GAB/CGM

Recondução da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD - 03

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 01 janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão permanente ou especial, designadas pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/92;

Considerando a Portaria n.º 584/2023, que designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar- CESPAD-03 para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000002553-5, prorrogada pela Portaria n.º 047/2024;

Considerando a finalização do prazo estabelecido nas Portarias supracitadas;

Considerando o [Memorando 50/2024](#), emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-03 da Corregedoria-Geral do Município, no processo n.º 24.7.000000518-2;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000002553-5, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, **a partir do dia 29/03/2024**.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com a Portaria-CGM n.º 126/2022, de 20 de maio de 2022 e Portaria-CGM n.º 430/2022 de 22 de dezembro de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	Matrícula n.º 517771-03	Presidente
Helenice Cipriano Mota	Matrícula n.º 1207245-01	Vogal
Milla Rosa Peixoto	Matrícula n.º 738735-01	Secretária

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 29/03/2024.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 01/04/2024, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 01/04/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3825260** e o código CRC **1FFB0BDA**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.7.000000518-2

SEI Nº 3825260v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 150/2024-GAB/CGM

Substituição de membros da Comissão

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria-CGM n.º 126/2022 de 20 de maio de 2022 e Portaria-CGM n.º 430/2022 publicada em 22 de dezembro de 2022, que designa os servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo - CESPAD-03;

Considerando a necessidade de dar andamento aos processos de infrações disciplinares em desfavor de empregados e servidores públicos, para evitar a prescrição da ação disciplinar;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-03 possuem prazo de conclusão, não existindo possibilidade de suspensão temporária de prazo nos processos administrativos disciplinares por impossibilidade de atuação dos membros;

Considerando o [Memorando n.º 51/2024](#) da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-CESPAD-03, emitido no processo 24.7.000000557-3;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, efetiva e estável **Helenice Cipriano Mota, matrícula n.º 1207245-01**, para substituir a servidora **Evelyn L. da Bela Cruz Arantes, matrícula n.º 517771-03**, na função de Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, em virtude de férias regulamentares, no período de 16/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Designar o servidor, efetivo e estável **Divino Mauricio e Silva, matrícula n.º 465127-01**, para substituir a servidora **Helenice Cipriano Mota, matrícula n.º 1207245-01**, na função de Vogal da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-03, no período de 16/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 16/04/2024.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 27/03/2024, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 01/04/2024, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3825367** e o código CRC **C785A00D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.7.000000557-3

SEI Nº 3825367v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 151/2024-GAB/CGM

Recondução da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD - 03

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 01 janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão permanente ou especial, designadas pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/92;

Considerando a Portaria n.º 589/2023, que designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar- CESPAD-03 para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000000795-2, prorrogada pela Portaria n.º 047/2024;

Considerando a finalização do prazo estabelecido nas Portarias supracitadas;

Considerando o [Memorando 50/2024](#), emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-03 da Corregedoria-Geral do Município, no processo n.º 24.7.000000518-2;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000000795-2, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, **a partir do dia 30/03/2024**.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com a Portaria-CGM n.º 126/2022, de 20 de maio de 2022 e Portaria-CGM n.º 430/2022 de 22 de dezembro de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	Matrícula n.º 517771-03	Presidente
Helenice Cipriano Mota	Matrícula n.º 1207245-01	Vogal
Milla Rosa Peixoto	Matrícula n.º 738735-01	Secretária

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 30/03/2024.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 01/04/2024, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 01/04/2024, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3825470** e o código CRC **8AD92067**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.7.000000518-2

SEI Nº 3825470v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 152/2024-GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria-CGM n.º 126/2022, publicada em 26 de maio de 2022 e Portaria-CGM n.º 430/2022, publicada em 22 de dezembro de 2022, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03;

Considerando a Portaria n.º 26/2024-GAB/CGM, publicada em 22 de janeiro de 2024, que designa a supracitada CESPAD-03 para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 24.7.000000329-5; e, ainda,

Considerando o [Memorando n.º 48/2024](#) emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03 no processo SEI n.º 24.7.000001704-0, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da **Portaria-CGM n.º 26/2024** referente ao **Processo SEI n.º 24.7.000000329-5**, por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 23/03/2024**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 23/03/2024.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 01/04/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 01/04/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3825488** e o código CRC **84183D49**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.7.000001704-0

SEI Nº 3825488v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 153/2024-GAB/CGM

Recondução da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD - 03

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 01 janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão permanente ou especial, designadas pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/92;

Considerando a Portaria n.º 596/2023, que designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar- CESPAD-03 para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 223.7.000005829-5, prorrogada pela Portaria n.º 047/2024;

Considerando a finalização do prazo estabelecido nas Portarias supracitadas;

Considerando o [Memorando 50/2024](#), emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-03 da Corregedoria-Geral do Município, no processo n.º 24.7.000000518-2;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000005829-5, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, **a partir do dia 02/04/2024**.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com a Portaria-CGM n.º 126/2022, de 20 de maio de 2022 e Portaria-CGM n.º 430/2022 de 22 de dezembro de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	Matrícula n.º 517771-03	Presidente
Helenice Cipriano Mota	Matrícula n.º 1207245-01	Vogal
Milla Rosa Peixoto	Matrícula n.º 738735-01	Secretária

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02/04/2024.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 01/04/2024, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 01/04/2024, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3825553** e o código CRC **5932D879**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.7.000000518-2

SEI Nº 3825553v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 11/2024-GAB/CGM

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **Silvânia Siqueira, matrícula n.º 485691-01/02**, para, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste**, apresentar defesa escrita no **processo administrativo disciplinar n.º 23.7.000005979-0**, bem como juntar documentos caso queira, junto à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-03, sito à Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, sob pena de revelia.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 27 dias do mês de março de 2024.

Marcel Limongi Batista Pereira
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 01/04/2024, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 01/04/2024, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3827543** e o código CRC **28D38BE8**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 37/2024

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 24.6.000004338-9, **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - ASGMG**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 187/2024 – PPI/PGM (3725622): apresentar a documentação exigida pela Lei Complementar Municipal nº 078 de 1999, para fins de continuidade na análise do pleito.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppi@procuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 20 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos, Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 22/03/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Procuradora Geral Adjunta**, em 27/03/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3775947** e o código CRC **0E56B13A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 38/2024

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 23.28.000000124-0, **OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 215/2024 – PPI/PGM (3777215), sendo ela: promover a integração aos autos do proprietário fiduciário do imóvel para que manifeste sua concordância com o valor da indenização e com o Requerimento de fls. 158 (0932761).

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppi@procuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de cinco (05) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, consoante determinação legal prevista no art. 25 da Lei nº 9.861/2016.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 21 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos, Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 22/03/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Procuradora Geral Adjunta**, em 27/03/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3780868** e o código CRC **B6F96D08**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 51, 01 DE ABRIL DE 2024

Designar os servidores Heber Graciano da Silva e Alessandra Evangelista da Silva para acompanharem e fiscalizarem a aquisição de blocos para controle de entradas e saídas de veículos, caminhões e máquinas, blocos de autorização de entrega de cimento e crachás personalizados.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.869 de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 23.18.000003463-0,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Heber Graciano da Silva**, matrícula nº 507105-03, CPF nº 649.169.361-91, ocupante do cargo de Gerente de Compras e Apoio Administrativo e a servidora **Alessandra Evangelista da Silva**, matrícula nº 1416707-03, CPF nº 994.574.401-10, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ambos desta Secretaria, para acompanharem e fiscalizarem a aquisição de blocos para controle de entradas e saídas de veículos, caminhões e máquinas, blocos de autorização de entrega de cimento e crachás personalizados, confeccionados em PVC plástico rígido com foto, cordão e presilha, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA.

Art. 2º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 01 de abril de 2024.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 01/04/2024, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3834861** e o código CRC **DE46B792**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.18.000003463-0

SEI Nº 3834861v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 53, 01 DE ABRIL DE 2024

Cessa a Portaria nº 225, 06 de Dezembro de 2023.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.869 de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 23.18.000003989-6,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar a Portaria nº 225, 06 de dezembro de 2023 (3070091).

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 119/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e a empresa **Pazini Empreendimentos e Negócios Ltda**, com objeto o desenvolvimento de locação de decoração natalina, compreendendo montagem, manutenção corretiva e retirada de decoração natalina, iluminação, estruturas, equipamentos e apresentação de espetáculo artístico, incluindo fornecimento de todo material necessário à realização do evento de Natal de Goiânia, conforme **Pregão Eletrônico nº 040/2023 - Ata de Registro de Preços nº 065/2023 - Lote 03:**

I - Gestores Administrativos:

a) **Aline Cantuária Gomes**, matrícula nº 1065890, CREA 1015121713D-GO e CPF nº 927.117.311-20, ocupante do cargo de Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana - **Suplente**; e,

b) **Breno Raner Rezende Nunes**, matrícula nº 1516060, CPF nº 548.328.021-00, ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana - **Titular**.

II - Fiscais:

a) **Carlos Araújo Costa Filho**, matrícula nº 142476, CREA 2919/D-GO e CPF nº 147.553.191-53, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado na Gerência de Iluminação Pública;

b) **Francisco Melo Falcão Neto**, matrícula nº 145220, CFT 247.005.251-37 e CPF nº 247.005.251-37, ocupante do cargo de Gerente de Iluminação Pública;

c) **Heber Graciano da Silva**, matrícula nº 507105 e CPF nº 649.169.361-91, ocupante do cargo de Gerente de Compras e Apoio Administrativo;

d) **Khristian Marques de Andrade Júnior**, matrícula nº 1540009, CREA 1018063196/D-GO e CPF nº 700.645.481-63, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Gerência de Iluminação Pública;

e) **Liszt Mendes Cardoso**, matrícula nº 794708, CREA 12902/D-GO e CPF nº 875.953.621-72, ocupante do cargo de Gerente de Operações de Serviços de Infraestrutura Urbana

f) **Sara Eugênia Benchimol Ferreira**, matrícula nº 260606, CREA 9432/D-GO e CPF nº 499.899.011-04, ocupante do cargo de Eletricista, lotada na Gerência de Iluminação Pública, lotada na Gerência de Iluminação Pública;

Art. 3º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 01 de abril de 2024.

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 01/04/2024, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3839284** e o código CRC **4A2D31C4**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 54, 01 DE ABRIL DE 2024

Cessa a Portaria nº 224, de 06 de dezembro de 2023.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.869 de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 23.18.000003988-8,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar a Portaria nº 224, 06 de dezembro de 2023 (3070045).

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 118/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e a empresa **Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda**, com objeto o desenvolvimento de locação de decoração natalina, compreendendo montagem, manutenção corretiva e retirada de decoração natalina, iluminação, estruturas, equipamentos e apresentação de espetáculo artístico, incluindo fornecimento de todo material necessário à realização do evento de Natal de Goiânia, conforme **Pregão Eletrônico nº 040/2023 - Ata de Registro de Preços nº 065/2023 - Lote 02:**

I - Gestores Administrativos:

a) **Aline Cantuária Gomes**, matrícula nº 1065890, CREA 1015121713D-GO e CPF nº 927.117.311-20, ocupante do cargo de Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana - **Suplente**; e,

b) **Breno Raner Rezende Nunes**, matrícula nº 1516060, CPF nº 548.328.021-00, ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana - **Titular**.

II - Fiscais:

a) **Carlos Araújo Costa Filho**, matrícula nº 142476, CREA 2919/D-GO e CPF nº 147.553.191-53, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado na Gerência de Iluminação Pública;

b) **Francisco Melo Falcão Neto**, matrícula nº 145220, CFT 247.005.251-37 e CPF nº 247.005.251-37, ocupante do cargo de Gerente de Iluminação Pública;

c) **Heber Graciano da Silva**, matrícula nº 507105 e CPF nº 649.169.361-91, ocupante do cargo de Gerente de Compras e Apoio Administrativo;

d) **Khristian Marques de Andrade Júnior**, matrícula nº 1540009, CREA 1018063196/D-GO e CPF nº 700.645.481-63, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Gerência de Iluminação Pública;

e) **Liszt Mendes Cardoso**, matrícula nº 794708, CREA 12902/D-GO e CPF nº 875.953.621-72, ocupante do cargo de Gerente de Operações de Serviços de Infraestrutura Urbana

f) **Sara Eugênia Benchimol Ferreira**, matrícula nº 260606, CREA 9432/D-GO e CPF nº 499.899.011-04, ocupante do cargo de Eletricista, lotada na Gerência de Iluminação Pública, lotada na Gerência de Iluminação Pública;

Art. 3º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 01 de abril de 2024.

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 01/04/2024, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3839793** e o código CRC **1D15DDAA**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 55, 01 DE ABRIL DE 2024

Cessa a Portaria nº 223, 06 de dezembro de 2023.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.869 de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 23.18.000003987-0,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar a Portaria nº 223, 06 de dezembro de 2023 (3069986).

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 117/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e a empresa **Pixel Designer Criação Produção e Execução de Projetos Artísticos Ltda**, com objeto o desenvolvimento de locação de decoração natalina, compreendendo montagem, manutenção corretiva e retirada de decoração natalina, iluminação, estruturas, equipamentos e apresentação de espetáculo artístico, incluindo fornecimento de todo material necessário à realização do evento de Natal de Goiânia, conforme **Pregão Eletrônico nº 040/2023 - Ata de Registro de Preços nº 065/2023 - Lote 01**:

I - Gestores Administrativos:

a) **Aline Cantuária Gomes**, matrícula nº 1065890, CREA 1015121713D-GO e CPF nº 927.117.311-20, ocupante do cargo de Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana - **Suplente**; e,

b) **Breno Raner Rezende Nunes**, matrícula nº 1516060, CPF nº 548.328.021-00, ocupante do cargo de Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana - **Titular**.

II - Fiscais:

a) **Carlos Araújo Costa Filho**, matrícula nº 142476, CREA 2919/D-GO e CPF nº 147.553.191-53, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado na Gerência de Iluminação Pública;

b) **Francisco Melo Falcão Neto**, matrícula nº 145220, CFT 247.005.251-37 e CPF nº 247.005.251-37, ocupante do cargo de Gerente de Iluminação Pública;

c) **Heber Graciano da Silva**, matrícula nº 507105 e CPF nº 649.169.361-91, ocupante do cargo de Gerente de Compras e Apoio Administrativo;

d) **Khristian Marques de Andrade Júnior**, matrícula nº 1540009, CREA 1018063196/D-GO e CPF nº 700.645.481-63, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Gerência de Iluminação Pública;

e) **Liszt Mendes Cardoso**, matrícula nº 794708, CREA 12902/D-GO e CPF nº 875.953.621-72, ocupante do cargo de Gerente de Operações de Serviços de Infraestrutura Urbana

f) **Sara Eugênia Benchimol Ferreira**, matrícula nº 260606, CREA 9432/D-GO e CPF nº 499.899.011-04, ocupante do cargo de Eletricista, lotada na Gerência de Iluminação Pública, lotada na Gerência de Iluminação Pública;

Art. 3º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 01 de abril de 2024.

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 01/04/2024, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3839947** e o código CRC **90CA950B**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 33021/2023

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023 e Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o interesse de **LUZIA CORDEIRO DA SILVA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Desdobro do Lote 01, nº IPTU **42006000160006**, situado à Avenida/Rua AVENIDA DOS TIMBIRAS COM RUA TABAJARAS, Quadra 10, Lote 01, Número S/N, Setor VI CLEMENTE, nesta Capital, objeto da matrícula nº 156977, do 2º REGISTRO DE IMOVEIS DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): **1A, 1B**, com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE **01** Área: **628.4 m²**

Frente AVENIDA DOS TIMBIRAS: 16.00 m

Fundo LOTE 07: 22.73 m

Lado direito LOTE 02: 22,73 m

Lado esquerdo RUA DOS TABAJARAS: 16.00 m

Pela linha de chanfrado AVENIDA DOS TIMBIRAS E RUA DOS TABAJARAS: 17.94 m

2 - SITUAÇÃO APÓS DESDOBRADO

LOTE **1A** Quadra **10** Área: **337.7 m²**

Frente AVENIDA DOS TIMBIRAS: 16.00 m

Fundo LOTE 1B: 26.55 m

Lado direito LOTE 2: 14.52 m

Lado esquerdo RUA DOS TABAJARAS: 17.94 m

LOTE **1B** Quadra **10** Área: **290.7 m²**

Frente RUA DOS TABAJARAS: 16.00 m

Fundo LOTE 2: 8.20 m

Lado direito LOTE 1A: 26.55 m

Lado esquerdo LOTE 7: 22.73 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desdobrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desdobrado e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, ao 01 dia do mês de abril de 2024.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**, **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 01/04/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3834507** e o código CRC **86317DA5**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 37707/2024

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº. 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto **37707/2024** de interesse de **SPE RESIDENCIAL CITY 33 EMPREENDIMENTOS LTDA;**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 5, 6, 7, 8, nº IPTU(s) **30300901510000, 30300901350009, 30300901200007, 30300901050005**, da quadra 113, situados na(s) RUA T36, QD. 113, LT. 05, 06, 07,08, SETOR BUENO, nesta capital, objeto das matrículas nº 18518, 18519, 18520, 18521, do CARTÓRIO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 5/8 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

LOTE 5 Área: 749 m²

Frente RUA T-36: 15,00 m

Fundo LOTE 4 E 5 DA QUADRA 222: 15,00 m

Lado direito LOTE 4: 49,974 m

Lado esquerdo LOTE 6: 49,968 m

LOTE 6 Área: 749 m²

Frente RUA T-36: 15,00 m

Fundo LOTE 5 E 6 DA QUADRA 222: 15,00 m

Lado direito LOTE 5: 49,968 m

Lado esquerdo LOTE 7: 49,962 m

LOTE 7 Área: 749 m²

Frente RUA T-36: 15,00 m

Fundo LOTE 6 E 7 DA QUADRA 222: 15,00 m

Lado direito LOTE 6: 49,962 m

Lado esquerdo LOTE 8: 49,955 m

LOTE 8 Área: 749 m²

Frente RUA T-36: 15,00 m

Fundo LOTE 7 E 8 DA QUADRA 222: 15,00 m

Lado direito LOTE 7: 49,955 m

Lado esquerdo LOTE 9: 49,949 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 5/8 Área: **2996 m²**

Frente RUA T-36: 60,00 m

Fundo LOTES 4, 5, 6, 7 E 8 DA QUADRA 222: 60,00 m

Lado direito LOTE 4: 49,974 m

Lado esquerdo LOTE 9: 49,949 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, ao 01 dia do mês de abril de 2024.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 01/04/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3833265** e o código CRC **1562A9D7**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 37782/2024

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº. 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto **37782/2024** de interesse de **INCORPORACAO OPUS 81 SPE LTDA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 01, 18/20, nº IPTU(s) 30203201610004, 30203201170000, da quadra 226, situados na(s) RUA 1124 e ALAMEDA RICARDO PARANHOS, Setor Marista, nesta capital, objeto das matrículas nº 14.212, 372.103, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 01-18/20 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

LOTE 01 Área: **583 m²**

Frente PARA A ALAMEDA RICARDO PARANHOS: 14,632 m

Fundo COM O LOTE 18/20: 19,937 m

Lado direito COM O LOTE 02: 30,200 m

Lado esquerdo COM A RUA 1124: 25,00 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA 1124 E ALAMEDA RICARDO PARANHOS: 7,107

m

LOTE 18/20 Área: **1651.56 m²**

Frente PARA A RUA 1124: 47,271 m

Fundo COM O LOTES 07, 06, E 05: 47,271 m

Lado direito COM O LOTE 01 E 02: 34,938 m

Lado esquerdo COM O LOTE 17: 34,938 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 01-18/20 Área: 2234.56 m²

Frente ALAMEDA RICARDO PARANHOS: 14,632 m

Fundo COM O LOTE 17: 34,938 m

Lado direito COM OS LOTES 02, 05, 06 E 07: 30,200+15,001+47,271 m

Lado esquerdo COM A RUA 1124: 72,271 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA 1124 E ALAMEDA RICARDO PARANHOS: 7,107 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, ao 01 dia do mês de abril de 2024.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em 01/04/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3831876** e o código CRC **F197477F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia**Processo:** 92162823/2024**Interessado:** CAMPOS VERDES EMPREENDIMENTOS LTDA**Assunto:** INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA**Despacho:** 049/2024-GERGDCT-CLA

Certidão De Localização De Área

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO, figura 01, **Fazenda Retiro**, neste Município, com **área total de 15.625,00 m²**, Matrícula n.º 105.119 da 4ª Circunscrição de Registro de Imóveis, encontra-se situado na **Macrozona Construída**; por força da Lei Complementar N.º 349, de 04 de março de 2022.

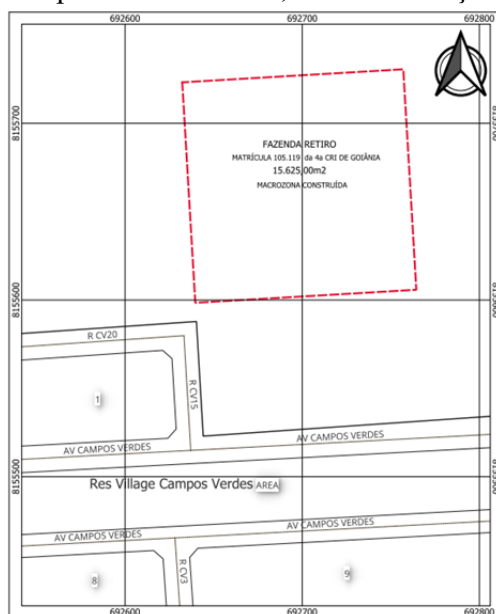


FIG.: 01 - Recorte Do Sistema De Informações Geográficas De Goiânia – SIGGO.

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 27 de março de 2024.

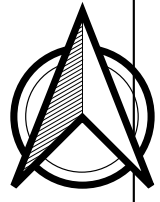
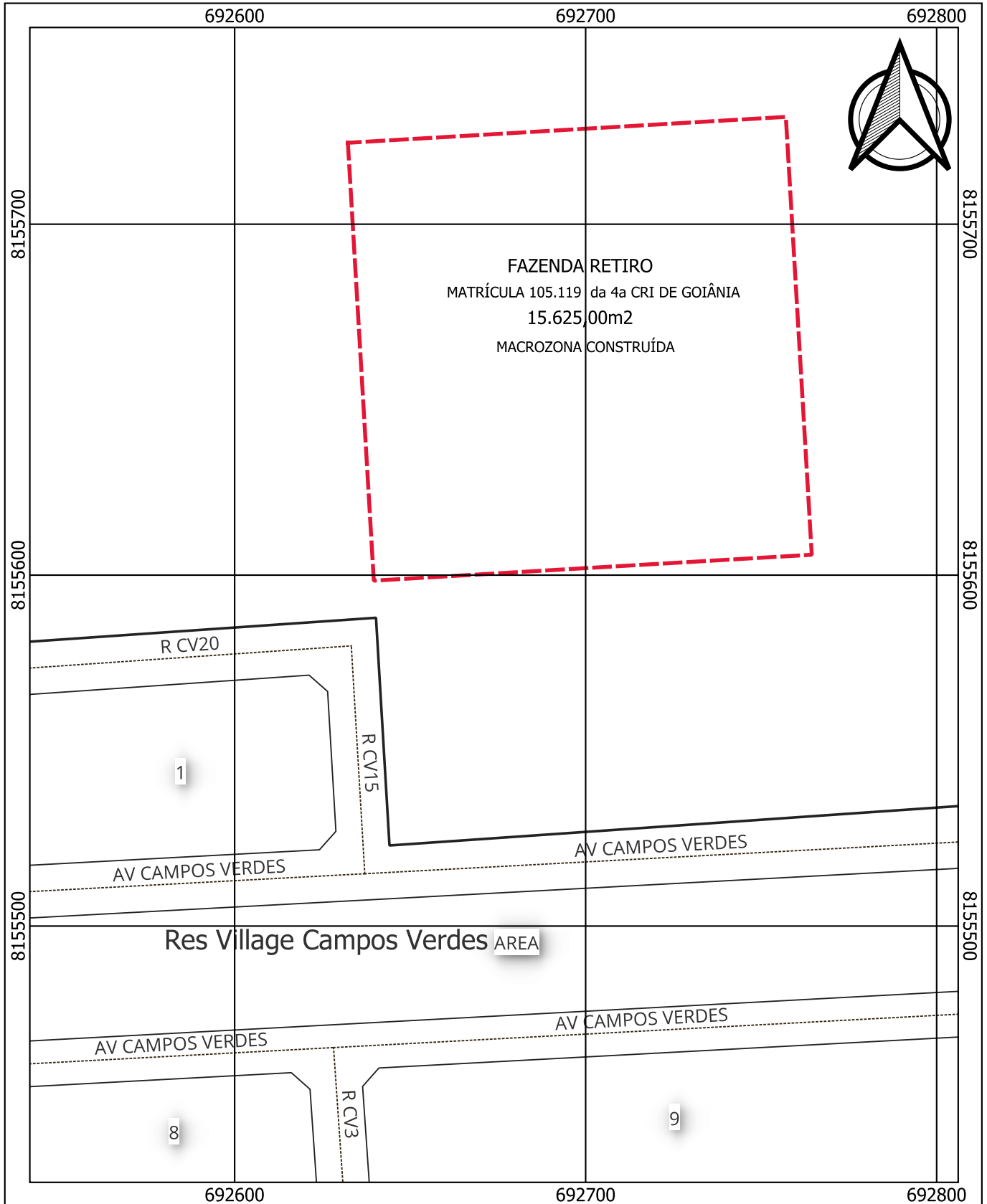
Carlos Eduardo Meireles Rezende
Tecnólogo em Geoprocessamento

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO				
CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - 049/2024-GERGDCT-CLA				
FAZENDA RETIRO - MATRÍCULA N.º 105.119 da 4a CRI DE GOIÂNIA				
Interessado: CAMPOS VERDES EMPREENDIMENTOS LTDA				
MUNICÍPIO: Goiânia	ESTADO: Goiás	NÚMERO PROCESSO: 92162823/2024	DATA: 27/03/2024	DESENHO: CARLOS E M REZENDE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia

PROCESSO: 92194603/2024**INTERESSADO:** ROMARIO BARBOSA POLICARPO**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE ÁREA**DESPACHO:** 052-2024-GERDCT-CLA

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO, uma gleba de terras situada na **Fazenda Salinos**, neste Município, com **área total de 20.935,33 m²**, encontra-se situada na **Macrozona Construída**, por força da Lei Complementar n.º 349, de 04 de março de 2022.

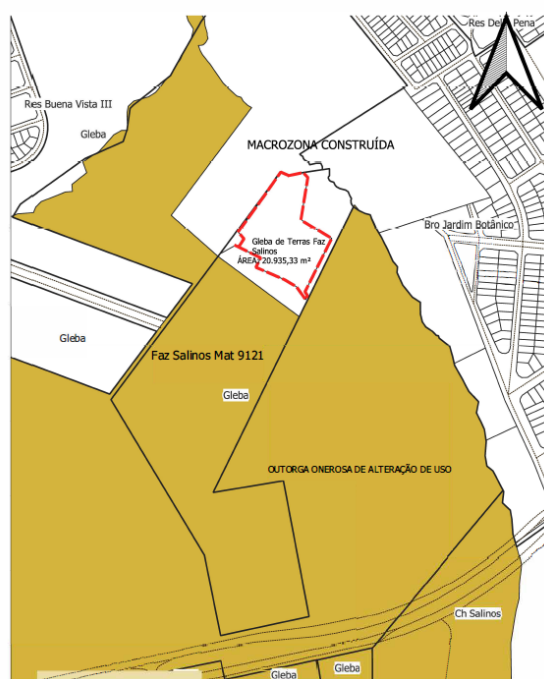


Fig 01 – Recorte do Sistema de Informações Geográficas de Goiânia - SIGGO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

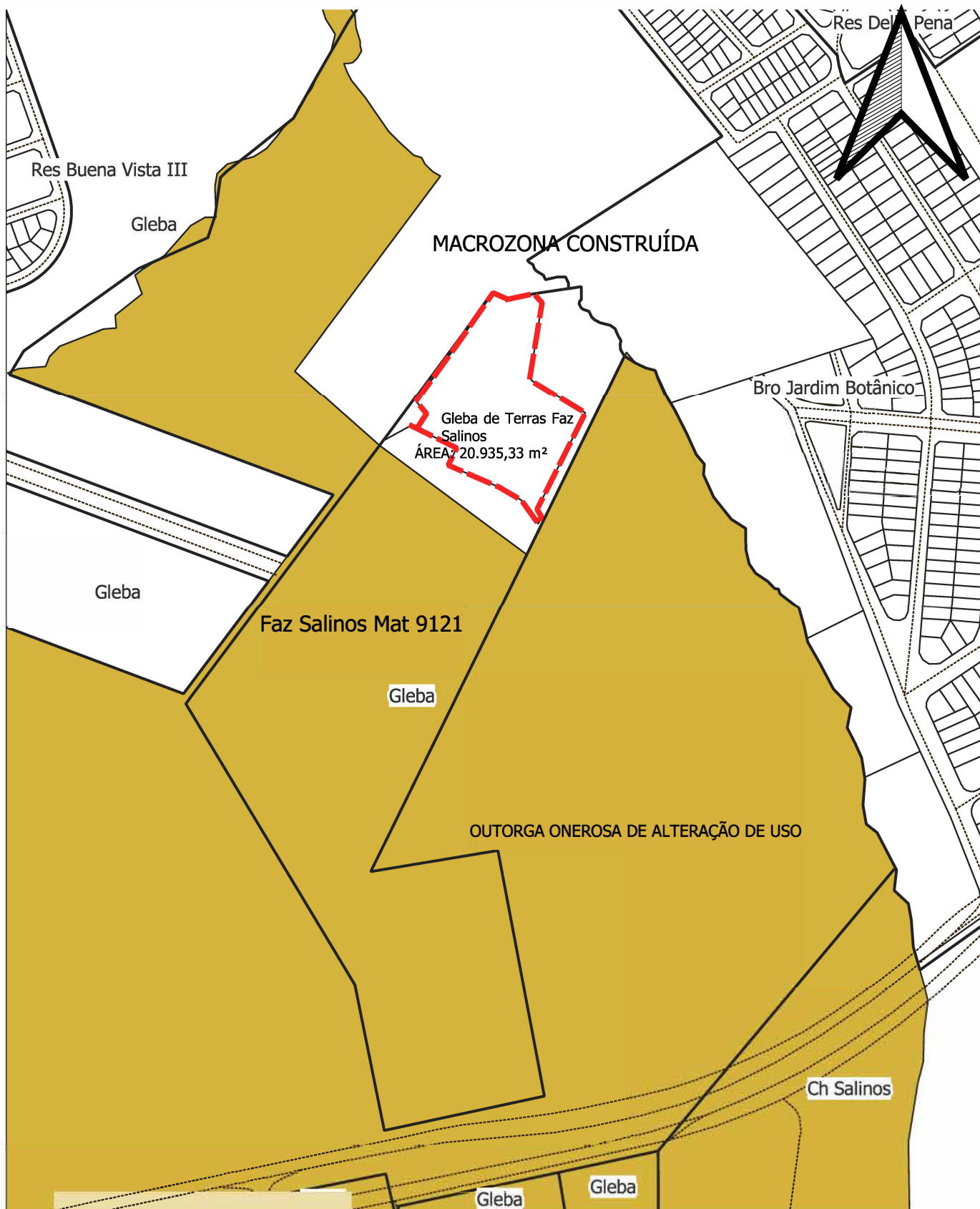
João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente – GERDCT

De acordo:

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Bloco E, 1º Andar
Goiânia – Goiás – Brasil – CEP: 74.884-900
Tel.: +55 (62) 3524-6364
e-mail: projetostopocarto@gmail.com
[GERDCT 1.378/2022](http://GERDCT.1.378/2022)





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO				
CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA				
FAZENDA SALINOS - GLEBA DE TERRAS COM 20.935,33 m²				
Interessado: ROMARIO BARBOSA POLICARPO				
MUNICÍPIO: Goiânia	ESTADO: Goiás	NÚMERO PROCESSO: 92194603/2024	DATA: 02/04/2024	DESENHO: Joao Paulo Ponce

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 226/2024

Processo: 92179151/2024
Interessado: ANA CLAUDIA VITTI
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92179151/2024, certifica-se para os devidos fins que o lote 1, da Quadra V-1, situado à Rua Corona, **Loteamento Alphaville Flamboyant**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote 1 - Área: 1.214,50 m²

Frente para a Rua Corona – 26,01 m

Fundo confrontando com a APM- 75 – 27,97 m

Lado direito confrontando com o lote 2 – 45,00 m

Lado esquerdo confrontado com APM- 75 – 45,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Loteamento Alphaville Flamboyant, aprovado pelo Decreto nº 2.329, de 18/12/2000, e conforme Av-7-57.451, de 21/02/2024, da Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 57.451, da 4ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 11 de março de 2024.

Manoel Dias Miranda
Matricula: 1099230
GERGDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 281/2024

Processo: 92186076/2024
Interessado: ORLANDO ALVES DOS SANTOS
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92186076/2024, certifica-se para os devidos fins que o Lote 15, da Quadra 2, situado à Rua RC-01, **Conjunto Residencial Campus**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 2 – Área: 202,03 m²

Frente para a Rua RC-01 – 9,15 m

Fundo confrontando com o Lote 46 – 9,15 m

Lado direito confrontando com o Lote 16 – 22,08 m

Lado esquerdo confrontando com o Lote 14 – 22,08 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Conjunto Residencial Campus, aprovada pelo Decreto nº 1.966, de 19/10/1998. O Terreno descrito é procedente da Matrícula de área maior nº 57.250, de ordem, sob nº R-1, feito em 22/03/1999 no CRI da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 27 de março de 2024.**

Manoel Dias Miranda
Matricula: 1099230
GERGDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia

Parecer/GERGDCT: 355/2024

Processo: 92194156/2024
Interessado: BRASIL TELECOM S/A
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92194156**, certifica-se para os devidos fins que a Gleba A-01 e A-02, **Fazenda Botafogo**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Gleba A-01 – Área: 37.581,75 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8150883.47 m e E 687597.50 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51 segue com os seguintes azimute plano e distância: 127°14'28.27" e 47.04; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8150855.00 m e E 687634.94 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 126°25'38.93" e 88.47; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8150802.46 m e E 687706.13 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 126°32'7.96" e 139.31; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8150719.53 m e E 687818.06 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 201°21'21.94" e 121.04; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8150606.80 m e E 687773.98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 291°18'39.74" e 87.50; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8150638.60 m e E 687692.46 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 202°30'43.00" e 3.01; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8150635.82 m e E 687691.31 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 291°42'3.91" e 23.58; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8150644.54 m e E 687669.41 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 203°46'19.33" e 3.79; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8150641.07 m e E 687667.88 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 292°24'42.59" e 59.79; até o vértice Pt9, de coordenadas N 8150663.87 m e E 687612.61 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 201°07'58.63" e 31.92; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8150634.10 m e E 687601.10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 292°32'0.32" e 18.79; até o vértice Pt11, de coordenadas N 8150641.30 m e E 687583.74 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 289°28'32.68" e 21.52; até o vértice Pt12, de coordenadas N 8150648.47 m e E 687563.45 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 20°27'28.33" e 110.81; até o vértice Pt13, de coordenadas N 8150752.30 m e E 687602.18 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 308°51'19.60" e 19.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N 8150764.21 m e E 687587.39 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 4°33'59.45" e 33.30; até o vértice Pt15, de coordenadas N 8150797.41 m e E 687590.04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 4°57'12.06" e 86.38; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8150883.47 m e E 687597.50 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000.

Gleba A-02: Área: 38.587,77 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8150663.87 m e E 687612.61 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 112°24'42.59" e 59.79; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8150641.07 m e E 687667.88

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia

m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $23^{\circ}46'19.33''$ e 3.79; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8150644.54 m e E 687669.41 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $111^{\circ}42'3.91''$ e 23.58; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8150635.82 m e E 687691.31 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $22^{\circ}30'43.00''$ e 3.01; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8150638.60 m e E 687692.46 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $111^{\circ}18'39.74''$ e 87.50; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8150606.80 m e E 687773.98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $201^{\circ}21'21.94''$ e 268.49; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8150356.75 m e E 687676.21 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $291^{\circ}18'38.22''$ e 30.33; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8150367.77 m e E 687647.96 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $305^{\circ}14'10.49''$ e 75.32; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8150411.22 m e E 687586.44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $19^{\circ}06'5.83''$ e 47.46; até o vértice Pt9, de coordenadas N 8150456.07 m e E 687601.97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $289^{\circ}11'3.32''$ e 13.81; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8150460.61 m e E 687588.92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $18^{\circ}06'49.85''$ e 16.52; até o vértice Pt11, de coordenadas N 8150476.31 m e E 687594.05 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $289^{\circ}59'54.55''$ e 6.50; até o vértice Pt12, de coordenadas N 8150478.53 m e E 687587.94 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $358^{\circ}20'32.75''$ e 75.48; até o vértice Pt13, de coordenadas N 8150553.98 m e E 687585.76 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $274^{\circ}03'11.62''$ e 25.51; até o vértice Pt14, de coordenadas N 8150555.78 m e E 687560.31 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $20^{\circ}49'12.31''$ e 61.82; até o vértice Pt15, de coordenadas N 8150613.57 m e E 687582.29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $3^{\circ}00'15.04''$ e 27.77; até o vértice Pt16, de coordenadas N 8150641.30 m e E 687583.74 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $112^{\circ}32'0.32''$ e 18.79; até o vértice Pt17, de coordenadas N 8150634.10 m e E 687601.10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $21^{\circ}07'58.63''$ e 31.92; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8150663.87 m e E 687612.61 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000.

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 27.054 E 27.055, da 4ª Circunscrição de Goiânia e Dados do levantamento topográfico realizado pela Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Bloco E, 1º Andar
Goiânia - Goiás - Brasil - CEP: 74.884-900
Tel.: +55 (62) 3524-6364
e-mail: projetoestopocarto@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e HabitaçãoSuperintendência da Ordem PúblicaDiretoria de Ordenamento UrbanoGerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia**PARECER/GERDCT: 354/2024**

Processo: 92194603/2024

Interessado: ROMARIO BARBOSA POLICARPO

Assunto: CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/DEMARCAÇÃO

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 92194603, certifica-se para os devidos fins que uma Gleba de Terras, parte integrante da Fazenda Salinos, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Gleba - ÁREA – 20.985,33 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M-15 de coordenadas N 8.150.340,72m e E 671.742,28m, deste segue confrontando com , por uma distância de 8,41m, até o ponto M-30, de coordenadas N 8.150.341,26m e E 671.750,67m, deste segue confrontando com , por uma distância de 13,87m, até o ponto M-31, de coordenadas N 8.150.352,87m e E 671.758,26m, deste segue confrontando com , por uma distância de 16,85m, até o ponto M-32, de coordenadas N 8.150.365,75m e E 671.747,39m, deste segue confrontando com , por uma distância de 79,61m, até o ponto M-33, de coordenadas N 8.150.430,30m e E 671.793,98m, deste segue confrontando com , por uma distância de 54,66m, até o ponto M-34, de coordenadas N 8.150.475,21m e E 671.825,13m, deste segue confrontando com , por uma distância de 1,36m, até o ponto M-35, de coordenadas N 8.150.476,23m e E 671.826,04m, deste segue confrontando com , por uma distância de 16,28m, até o ponto M-36, de coordenadas N 8.150.469,73m e E 671.840,97m, deste segue confrontando com , por uma distância de 27,11m, até o ponto M-27, de coordenadas N 8.150.475,35m e E 671.867,49m, deste segue confrontando com , por uma distância de 12,44m, até o ponto M-26, de coordenadas N 8.150.466,17m e E 671.875,88m, deste segue confrontando com , por uma distância de 77,70m, até o ponto M-25, de coordenadas N 8.150.389,50m e E 671.863,32m, deste segue confrontando com , por uma distância de 8,30m, até o ponto M-24, de coordenadas N 8.150.384,13m e E 671.869,64m, deste segue confrontando com , por uma distância de 58,81m, até o ponto M-23, de coordenadas N 8.150.353,68m e E 671.919,95m, deste segue confrontando com , por uma distância de 109,65m, até o ponto M-22, de coordenadas N 8.150.255,68m e E 671.870,76m, deste segue confrontando com , por uma distância de 8,16m, até o ponto M-21, de coordenadas N 8.150.248,74m e E 671.875,07m, deste segue confrontando com , por uma distância de 8,33m, até o ponto M-20, de coordenadas N 8.150.240,99m e E 671.872,01m, deste segue confrontando com , por uma distância de 29,50m, até o ponto M-19, de coordenadas N 8.150.264,98m e E 671.854,83m, deste segue confrontando com , por uma distância de 26,05m, até o ponto M-18, de coordenadas N 8.150.278,11m e E 671.832,34m, deste segue confrontando com , por uma distância de 56,60m, até o ponto M-17, de coordenadas N 8.150.300,49m e E 671.780,35m, deste segue confrontando com , por uma distância de 19,43m, até o ponto M-16, de coordenadas N 8.150.317,89m e E 671.789,02m, deste segue confrontando



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e HabitaçãoSuperintendência da Ordem PúblicaDiretoria de Ordenamento UrbanoGerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

com , por uma distância de 52,01m, até o ponto M-15, de coordenadas N 8.150.340,72m e E 671.742,28m, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciados ao sistema geodésico brasileiro, referidas ao MC 51° WGS, SIRGAS 2000.

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos do Levantamento Topográfico apresentado pelo interessado sob responsabilidade técnica do tec. Em Geoprocessamento Thiago Elias de Souza CFT-BR N°95095152134.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO, DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia 02 de abril de 2024.

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente – GERDCT

De acordo:

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação





Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 036, 02 DE ABRIL DE 2024

Portaria tem por finalidade dar publicidade à reconstituição processual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 9.861/2016 e Portaria nº 042/2017 – SEPLANH, e ainda,

Considerando que o processo de nº 68018498 - Raimunda Francisca das Chagas Sousa Coutinho, não foi localizado nesta Secretaria;

Considerando o Encaminhamento 3759633/2024, emitido pela Chefia da Advocacia Setorial;

Considerando o lapso temporal e a necessidade do resgate de arquivos para a instrução processual;

Considerando os Princípios da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a reconstituição do **Processos nº 68018498**, devendo os autos tramitar pelos departamentos competentes, conforme indicado no sistema de processos.

Art. 2º. Notificar a parte interessada, para fornecer os documentos necessários para instrução processual.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 02/04/2024, às 07:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3841743** e o código CRC **EEC9C246**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



TERMO DE PAGAMENTO – INDENIZAÇÃO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, E O CONSÓRCIO REURBANIZA CÓRREGO BOTAFOGO.

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, doravante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, e o CONSÓRCIO REURBANIZA CÓRREGO BOTAFOGO, CNPJ Nº 38.067.606/0001-17, constituído pelas empresas GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 02.083.764/0001-13 e SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 01.419.308/0001-39, esta sendo a empresa líder do consórcio., representado, na forma de seu Termo de Constituição de Consórcio, por seus representantes legais, nomeados isoladamente, **Sr. JADIR MATSUY** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 619.006 2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 193.935.801-97, residente e domiciliado na Alameda Palmeira Imperial, Quadra 14, Lote 01, s/nº, Condomínio Alta Vista II, CEP: 75.264-742, Senador Canedo – GO e/ou **Sr. DANIEL JEAN LAPERCHE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 735.828 2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 167.189.251-87, residente e domiciliado na Rua Corona, Quadra T1, Lotes 2/3, Condomínio Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, CEP: 74.884-564., doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de serviço ou entrega de bem sem previsão contratual, na forma do art. 149 da Lei 14.133/21, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. 1.1. O presente instrumento contratual tem por fundamento o art. 149 da Lei n. 14.133/21, bem como o decidido nos autos do proc. administrativo nº (23.28.000000342-1), conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGM n.362/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA. 2.1. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de **R\$ 837.815,07** (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quinze reais e sete centavos) devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de serviço ou entrega de bem sem previsão contratual.

2.2. O objeto negocial recebido pela administração consiste em: serviços executados no período de 01/08/2021 à 24/08/2021, que não foram pagos na vigência do Contrato nº 003/2020 cujo objeto é a Reurbanização do Córrego Botafogo, compreendendo os itens de serviços executados e não medidos nas medições anteriores do Contrato, itens de serviços listados à reprogramar, e que não foram contemplados na 1ª Reprogramação Contratual, referem-se aos serviços executados nas 2ª, 3ª e 5ª medição, no período de outubro/2020, novembro/2020 e janeiro/2021 respectivamente. Esses serviços listados à reprogramar não



foram contemplados na 1ª Reprogramação do Contrato nº 003/2020, pois nessa reprogramação foram priorizados os serviços previstos para a conclusão e entrega das obras de Reurbanização do Córrego Botafogo. Os serviços englobados na 1ª reprogramação contratual referem-se à Proteção de Encostas (gabiões/colchão reno), Muros de contenção Lateral, Terraplanagem (aterro e compactação), Pavimentação e Quadra de Tênis. Assim, os serviços de Drenagem não foram contemplados na 1ª Reprogramação Contratual devendo ser quitados por meio da presente indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA. 3.1. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho nº 0001 de 16/02/2024 no valor de R\$ 435.663,84 e 0002 de 16/02/2024 no valor de R\$ 402.151,23, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de (30) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

3.2. Dotação orçamentária nº. 2024.3101.15.451.0128.1077.44909300.100.501

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária da SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA: na proporção de 52% Banco: Caixa Econômica Federal (104) Agência: 2512 Conta corrente: 900678-1 e GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA: na proporção de 48% Banco: Caixa Econômica Federal (104) Agência: 2512 Conta corrente: 900621-8, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. 4.1.O CONTRATADO declara que recebida a importância, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes da prestação de serviços/fornecimento à ADMINISTRAÇÃO, sem cobertura contratual, conforme documentado no procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUINTA. 5.1. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto de pleno direito.

CLÁUSULA SEXTA. 6.1. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 54 c/c Art. 174, §2, V, ambos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA- DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1. Os autos deverão ser encaminhados a Controladoria-Geral do Município – CGM para fins de verificação de regularidade e certificação dos atos.

7.2. Cadastrar o Contrato e respectivos aditivos no sistema do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação oficial, com respectivo *upload* do arquivo correspondente, não se responsabilizando o MUNICÍPIO, se aqueles órgãos, por qualquer motivo, denegar-lhe aprovação.

CLÁUSULA OITAVA. 8.1. Elegem as partes o foro da comarca de Goiânia-GO para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Goiânia (GO), 21 de março de 2024.

Pelo Município:

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Coordenador Geral da UEP

Pelo Consórcio Reurbaniza Córrego Botafogo:

JADIR MATSUY DANIEL LAPERCHE

Representantes legais do Consórcio

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****EDITAL Nº 001/2024 – GERCON/SEPLANH**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** o autuado enumerado abaixo a tomar conhecimento do procedimento administrativo-fiscal originado por auto de infração e, se desejar, a apresentar **DEFESA** no prazo de 15 (quinze) dias corridos, conforme o art. 121 da LC nº 363/2023, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **REVELIA** e, posteriormente, de condenação ao pagamento de multa administrativa ao Município.

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF
1	AGROPECUÁRIA LAGEADO EMPREENDEMENTOS LTDA	92190439	INTIMAÇÃO	20.397.043/0001-60

Gerência do Contencioso Fiscal, aos 27 dias do mês de março do ano de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE DE F. MOTA**Gerente do Contencioso Fiscal****Mat. 1.563.424**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****EDITAL Nº 002/2024 – GERCON/SEPLANH**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** o autuado enumerado abaixo a tomar conhecimento do procedimento administrativo-fiscal originado por auto de infração e da **DECISÃO** de absolvição, e, se desejar, a apresentar **RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias, conforme o art. 208, parágrafo único, da Lei Complementar nº 014/92, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO**.

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF
1	PAULO HENRIQUE ALMEIDA PERES	85316826	DECISÃO	020.568.021-63

Gerência do Contencioso Fiscal, aos 2 dias do mês de abril do ano de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE DE F. MOTA
Gerente do Contencioso Fiscal
Mat. 1.563.424

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****EDITAL – SEPLANH Nº 08/2024**

O Gerente de Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públicas (GERFEP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis abaixo relacionados a conservarem os respectivos imóveis quanto à estabilidade e higiene, bem como manter a vigilância permanente dos mesmos, eliminando as condições que caracterizam o estado de abandono, ruína e/ou risco de ruína ou promover a demolição por seus próprios meios, **no prazo de 20 (vinte) dias**, sob pena de serem demolidos pela Prefeitura de Goiânia, cobrando-se do responsável os gastos para tal com acréscimo de 20% (vinte por cento) a título de despesas administrativas, além das penalidades cabíveis, conforme determina o Art. 6º §3º c/c Art. 148, VI da Lei Complementar nº 364/2023, Art. 60, da Lei Complementar nº 368/2023 e Art. 4º, III c/c Art. 3º §1º do Decreto nº 1128/2010.

Nº	Nome	Endereço	Processo	CPF/CNPJ
1	MARGARETH OLIVEIRA XIMENES	Av. Vieira Santos Qd. 07 Lt. 18 – RES ITAIPU	92180832	33298424153

Gerência de Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públicas, em Goiânia, aos 01/04/2024.

José Cabral Filho
GERFEP

Fausto Henrique de Faria Gomes
DIRFIS



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 17, 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o funcionamento da Feira da Madrugada, no âmbito do Município de Goiânia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, nomeado pelo Decreto n.º 5.260, de 30 de novembro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248, de 15 de janeiro de 2021, art. 5º, inciso XXVIII, e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, art. 47, inciso XXVIII.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, de forma definitiva, o funcionamento da Feira da Madrugada nos seguintes termos:

I - montagem das bancas: a partir das 20h (vinte horas) de terça-feira;

II - funcionamento da feira: das 4h (quatro horas) de quarta-feira às 20h30 (vinte horas e trinta minutos) de quinta-feira; e

III- término da desmontagem da feira: às 22h (vinte e duas horas) de quinta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GEVERSON ABEL
Secretário da SEDEC

Goiânia, 01 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Geverson Abel de Souza Carmo, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa**, em 01/04/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3835664** e o código CRC **F927E986**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco B -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 129, 27 DE MARÇO DE 2024

Autoriza Adiantamento de Recursos ao Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conforme o Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e com fulcro no art. 8º do Anexo I, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando a existência de despesas próprias do Conselho Municipal de Educação;

Considerando a necessidade do atendimento às despesas da referida unidade técnico-administrativa;

Considerando que o Regime de Adiantamento é utilizado para pagamento de despesas necessárias e imediatas, resolve:

Art. 1º Autorizar que seja providenciado em nome do servidor Márcio Carvalho Santos, inscrito no CPF sob o nº 974.238.071-68, Matrícula Funcional nº 740209-02, o adiantamento de recursos provenientes do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 11.981,20 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), destinado a cobrir despesas do Conselho Municipal de Educação, conforme o Plano de Aplicação previsto no Anexo Único desta Portaria, devendo correr por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- a) R\$ 5.981,20 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) – 2024.1750.12.122.0144.2264.33903000.101.526 STN 1500 1001 - Material de Consumo;
- b) R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – 2024.1750.12.122.0144.2264.33903000.101.526 STN 1500 1001 - Serviços de Terceiros.

Art. 2º Indicar o servidor supracitado para, em seu nome, receber e aplicar o referido adiantamento, declarando que o mesmo não está incurso nas proibições previstas nos incisos I e II do artigo 5º da Resolução nº 007, de 20 de março de 1996, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do seu recebimento, para a aplicação do numerário, não podendo este ser aplicado após a data limite, sob pena de devolução dos recursos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do prazo final estabelecido no artigo anterior, para a prestação de contas da aplicação dos recursos de que trata esta Portaria.

Art. 5º Designar a servidora Sheila Maria de Castro, inscrita no CPF sob o nº 412.642.231-53, para verificar e atestar a execução do adiantamento.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 01/04/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3777966** e o código CRC **210B81D5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000001338-5

SEI Nº 3777966v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Geral

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 129/2024

PLANO DE APLICAÇÃO

O adiantamento de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 11.981,20 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), em nome de Márcio Carvalho Santos, inscrito no CPF sob o nº 974.238.071-68 Matrícula Funcional nº 740209-02, destinar-se-á a cobrir despesas de pronto pagamento do Conselho Municipal de Educação, correndo por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- I) R\$ 5.981,20 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) – 2024.1750.12.122.0144.2264.33903000.101.526 STN 1500 1001 - Material de Consumo;
- II) R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – 2024.1750.12.122.0144.2264.33903000.101.526 STN 1500 1001 - Serviços de Terceiros.

Goiânia, 27 de março de 2024.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/03/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3821668** e o código CRC **E8C1DA98**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000001338-5

SEI Nº 3821668v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 139, 25 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores, em caráter de substituição, para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 122/2023, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Lions Clube de Goiânia-Marista, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e no art. 64, da Lei nº 335, de 1º de janeiro de 2021, nos art. 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018;

Considerando a necessidade de nomear servidores, em substituição, para os encargos de Gestor Administrativo e de Fiscal da execução do Contrato nº 122/2023, para prestação de serviços de locação de imóvel, firmado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SME e Lions Clube de Goiânia-Marista, destinado ao funcionamento do Cmei Governador Olinto de Paula Leite, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patrícia Pereira Sobrinho Mendonça, Matrícula Funcional nº 681601-05, lotada no Cmei Governador Olinto de Paula Leite, em substituição a Patrícia Neiva dos Santos Vieira, Matrícula Funcional nº 1118676-1, designada pela Portaria nº 97, de 6/3/2024, para exercer as funções de Gestora Administrativa e de Fiscal do Contrato nº 122/2023, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e Lions Clube de Goiânia-Marista, destinado à prestação de serviços de locação do imóvel situado à Avenida Virgílio Joaquim Ferreira (Praça Major Atanagildo Queiroz França), Quadra 36, Lote 01, Parque Flamboyant, nesta Capital, para o funcionamento do Cmei Governador Olinto de Paula Leite, conforme processo SEI nº 23.24.000030742-1

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos art. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º A servidora designada para a função de Gestora Administrativa e Fiscal do Contrato nº 122/2023 deverá observar o disposto no Art. 12, da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem as competências da servidora acima designada, deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 01/04/2024, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3807789** e o código CRC **2A19E5FF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030742-1

SEI Nº 3807789v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 140, 26 DE MARÇO DE 2024

Retira Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico-Educacionais Especializadas da servidora prevista neste ato, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2768, de 31 de maio de 2023, e no art. 7º, incisos I e III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e ainda art. 64, incisos I e III, da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº 1.600, de 1º de setembro de 2020;

Considerando os termos do Despacho nº 750/2024 (SEI 3523348) da Gerência da Folha de Pagamento, referente à Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico-Educacionais Especializadas – Processo SEI nº 24.24.000005129-5, resolve:

Art. 1º Retirar a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico-Educacionais Especializadas da servidora Pollyanna Lourenço Clemente Brandão, Matrícula Funcional nº 883565-01, conforme especificação do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 01/04/2024, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3817565** e o código CRC **1F69F72A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Geral

ANEXO ÚNICO - PORTARIA SME Nº 140/2024

SERVIDORA	MATRÍCULA	PERÍODO	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
Pollyanna Lourenço Clemente Beltrão	883565-01	16/01/2024	Retirar Gratificação sobre 60h	Coordenadoria Regional de Educação Jarbas Jayme	EM Sebastião Arantes

Goiânia, 26 de março de 2024.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**,
Secretário Municipal de Educação, em 01/04/2024, às 11:30, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3817625 e o código CRC **89732725**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000005129-5

SEI Nº 3817625v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 141, 26 DE MARÇO DE 2024

Sobresta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 82, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.239, de 29 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o teor do Memorando nº 024/2024 da Comissão de Sindicância (3786065);

Considerando que a servidora Khristiane Jaques de Oliveira Sanchez, Matrícula Funcional nº 378585-2, lotada na Escola Municipal José Alves Vila Nova, ora sindicada, nos termos da Portaria nº 82, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.239, de 29 de fevereiro de 2024, encontra-se de licença médica, conforme Atestado Médico e Protocolo da Guia de Perícia Médica anexados no processo SEI de nº 24.24.000001133-1;

Considerando que o gozo de licença médica é direito, devidamente regulamentado no art. 113 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 (que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e dá outras providências), resolve:

Art. 1º Sobrestar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 82, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.239, de 29 de fevereiro de 2024, que apura os fatos denunciados constantes no Processo SEI nº 24.24.000001133-1, por 60 (sessenta) dias a partir do dia 16 (dezesesseis) de março de 2024, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**,
Secretário Municipal de Educação, em 01/04/2024, às 11:31, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3818802**
e o código CRC **84B8ADC5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000001133-1

SEI Nº 3818802v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 142, 27 DE MARÇO DE 2024

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 7º, III, do Anexo Único do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e,

Considerando o Despacho nº 2075/2024 (3821546) de lavra da Comissão Sindicante, e demais documentos acostados nos autos do Processo SEI nº 23.24.000025576-6, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores Ana Cristina Ferreira Marques, Matrícula Funcional nº 451673-1/2, Apoio Técnico Professor, PE-II, Alexandre Nardini, Matrícula funcional nº 452793-1, Apoio Técnico Professor, PE-II e Ana Sílvia Medeiros de Sousa Rocha, Matrícula Funcional nº 400840-1/2, Apoio Técnico Professor, PE-II, todos lotados na Chefia da Advocacia Setorial, sob presidência da primeira e secretariada pela última, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo SEI nº 23.24.000025576-6, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, ora composta, deverá realizar seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 01/04/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3825212** e o código CRC **09EDD56B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 148, 27 DE MARÇO DE 2024

Designa servidora para os encargos de Gestora Administrativa e Fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Saneamento de Goiás S.A., para fornecimento de água e tratamento de esgoto para as unidades da Secretaria, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e no art. 64, da Lei nº 335, de 1º de janeiro de 2021, nos art. 104, III, e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018, e

Considerando a necessidade de se nomear servidor para o encargo de Gestor Administrativo e de Fiscal do Contrato celebrado com a empresa Saneamento de Goiás S.A., nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Giselly Fernanda de Assis, Matrícula Funcional nº 1371010-1, Agente de Apoio Educacional, lotada na Gerência de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física, para desempenhar as funções de Gestora Administrativa e de Fiscal do Contrato com a empresa Saneamento de Goiás S.A., celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme a instrução do Processo SEI nº 24.24.000000028-3.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal do Contrato são aquelas elencadas nos art. 6º e 7º, respectivamente, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º A servidora designada para as funções de Gestora Administrativa e de Fiscal do referido Contrato deverá observar o disposto no Art. 12, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência da servidora acima designada, deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024, e terá vigência até o vencimento da contratação, aditivos e de sua garantia, quando houver.

Publique-se.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 01/04/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3828662** e o código CRC **B42DD5AA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000000028-3

SEI Nº 3828662v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 2659/2024

Processo Eletrônico nº 23.24.000037592-3

Nome: Arquidiocese de Goiânia - Paróquia São Cristóvão

Assunto: Locação

Tendo em vista o Despacho nº 1268/2024 (3808740), da Gerência de Compras, Contratos e Convênios/Diretoria Administrativa, conforme Parecer Jurídico nº 222/2023 (3798069), da Chefia da Advocacia Setorial, ambos desta Pasta, e, ainda, nos termos do artigo no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, RESOLVO ratificar a Justificativa nº 28/2024 (3376226), da Gerência de Planejamento e Gestão Educacional/Diretoria de Administração Educacional e autorizar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da Arquidiocese de Goiânia - Paróquia São Cristóvão, CNPJ nº 01.569.466/0038-67, para a locação do imóvel situado à Rua dos Missionários, nº 1.125, quadra 34, lotes 14 e 15, Setor Rodoviário, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil São Cristóvão, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 25/04/2024, perfazendo o valor total do contrato de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), conforme Dotação Orçamentária: 2024.1750.12.365.0142.2014.33903900.115-49-STN-1550-0000.

Publique-se.

Goiânia, 27 de março de 2024.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 02/04/2024, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3820769** e o código CRC **07772A99**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 2871/2024

Processo SEI nº: 24.24.000009733-3

Interessado: Senior Engenharia de Automação e Serviços Especializados Ltda.

Assunto: Obras

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer Jurídico nº 240/2024 (3846210), da Chefia da Advocacia Setorial desta pasta, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo da Vigência Contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do respectivo vencimento em 07/04/2024, ao Contrato nº 068/2023 (3716966), cujo objeto é a conclusão da construção do CMEI Aristoclides Teixeira, conforme o Informe Técnico nº 45/2024-Gersoe/Seinfra do Fiscal do Contrato Eng. João Victor Lopo de Miranda - CREA nº 49495/D-MT (3819431),

Publique-se.

Goiânia, 03 de abril de 2024.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 03/04/2024, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3860732** e o código CRC **16ABD606**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 2898/2024

Processo Eletrônico nº 24.24.000013573-1

Nome: Alan Aparecida de Souza e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado relacionados no Anexo Único, referentes à contratação de pessoal aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2024, pertencente ao Processo nº 23.24.000015497-8, Convocação nº 2/2024, bem como o Acréscimo de Carga Horária, situação prevista aos candidatos concorrentes ao cargo de Profissional de Educação II, e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial nº 92/2024 (3858982). DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Publique-se.

Goiânia, 03 de abril de 2024.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**,
Secretário Municipal de Educação, em 03/04/2024, às 18:07, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3866898 e o código CRC **31E53161**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Geral

ANEXO ÚNICO
DESPACHO 2998/2024

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	COORDENADORIA
1	54194151	***.875.391.**	ALAN APARECIDA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
2	54177950	***.517.501.**	ALBERON JUNIOR DE CASTRO GUIMARAES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
3	54205411	***.960.271.**	APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA FRAGAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
4	54164693	***.131.681.**	BENEDITA MORAIS DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
5	54182156	***.327.161.**	CARMEM LUCIA COSTA SANTOS MACHADO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
6	54194897	***.141.441.**	CLEIDE FÉLIX DA CUNHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
7	54190444	***.380.401.**	CLEIDEMAR FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
8	54208930	***.676.651.**	CLOVIS FERREIRA TELLES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
9	54152425	***.409.871.**	EDNA RIBEIRO CAMELO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
10	54181122	***.202.801.**	ELENA MARIA DE ASSIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
11	54172335	***.426.151.**	ELIANE DOS SANTOS GUIMARAES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
12	54190692	***.513.901.**	ELIZETE ALVO DE SENA BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
13	54192625	***.266.031.**	ELSSANE PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
14	54185903	***.317.511.**	FATIMA SOCORRO DE MORAIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
15	54172170	***.083.361.**	FRANCISCA ALVES DE MELO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
16	54205070	***.309.101.**	GILDACY NEVES ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
17	54181876	***.964.871.**	ILDES HENRIQUE NUNIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
18	54183467	***.144.921.**	IRANI FRANCISCA DOUTOR DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
19	54169664	***.113.961.**	ÍTALA RAIANY ALVES TEODORO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
20	54166973	***.500.231.**	IZABEL TRINDADE FRADES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
21	54201488	***.547.531.**	JÉSSICA LACY RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
22	54155327	***.646.903.**	JOANA COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
23	54202976	***.765.761.**	JOVINA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
24	54184536	***.847.701.**	LAURINDA FRANCISCA DO SACRAMENTO DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
25	54178780	***.956.791.**	LILIA APARECIDA DA SILVA LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
26	54154576	***.858.351.**	LOURDES PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
27	54189770	***.924.091.**	LUCIA PEREIRA DE MELO SENA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
28	54177290	***.071.701.**	MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARINHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
29	54180522	***.690.721.**	MARIA APARECIDA PONTES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
30	54176544	***.741.311.**	MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
31	54174882	***.837.811.**	MARIA BETANIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
32	54208990	***.805.021.**	MARIA CAROLINA FERREIRA DOS REIS SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
33	54163914	***.594.911.**	MARIA DA PAZ GOMES BRAGA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
34	54151736	***.337.241.**	MARIA DE FATIMA MACHADO PINHEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
35	54184494	***.963.801.**	MARIA DE LOURDES GOMES NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
36	54194102	***.721.141.**	MARIA FRANCISCA CHAVES ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
37	54184307	***.118.151.**	MARIA JOSÉ DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
38	54179656	***.691.888.**	MARIA LAURINETE VELASO DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
39	54185127	***.078.341.**	MARIA LINDAURA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
40	54179736	***.043.101.**	MARISE PEREIRA RAMOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
41	54182786	***.174.721.**	MARIZA MENDES PERES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
42	54153764	***.893.921.**	NILDA RODRIGUES NAZARIO BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
43	54176431	***.160.671.**	RITA MOREIRA DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
44	54188309	***.936.001.**	ROSA MARIA DE OLIVEIRA LIMA MORAIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
45	54184959	***.345.462.**	ROSÂNGELA ALVES LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
46	54185348	***.366.681.**	ROSELY DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
47	54166276	***.934.271.**	ROSJANE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
48	54152967	***.830.401.**	SÔNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
49	54171318	***.156.591.**	SONILDA MARIA MESQUITA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50	54197585	***.960.771.**	SUZANA DUTRA MENDANHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
51	54200180	***.323.071.**	TÂNIA MÁRCIA MARTINS ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
52	54182813	***.673.321.**	TEREZA RODRIGUES ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
53	54184569	***.050.058.**	TEREZINHA CARVALHO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
54	54160770	***.655.981.**	TEREZINHA DE JESUS MUNDOCA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
55	54152878	***.111.141.**	VALMIRIA RAMOS FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
56	54187762	***.324.741.**	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
57	54179069	***.255.371.**	VERENILDO MARTINS DA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
58	54150897	***.313.851.**	ZILA LUCAS DE JESUS BARROS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
59	54192591	***.265.046.**	ZILDA PIRES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
60	54190550	***.111.421.**	ADELICE APARECIDA DA COSTA MELO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
61	54183472	***.232.001.**	ALDENEZ TIAGO DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
62	54196933	***.269.641.**	ALFREDO LOPES PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
63	54184452	***.914.331.**	ALMERINDA BATISTA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
64	54175617	***.877.371.**	AMILTON NATHAN FRANCA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL

65	54151332	***.097.701.**	ANA LUCIA FERREIRA CAETANO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
66	54174995	***.469.001.**	ANA TEREZA DOS REIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
67	54153626	***.065.461.**	ANGELA MARIA PEREIRA GONCALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
68	54182375	***.550.423.**	ANTONIA MARIA FEITOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
69	54160719	***.567.061.**	APARECIDA SANTANA DE JESUS NOGUEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
70	54167105	***.404.281.**	ARLENE SANTOS ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
71	54188665	***.684.391.**	AURENIR JOSE DE CARVALHO CHAVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
72	54155620	***.044.171.**	BEATRIZ FELIPE SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
73	54197665	***.683.101.**	BOLIVAR ROSA DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
74	54178357	***.108.401.**	CARLOS ROCHA GAMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
75	54151070	***.277.431.**	CARMEN HELENA CANDIDA DOS REIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
76	54194319	***.774.741.**	CELIA BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
77	54152130	***.076.221.**	CLAUDIA NASCIMENTO SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
78	54184995	***.219.371.**	CLAUDIO SEVERIANO ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
79	54190449	***.349.821.**	CLEONICE ALVES DA CRUZ SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
80	54153324	***.294.781.**	CLEONICE DE JESUS OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
81	54188827	***.107.791.**	DAGMA LUCIENE DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
82	54188945	***.463.428.**	DAGMAR ALVES MOREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
83	54186502	***.983.893.**	DALILA DAS GRACAS MARQUES SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
84	54192375	***.327.411.**	DINALVA MASCARENHAS DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
85	54181222	***.782.511.**	DIONISIO NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
86	54162174	***.418.491.**	DIVINA APARECIDA RODRIGUES JARDIM	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
87	54192132	***.435.461.**	DJAIR PAULINO GOMES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
88	54186186	***.683.781.**	EDILEUSA PEREIRA LIMA E SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
89	54159735	***.994.931.**	EDILIA ANGÉLICA ARAÚJO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
90	54174257	***.814.961.**	EDIT RODIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
91	54181594	***.016.061.**	EDNA ALVES RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
92	54171516	***.138.001.**	EDNA MARIA SANTANA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
93	54171248	***.926.361.**	EDNA SOUSA QUEIROZ DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
94	54168537	***.580.751.**	EDUARDO SILVA WERSHINE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
95	54192583	***.234.901.**	ELENI MARIA DE SOUSA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
96	54186505	***.920.501.**	ELEUSA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
97	54157086	***.143.501.**	ELIANE LORENTINO SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
98	54186873	***.182.401.**	ELIANE PEREIRA DO PRADO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
99	54179881	***.681.791.**	ELIETE GUIMARÃES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
100	54156907	***.146.751.**	ELISSON DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
101	54179538	***.395.701.**	ELITON ANTONIO DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
102	54195503	***.248.121.**	ELIZABETH INOCÊNCIA DA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
103	54180324	***.369.411.**	ELOIA CRISTINA ALMEIDA GOMES PIRES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
104	54198623	***.942.901.**	ESMERALDA CANDIDA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
105	54192019	***.164.291.**	FATIMA LOPES ROSANIA DA SILVA E LUZ LOPES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
106	54156924	***.924.391.**	FLAVIANA APARECIDA BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
107	54178595	***.978.901.**	FRANCINETE PEREIRA DOS REIS ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
108	54176520	***.274.481.**	FRANCISCA BERNARDINA MENDES DO NASCIMENT	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
109	54167682	***.138.291.**	FRANCISCA MARLUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
110	54178828	***.492.491.**	GEANE MARTHA ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
111	54152734	***.017.451.**	GERSON DE GODOY SERRANO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
112	54191509	***.804.911.**	GILDA MARIA DE PAULA MARTINS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
113	54157885	***.548.334.**	GILVANEIDE NASCIMENTO SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
114	54168253	***.138.141.**	HELENA DE JESUS CORDEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
115	54176490	***.191.661.**	HILDENY DE JESUS DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
116	54161589	***.502.701.**	IRACY CARVALHO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
117	54188578	***.620.841.**	IVANI PONTES DA ABADIA MORAIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
118	54168326	***.506.891.**	IVONE DIAS DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
119	54200136	***.529.042.**	IVONETE FREIRE DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
120	54196391	***.382.831.**	IVONETE HUNGRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
121	54181687	***.515.191.**	IVONETE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
122	54154017	***.392.801.**	IVONETE3 NUNES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
123	54181081	***.430.691.**	JOAO BATISTA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
124	54161138	***.251.051.**	JOAO DONIZETE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
125	54207980	***.559.514.**	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
126	54181425	***.087.471.**	JOAO PEDRO BARBOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
127	54177719	***.353.091.**	JOELY DE CASTRO SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
128	54177972	***.230.381.**	JOSELI DE CASTRO SILVA SARAIVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
129	54185401	***.494.401.**	JOSMAR MARQUES FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
130	54177835	***.978.191.**	LEIDIANE FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
131	54205097	***.864.291.**	LEONIA ALVES DE SOUSA CAMPOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
132	54199891	***.855.393.**	LUCIA MARIA GALVAO GALETO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
133	54182193	***.003.021.**	LUCIANA SOLES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
134	54183636	***.037.238.**	LUCIMAR DIVINA PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
135	54192203	***.078.961.**	LUCINEIA MIRANDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
136	54171199	***.664.901.**	LUZ DALMA SANDRA MARCAL	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
137	54206026	***.706.671.**	MAEVE LOPES BARRETO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
138	54172567	***.065.171.**	MARIA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
139	54157685	***.918.512.**	MARIA APARECIDA CARDOSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
140	54183365	***.846.811.**	MARIA APARECIDA MOURA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
141	54173786	***.257.231.**	MARIA BENVINDA CARVALHO FERREIRA CAMPOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL

142	54186494	***.342.941.**	MARIA CRISTINA MENDES CASTILHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
143	54191627	***.301.141.**	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
144	54175778	***.197.801.**	MARIA HELENA DA SILVA SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
145	54155981	***.621.401.**	MARIA LUCIA PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
146	54166205	***.382.001.**	MARIA LUCIMAR TELES DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
147	54159407	***.736.161.**	MARIA PINHEIRO MAGALHAES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
148	54179504	***.124.081.**	MARIA SONIA DOS REIS VIDAL	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
149	54164179	***.432.721.**	MARILEIDE OLIVEIRA GODINHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
150	54165957	***.799.551.**	MARIZETE FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
151	54154657	***.423.531.**	MARLENE MARIA ROCHA ARAÚJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
152	54158693	***.855.991.**	MAURICIO AUTA DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
153	54169627	***.718.388.**	MAURO PELOCHE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
154	54175698	***.130.538.**	NEILE BONFIM DE ALMEIDA BARBOSA FARIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
155	54204440	***.631.803.**	NILTON OLEON SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
156	54201106	***.976.901.**	NILVA GONÇALVES DE MENDONÇA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
157	54174993	***.773.621.**	ODILIA GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
158	54206275	***.919.541.**	PAULO CESAR DE LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
159	54206313	***.149.401.**	PAULO SERGIO GOMES DE LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
160	54176967	***.009.981.**	RITA APARECIDA DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
161	54178719	***.796.291.**	RITA DE CASSIA ATAIDES DE MORAIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
162	54174346	***.897.592.**	ROBERTO CARLOS MARTINS AZEVEDO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
163	54181568	***.515.201.**	ROSA MARIA DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
164	54193239	***.317.008.**	ROSILENE BORGES DE QUEIROZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
165	54199440	***.846.431.**	SEBASTIAO FRANCA PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
166	54200691	***.341.881.**	SOLANGE MARIA FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
167	54161044	***.497.708.**	SONIA GLÓRIA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
168	54185716	***.555.502.**	TERESINHA DE JESUS SAMPAIO BEZERRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
169	54162144	***.314.901.**	TEREZA SOUSA COUTO DE DEUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
170	54171056	***.558.431.**	VALDENICE MARIA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
171	54196336	***.865.581.**	VÂNIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA GUIMARAES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
172	54186466	***.941.751.**	YONA CAPINAN MIRANDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
173	54192661	***.883.571.**	ZILDA CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
174	54184120	***.048.501.**	ADELICIA PIRES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
175	54194190	***.347.391.**	ADRIANA DOMIGOS DOS SANTOS SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
176	54171952	***.458.781.**	AGNALDO GODINHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
177	54174747	***.598.541.**	ALDINÁ LOPES LUIS COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
178	54194749	***.743.721.**	ALESSANDRA MADALENA DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
179	54169407	***.744.701.**	ALVES BATISTA LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
180	54201889	***.607.081.**	ALVINA GOMES SANTANA CAPPELLETTI	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
181	54205401	***.050.021.**	AMANDA ALVES DE MORAIS GONÇALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
182	54197175	***.275.191.**	ANGELA ARAUJO BERNARDES DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
183	54183835	***.486.251.**	ANGELICA FARIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
184	54198464	***.844.201.**	BRAZ DOS REIS SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
185	54175695	***.255.411.**	CECILIA RODRIGUES BARBOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
186	54193185	***.447.443.**	CIVANILDE GOMES OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
187	54155695	***.358.901.**	CLUBER PEREIRA DE PAULA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
188	54165302	***.085.661.**	CRISTIANE MENDONCA CORREA DE FREITAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
189	54159545	***.265.401.**	DARLENE DA SILVA CHAGAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
190	54169918	***.560.041.**	DAVID SENA FRANCISCO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
191	54190791	***.842.931.**	DENISE FERREIRA ZUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
192	54173521	***.802.461.**	DEUSLENE DA COSTA CARRAGOSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
193	54193051	***.590.482.**	DINALVA GONCALVES SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
194	54168388	***.640.101.**	DIVINA DE FÁTIMA FARIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
195	54152975	***.742.401.**	DORISNEIDE RAMOS DOS REIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
196	54162074	***.784.871.**	DOUGLAS NASCIMENTO BISPO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
197	54175430	***.511.143.**	DUCILENE CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
198	54174507	***.377.762.**	EDNILDES SOARES DANTAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
199	54198815	***.881.691.**	EDSON FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
200	54182779	***.277.801.**	ELAINE SOUZA MARTINS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
201	54175869	***.869.901.**	ELENICE DE ARAUJO BARRETO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
202	54173468	***.379.311.**	ELIANIDES CRISTINO DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
203	54191291	***.096.571.**	ELIZA NUNES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
204	54165207	***.428.851.**	ERCI DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
205	54163183	***.016.441.**	EURIPEDES CIRINO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
206	54202560	***.067.391.**	FERNANDA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
207	54169138	***.538.501.**	FERNANDO BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
208	54190036	***.885.783.**	FRANCIVANA REIS DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
209	54199859	***.970.161.**	GILMAR RIBEIRO DA SIVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
210	54196823	***.625.551.**	GILSON MARTINS DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
211	54183758	***.646.771.**	GINA LOLLOBRIGIDA ETERNA RIBEIRO DA COSTA C	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
212	54161224	***.209.846.**	HELENA GONCALVES PINHEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
213	54163405	***.206.641.**	HELIA FERREIRA DOS REIS TEODORO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
214	54192547	***.225.701.**	HELIO FERNANDES DE PAULA LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
215	54160356	***.671.671.**	IDINA FRANCISCO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
216	54183497	***.198.001.**	ILDINEI ALCANTARA DOS SANTOS MOURA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
217	54171685	***.645.291.**	ILMA SENNA MORAIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
218	54178496	***.203.931.**	INOAN ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME

219	54197422	***.964.001.**	IOLANDA PEREIRA ORAIS PIRES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
220	54185217	***.171.991.**	IRANI LOPES DUARTE COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
221	54193342	***.723.701.**	ISAURINA BARROS DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
222	54185759	***.214.851.**	IVA FILGUEIRA DE BRITO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
223	54197033	***.517.931.**	IVANETE MARCELINO COELHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
224	54178361	***.801.831.**	IVONE DE FARIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
225	54181614	***.977.261.**	IVONETE RODRIGUES ROCHA ARANTES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
226	54200717	***.374.541.**	IZABEL FORTALEZA DOS SANTOS GUERRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
227	54189306	***.404.941.**	IZETE SOUZA LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
228	54153111	***.503.121.**	JANETH SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
229	54202079	***.145.251.**	JANIOMAR RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
230	54177477	***.189.071.**	JEOVA LUIZ SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
231	54171298	***.378.511.**	JOAQUINA LUIZA DA COSTA WETA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
232	54180474	***.634.443.**	JOSE RAIMUNDO GOMES PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
233	54207679	***.487.021.**	JOSSINA MIZAEZ DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
234	54168219	***.648.651.**	JOZIANE UNGARELLI NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
235	54186914	***.235.281.**	KÁTIA DO ROSÁRIO SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
236	54172952	***.781.731.**	KELEM DO ESPIRITO SANTO GONCALVES DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
237	54155218	***.732.201.**	LAYLSSON RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
238	54167219	***.915.701.**	LEANDRO MARTINS SOARES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
239	54178428	***.893.961.**	LEIDIMAR PEREIRA DUTRA DE PAULA LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
240	54156485	***.059.321.**	LEILA VIANA BRITO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
241	54179623	***.948.611.**	LILIA PEREIRA DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
242	54153413	***.939.321.**	LUCELIA MARIA DA SILVA CRUZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
243	54178298	***.659.851.**	LUCIANA FIDELIS DA SILVA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
244	54155861	***.220.091.**	LUCIENE APARECIDA RAMOS COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
245	54179690	***.002.701.**	LUCIMAR FERNANDES DO CARMO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
246	54202745	***.429.171.**	LUZA CELIA DE SOUZA AGUIAR	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
247	54180479	***.556.801.**	MARCELUCIA RODRIGUES QUIXABEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
248	54152630	***.959.411.**	MARCIA LAZARA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
249	54197098	***.111.372.**	MARCIONILIA ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
250	54180359	***.283.251.**	MARGARETH MOREIRA DE QUIROZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
251	54159938	***.485.801.**	MARIA APARECIDA AMARAL ARAÚJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
252	54174273	***.139.561.**	MARIA APARECIDA DE MELO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
253	54150548	***.356.301.**	MARIA APARECIDA GOMES LONGAR	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
254	54162140	***.062.303.**	MARIA CHISLANDE SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
255	54204044	***.740.341.**	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
256	54205567	***.407.781.**	MARIA DAS DORES VIEIRA BATISTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
257	54185259	***.254.601.**	MARIA DAS VIRGES MARINHO BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
258	54197039	***.702.291.**	MARIA DE FATIMA ABREU MARCELINO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
259	54205110	***.093.371.**	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
260	54150747	***.941.702.**	MARIA DIVINA ALVES VIEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
261	54192069	***.225.291.**	MARIA ETERNA CESÁRIO DE OLIVEIRA BRAZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
262	54164868	***.862.733.**	MARIA FRANCISCA DE SOUSA ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
263	54190585	***.040.151.**	MARIA LUCILENE DA CONCEICAO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
264	54186180	***.244.415.**	MARIA PEREIRA LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
265	54201347	***.186.671.**	MARIA TEODORO DE OLIVEIRA BATISTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
266	54197067	***.404.261.**	MARIA TEREZINA DE MORAIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
267	54204432	***.312.391.**	MARIA TEREZINHA DA SILVA CRUVINEL	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
268	54177472	***.669.421.**	MARILDA ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
269	54191348	***.051.021.**	MARINA CORDEIRO DA SILVA ROSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
270	54205407	***.707.181.**	MARIVALDA VIANA PADILHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
271	54191571	***.124.361.**	MARLÚCIA DIVINA AZEVEDO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
272	54205294	***.318.771.**	MARLY ANTONIA BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
273	54189318	***.375.131.**	MARTA HELENA DE MELO COUTINHO TOLENTINO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
274	54181977	***.003.491.**	MICHEL MARQUES DA SILVA ROSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
275	54190549	***.908.341.**	MILSILENA ALVES DE OLIVEIRA QUEIROZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
276	54154581	***.526.251.**	NEIDE FERREIRA DA PAIXAO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
277	54182130	***.269.711.**	NILVA PENHA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
278	54183674	***.162.973.**	NUBIA DE MATOS SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
279	54173766	***.869.651.**	RENATA PAULA BARBOSA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
280	54189355	***.150.957.**	RICARDO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
281	54179146	***.902.191.**	ROBERTO ROSA PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
282	54169058	***.296.951.**	ROSALBA MARTINS NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
283	54191647	***.755.401.**	ROSANNA RODRIGUES DA SILVA NEVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
284	54165280	***.067.651.**	ROSE NEIDE SOARES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
285	54190266	***.861.361.**	ROSELY FELIPE DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
286	54167166	***.551.573.**	ROSILDA ALVES WARLEZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
287	54187574	***.485.491.**	ROSILVA SOUSA QUEIROZ DUARTE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
288	54167685	***.234.891.**	ROSIMERE LOPES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
289	54183772	***.887.781.**	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
290	54176922	***.474.581.**	ROZELY RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
291	54199537	***.142.871.**	SEBASTIANA NUNES BRITO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
292	54179423	***.428.441.**	SHIRLENE BOVO LIMONTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
293	54185220	***.382.571.**	SILVIA MARIA ALVES GONCALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
294	54171423	***.988.741.**	SIRLENE ALVARENGA MELO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
295	54179516	***.172.371.**	SOELI DUTRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME

296	5417726	***.900.101.**	TATIANA BORGES ROSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
297	54174057	***.499.651.**	TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
298	54194489	***.645.361.**	VALDINAIR RAMOS DE MIRANDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
299	54153405	***.150.545.**	VALDIRENE ROSA DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
300	54179866	***.026.311.**	VALDIVINA TAVARES DOS SANTOS GOMES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
301	54181566	***.938.191.**	VANIA FARIA DOS SANTOS MENDES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
302	54178732	***.602.501.**	VANILZA DE JESUS BORGES VIEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
303	54178722	***.843.101.**	VILMAA SONIA DE LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
304	54152987	***.521.541.**	VIVIANE FÁTIMA PEREIRA DE MELO CORNETTE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
305	54167026	***.330.601.**	WASHINGTON DE AQUINO FEITOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
306	54169010	***.199.921.**	ZULMA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
307	54187084	***.133.711.**	ABADIA APARECIDA GERMANO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
308	54161846	***.615.721.**	ABGAIL ALVES DA SILVA COELHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
309	54161777	***.045.642.**	ALICE PEREIRA DE MESQUITA TOSCANO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
310	54183481	***.302.801.**	AMUYACI BARBOSA DE AQUINO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
311	54184006	***.802.141.**	ANA MARIA SOUZA LOBO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
312	54181057	***.192.841.**	ANAIS FELIPE DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
313	54193256	***.963.571.**	ANGELA MARIA DE APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
314	54181933	***.522.443.**	ANTENOR FONTINELE BASTOS NETO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
315	54167419	***.458.311.**	APARECIDA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
316	54154649	***.334.443.**	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
317	54169188	***.431.161.**	CELIO MOREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
318	54184058	***.336.882.**	CLEONICE MARIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
319	54188210	***.885.671.**	CLEONICE MAURICIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
320	54180801	***.885.851.**	CLEUSA SERRANO VIEIRA SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
321	54183316	***.289.901.**	CLEUZA MARIA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
322	54183549	***.174.311.**	CONSTANCA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
323	54163397	***.489.181.**	DELIZIE EURIPEDES TERIXEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
324	54198146	***.230.801.**	DULCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
325	54208191	***.206.153.**	EDINALDO MONTEIRO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
326	54182741	***.869.101.**	EDISON CORREA BITENCOURT	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
327	54206255	***.789.541.**	ELAIDE MOREIRA DAS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
328	54169811	***.673.193.**	ELANE SILVA PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
329	54154583	***.681.421.**	ELEUSA PEREIRA DA SILVA CUNHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
330	54178092	***.479.081.**	ELI BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
331	54162088	***.869.016.**	ELIANA APARECIDA ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
332	54207159	***.083.612.**	ELIANE LIMA DE QUEIROZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
333	54191374	***.337.771.**	ELTA APARECIDA VIEIRA SANTANA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
334	54153096	***.900.711.**	ELZA ALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
335	54177378	***.091.771.**	FERNANDA DA CUNHA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
336	54165143	***.469.972.**	FRANCIMAR MIRANDA TOBIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
337	54152357	***.274.981.**	FRANCIONE TAVARES DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
338	54186826	***.011.721.**	GENICE MARQUES BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
339	54188678	***.441.671.**	GILZA BATISTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
340	54157055	***.118.251.**	JOANA GOMES DE SOUZA VENÂNCIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
341	54172431	***.825.301.**	JOAO BOSCO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
342	54173501	***.007.721.**	JOAQUIM FEITOSA VIEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
343	54181772	***.158.491.**	JOSE FRANCISCO GOMES FAGUNDES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
344	54162489	***.488.681.**	JUDITH MAGALHAES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
345	54154010	***.160.271.**	JUELICE QUIRINO DAS NEVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
346	54162688	***.590.021.**	KATIA MENDES BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
347	54188793	***.134.061.**	LEILA KAMILIO CHAZALI MEDEIROS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
348	54190432	***.522.581.**	LENICE DA SILVA MARINHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
349	54151807	***.510.551.**	LOURDES MARTINS DE MOURA GOMES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
350	54188541	***.301.221.**	LUCILENE CORREIA DE SOUSA MARTINS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
351	54182116	***.374.301.**	LUCIMAR GONCALVES ASSUNCAO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
352	54179047	***.627.201.**	LUIZA MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
353	54153638	***.069.111.**	MÁRCIA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
354	54165749	***.919.351.**	MARCIA CORREA DE BRITO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
355	54164164	***.846.581.**	MARIA APARECIDA ALVES DE CARVALHO SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
356	54187570	***.093.111.**	MARIA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
357	54202093	***.813.141.**	MARIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
358	54158518	***.870.591.**	MARIA AUGUSTA CARNEIRO NOGUEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
359	54185430	***.138.731.**	MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
360	54160454	***.343.221.**	MARIA CRISTINA ROMEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
361	54175674	***.250.441.**	MARIA DE FATIMA MORAIS ALEIXO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
362	54163553	***.351.551.**	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA BRITO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
363	54177225	***.562.089.**	MARÍA DOS ANJOS CUNHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
364	54155266	***.720.081.**	MARIA IMACULADA TEIXEIRA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
365	54181641	***.127.331.**	MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA FREITAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
366	54205026	***.018.671.**	MARIA MARTHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
367	54203655	***.030.801.**	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
368	54172392	***.465.041.**	MARILDES APARECIDA FARIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
369	54183806	***.258.761.**	MARILEDES RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
370	54185474	***.424.511.**	MARINEIDE HOLANDA RAPOSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
371	54182333	***.822.721.**	MARINELCA GONZAGA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
372	54172415	***.450.111.**	MARINETE DA SILVA MOREIRA DUARTE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

373	5419906	***.596.251.**	MATEUS DE OLIVEIRA MARTINS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
374	54181832	***.867.971.**	MEIRELENE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
375	54161027	***.832.428.**	MIRIAM APARECIDA MARQUES COQUIM DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
376	54171491	***.972.771.**	MIRIAN FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
377	54171128	***.803.451.**	NAIDE PEREIRA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
378	54175870	***.275.113.**	NAZARIO HERENIO COELHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
379	54201865	***.237.581.**	NELITA FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
380	54157394	***.281.171.**	NEUSA GARCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
381	54153697	***.124.471.**	NEWTON GARCIA DE MEDEIROS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
382	54151737	***.494.433.**	ODILENE DAMASCENA SIMÃO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
383	54160705	***.564.311.**	OSVALDO NUNES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
384	54179252	***.586.201.**	PAULO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
385	54175687	***.252.211.**	PEDRO RODRIGUES DE PAULA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
386	54168491	***.819.811.**	RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
387	54192709	***.375.811.**	REGINA DO CARMO RODRIGUES CRUZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
388	54204480	***.262.291.**	REISIMAR RIBEIRO DOS SANTOS CONSERVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
389	54160779	***.349.281.**	ROSA PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
390	54205350	***.631.591.**	ROSANA JANUÁRIA MORAES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
391	54151229	***.320.541.**	ROSANGELA PIRES DOS SANTOS BOTELHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
392	54193422	***.672.161.**	SANDRA MARIA SILVA MELO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
393	54193436	***.511.451.**	SILVA MARCIANA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
394	54153908	***.398.021.**	SILVETE ROSA DA SILVA BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
395	54160327	***.799.951.**	SONIA BARBOSA DE QUEIROZ MATOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
396	54167849	***.987.351.**	SONIA CANDIDA DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
397	54190748	***.065.421.**	SONIA CARDOSO DA SILVA AZEVEDO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
398	54157120	***.207.541.**	SULEME ANDRE MACHADO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
399	54209294	***.271.751.**	TEREZINHA DA ROCHA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
400	54172596	***.453.021.**	TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
401	54177405	***.037.661.**	VALDECI MENEZES DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
402	54162685	***.870.173.**	VALDENICE DA SILVA CORREIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
403	54188604	***.191.711.**	VALERIA REGINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
404	54183702	***.979.291.**	VALQUIRIA DOURADO DOS ANJOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
405	54167336	***.215.241.**	VANILDA ANTONIA EUGENIO COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
406	54198065	***.650.171.**	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA LISBOA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
407	54162671	***.050.951.**	WANDERLI NUNES PEDROSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
408	54188664	***.604.451.**	WEDINA BELÉM DE MAGALHÃES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
409	54165010	***.396.511.**	WILMA APARECIDA DE JESUS ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
410	54198576	***.415.811.**	ZELI CACIANO DUTRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
411	54190265	***.838.901.**	ZENILENE BORGES REZENDE DE FREITAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
412	54190272	***.079.341.**	ADRIANA FERREIRA MONTEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
413	54194304	***.037.671.**	ALAIRA FERREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
414	54173135	***.034.101.**	ALCINDA DE SOUSA ATHAIR	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
415	54181377	***.465.211.**	ANA MARIA DIAS SOUSA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
416	54178645	***.028.901.**	ANA MUNIZ DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
417	54160353	***.154.181.**	ANA NIULZA SILVA DE LACERDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
418	54150463	***.059.011.**	ANGELA MARIA LISBOA BATISTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
419	54197844	***.703.031.**	ANGELA TAVARES DE BRITO LOPES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
420	54182942	***.502.601.**	APARECIDA CARNEIRO DE MOURA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
421	54150465	***.933.011.**	APARECIDA NAVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
422	54194171	***.947.121.**	CELIA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
423	54170006	***.283.701.**	CINTIA HELENA ROSA ROSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
424	54183028	***.797.691.**	CLAUDIA EMILIA ALMEIDA XAVIER E SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
425	54176015	***.228.681.**	CLAIDE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
426	54173032	***.442.661.**	CLEONICE BARBOSA DE BRIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
427	54169817	***.729.581.**	CLEUNICE JOAQUIM DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
428	54170680	***.750.001.**	CLEUSA RODRIGUES DA CRUZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
429	54171331	***.508.851.**	CRISTINA FERREIRA CARVALHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
430	54175056	***.309.031.**	DENECI MENEGATTI GOMES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
431	54158000	***.164.451.**	ÉDIMA BENTO DA COSTA PIMENTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
432	54163070	***.871.471.**	EDIVAL PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
433	54164880	***.646.931.**	EDNA DA COSTA GARCIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
434	54186702	***.852.341.**	EDUARDO RODRIGUES SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
435	54169535	***.923.201.**	ELINDAMAR GOMES DUARTE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
436	54205894	***.437.561.**	ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
437	54182583	***.025.241.**	EMIVAL CARVALHO JUNIOR	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
438	54204084	***.493.321.**	ERENICE AVELINA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
439	54162406	***.511.401.**	ESTEFANIA APARECIDA COELHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
440	54153189	***.257.102.**	EURIDICE TOMAZIA FERREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
441	54186163	***.744.518.**	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA NETO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
442	54171135	***.878.801.**	GIOVANNA FRAZÃO DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
443	54198528	***.817.241.**	GEDIV MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
444	54189722	***.311.963.**	HELOISA DIAS DE MATOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
445	54180962	***.322.743.**	IRENE SOUSA DO NASCIMENTO.	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
446	54159374	***.217.161.**	IVONETE FRANCISCA DE ALMEIDA CARVALHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
447	54159090	***.352.065.**	JANETE SANTOS SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
448	54181016	***.929.141.**	JOANA DARCI MARQUES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
449	54172562	***.073.703.**	JOSE BENEDITO COELHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO

450	54190447	***.606.651.**	JOSÉ EDVALDO DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
451	54192190	***.434.151.**	JOSELIA DA SILVA PINTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
452	54181390	***.701.521.**	JURCELENA CALDEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
453	54186254	***.536.981.**	LAISA MARIA FERREIRA ANDRADE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
454	54158113	***.094.351.**	LAZARA CANDIDA BERNARDES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
455	54193525	***.029.501.**	LEANDRO FRANCISCO DE ASSIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
456	54188439	***.612.201.**	LEUZINHA FRANCISCO XAVIER	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
457	54193297	***.230.561.**	LOURDES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
458	54203658	***.476.051.**	LUCAS LOPES MACHADO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
459	54178709	***.326.501.**	LUCIMEIRE CAMPOS SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
460	54191415	***.923.071.**	LUZINEIDE GOMES DA CRUZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
461	54166128	***.217.953.**	LUZINETE REIS DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
462	54179789	***.668.081.**	MADALENA MARIA DE ARAUJO LEAL	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
463	54188757	***.630.291.**	MANOEL GARCIA LEAL NETO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
464	54208287	***.636.571.**	MARGARETH DE JESUS SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
465	54176240	***.536.571.**	MARIA ALVES BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
466	54180102	***.804.101.**	MARIA APARECIDA DE SOUZA DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
467	54182060	***.043.931.**	MARIA APARECIDA SIGUEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
468	54184137	***.331.001.**	MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS ALMY	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
469	54175215	***.772.671.**	MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
470	54196705	***.309.501.**	MARIA DAS NEVES GOMES DELFINE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
471	54159444	***.161.621.**	MARIA DE FATIMA FELICIANO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
472	54196798	***.974.568.**	MARIA DE FATIMA ROCHA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
473	54173920	***.654.111.**	MARIA DE LOURDES CAETANO FILHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
474	54162726	***.385.651.**	MARIA DO CARMO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
475	54167027	***.106.743.**	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DOS SANTOS ROC	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
476	54152040	***.005.031.**	MARIA DO SOCORRO DIOGO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
477	54183688	***.877.591.**	MARIA LUCIA DIAS DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
478	54152836	***.095.451.**	MARIANA TORRES ALVES NETA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
479	54151779	***.726.051.**	MARILDA DE MELO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
480	54183734	***.830.931.**	MARILENE DE SOUZA TORRES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
481	54164892	***.883.711.**	MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
482	54154630	***.343.261.**	MARLENE DA SILVA CRUZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
483	54174629	***.142.521.**	MARLENE DE SOUSA SOARES FALEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
484	54196469	***.049.631.**	MARLENE DUARTE MOREIRA LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
485	54196966	***.593.531.**	MARLENE MORAES ARCE LEMOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
486	54160451	***.022.621.**	MARLUCIA REGINA DA CONCEIÇÃO DOS ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
487	54161428	***.191.871.**	MARTA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
488	54176174	***.082.711.**	MAURICIO DA SILV ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
489	54161705	***.110.641.**	MIRIAM PEREIRA DA SILVA SOARES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
490	54204515	***.543.131.**	NADIA GONÇALVES DE AGUIAR	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
491	54172013	***.358.061.**	NEIDE ALVES CALACIO DE MATOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
492	54195477	***.179.711.**	NEUSA MARIA SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
493	54169091	***.404.901.**	NILVA MARIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
494	54182672	***.558.641.**	NILVA MARIA GOMES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
495	54177866	***.639.311.**	NILVANI ALVES SANTANA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
496	54206674	***.244.931.**	NOILMA RODRIGUES DA SILVA MOURA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
497	54180091	***.882.601.**	OLENDINA MARIA RAMOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
498	54169442	***.893.901.**	OTAVINA ABADIA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
499	54193366	***.292.411.**	RAMATIS POUOSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
500	54168092	***.453.481.**	RODRIGO GUIMARAES FREITAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
501	54199564	***.473.481.**	ROSA HELENA DOS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
502	54194964	***.051.221.**	ROSANGE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
503	54184284	***.359.001.**	ROSENI MIRANDA DE ARAÚJO MARTINS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
504	54176594	***.924.261.**	ROSENGELA PROCOPIO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
505	54163526	***.336.901.**	ROZALBA MARIA DE JESUS DE SOUZA FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
506	54151277	***.711.051.**	ROZILDA COELHO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
507	54178698	***.808.981.**	SARA LUCIENE ALVES HILARIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
508	54180452	***.895.471.**	SHEILA MACEDO DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
509	54181271	***.130.041.**	SIRINO JORGE SOBRINHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
510	54192421	***.321.906.**	SIRLEY PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
511	54151324	***.869.631.**	SONIA MARIA DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
512	54190833	***.832.101.**	VALDIVA ROCHA FERNANDES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
513	54196241	***.573.301.**	VANIA APARECIDA DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
514	54176042	***.009.231.**	VANILDA JUSTINO MARQUES SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
515	54207171	***.847.051.**	VIVIANE AMBROSIO BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
516	54171345	***.390.681.**	WALERIE ROSA MARTINS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
517	54156601	***.352.611.**	DANIEL PEREIRA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
518	54155997	***.461.301.**	ERNESTO FARIA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
519	54160596	***.224.551.**	IARA DA SILVA JAIME	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
520	54161483	***.626.971.**	SOLANGE ANA CASTRO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
521	54190472	***.338.975.**	ALTIMIRA DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL
522	54186335	***.780.682.**	CÉLIA MARIA HOLANDA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL
523	54176968	***.564.461.**	DARLAN FERREIRA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL
524	54179991	***.306.981.**	JOSÉ RIBAMAR SILVA DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL
525	54153306	***.896.671.**	NATALINA MENDES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL
526	54171826	***.144.261.**	PEDRO LOPES ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL

527	54181468	***.722.082.**	SILVANA PANTOJA DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL
528	54171576	***.054.101.**	ANDREIA CRISTINA RIBEIRO CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
529	54156705	***.730.101.**	CICERO SOARES VIANA NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
530	54157012	***.283.051.**	JOÃO RAMIRO BRITO FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
531	54185142	***.372.001.**	JULIANA ANUNCIAÇÃO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
532	54193430	***.127.681.**	LUCIENE LEMOS DA CRUZ MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
533	54150483	***.744.154.**	MARIA DO SOCORRO AMARO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
534	54172387	***.026.201.**	NÚBIA CLARA GODOI BATISTA IWACE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
535	54162549	***.222.531.**	OLÍVIO NASCIMENTO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
536	54185327	***.849.371.**	ALAERT DE SOUZA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
537	54188394	***.513.991.**	ALESSANDRA FAGUNDES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
538	54160249	***.202.831.**	ALINE FERREIRA DE BARROS LANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
539	54178627	***.626.621.**	ANA MARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
540	54209321	***.757.201.**	DORCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
541	54184752	***.480.651.**	ELISANGELA OLIVEIRA FLORENTINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
542	54161089	***.399.028.**	ELIZANGELA DE SOUZA DANTAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
543	54152640	***.501.211.**	FLAVIA STIVAL DE SOUZA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
544	54179813	***.477.573.**	FRANCISCA SILVA DA VERA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
545	54183335	***.785.371.**	HEINOAM DE PAULA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
546	54204458	***.595.351.**	JOSE PAULO FRANCISCO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
547	54190170	***.891.891.**	KATIA JORGE CANDIDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
548	54197253	***.912.721.**	KATIANE RODRIGUES DE MESQUITA FELIX	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
549	54159022	***.929.831.**	KATIANO CARNEIRO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
550	54189845	***.075.151.**	LUCILENE FERRAZ DA SILVA MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
551	54197631	***.490.791.**	MARCILENE PAULINO DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
552	54171205	***.871.771.**	MIRACLI ALVES XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
553	54204583	***.930.181.**	MURILLO PERES PAIVA LACERDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
554	54178062	***.742.601.**	RENATO PERES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
555	54200963	***.432.001.**	ROSANGELA PLACIDA DE ASSUNCAO DE MELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
556	54188591	***.312.421.**	VILBRAIR VIEIRA DE SOUSA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
557	54163478	***.532.331.**	WESLANE FERNANDES CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
558	54158990	***.181.961.**	CLÁUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO ARANTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
559	54173466	***.042.051.**	YNTHIA ALMEIDA GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
560	54158758	***.286.521.**	ELON BARREIRA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
561	54187898	***.478.861.**	KARLOS HENRIQUE DE ALENCAR BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
562	54205891	***.372.691.**	KEYLA LIMA SILVERIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
563	54150944	***.096.751.**	MÁRCIA PORFIRIO INOCÊNCIO GUIMARÃES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
564	54182595	***.447.301.**	MARLEI RAMOS TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
565	54199867	***.228.551.**	SAVIO MARTINS DE SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
566	54181919	***.807.331.**	SHEILA TOMAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
567	54156380	***.567.471.**	SUELI MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
568	54185030	***.383.171.**	ADRIANA BRAZ PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
569	54158856	***.966.971.**	CELSILENE RODRIGUES SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
570	54203888	***.816.981.**	CLECIANE RODRIGUES DE BARROS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
571	54202685	***.879.001.**	ELI ALVES RIOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
572	54174632	***.913.141.**	FLAVIANE ALVES DE JESUS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
573	54160991	***.788.681.**	GRACILENE MENDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
574	54153130	***.245.501.**	HEILA PORTO BARROS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
575	54153427	***.207.331.**	KEILA ROSA DO SANTOS ALVES VIEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
576	54191010	***.882.281.**	LILIAN MACEDO COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
577	54200593	***.787.621.**	LILIANA PEREIRA CARLETO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
578	54167737	***.289.591.**	LUCIANA PIMENTEL DA PAIXAO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
579	54157953	***.097.495.**	MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
580	54187807	***.742.481.**	NALVA MARIA CRISPIM LACERDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
581	54183618	***.409.011.**	QUEZIA SOUSA ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
582	54195587	***.087.781.**	ROSANGELA BATISTA MONTEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
583	54158549	***.838.051.**	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
584	54190719	***.832.831.**	SANDRA BRAZ ALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
585	54184283	***.040.401.**	SANTANA TEIXEIRA LEITE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
586	54186947	***.300.301.**	SILVINHA FRANCISCA MENDANHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
587	54151535	***.127.161.**	TAIRINY RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
588	54197678	***.053.361.**	TATIANE SILVÉRIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
589	54177569	***.515.421.**	ANTÔNIA VANDA DO Ó BESERRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
590	54203309	***.239.671.**	AUGUSTINHA RODRIGUES VELOSO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
591	54165994	***.210.201.**	DARLEIDE DOS SANTOS ROSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
592	54197698	***.774.151.**	DAYANE RODRIGUES DA CUNHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
593	54166498	***.980.205.**	ELIENE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
594	54162754	***.826.841.**	ELIZETE ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
595	54182860	***.449.951.**	ELIZETE AMARAL DE MELO MESQUITA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
596	54152300	***.770.371.**	ERIKA PRISCILLA BEZERRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
597	54188908	***.373.621.**	FABIANA FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
598	54156283	***.552.477.**	JANAINA MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
599	54181858	***.463.701.**	JESIMAR GONALVES LUIZA LEMOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
600	54189337	***.981.281.**	JOSELIA CUNHA PONTES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
601	54155074	***.683.371.**	JULIA DE MORAIS PRETO ALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
602	54190812	***.850.171.**	LETICIA BORGES DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
603	54151235	***.012.343.**	LUCILEIDE CARVALHO DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL

604	54153676	***.519.641.**	MARIA AUXILIADORA SILVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
605	54185021	***.276.601.**	MARIA LUCILEIA COELHO FIGUEIRÓ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
606	54168060	***.515.161.**	MARIA MARINEUDE SOARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
607	54194704	***.944.231.**	OZIRENE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
608	54173812	***.997.801.**	PATRICIA ALVES COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
609	54187485	***.883.121.**	PAULA BIANCA BIANCA SCALABRINI	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
610	54167011	***.513.901.**	RENATA CANDIDA SILVESTRE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
611	54162078	***.687.511.**	ROBERTA VIRGILIO NUNES DA CRUZ ATILA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
612	54155003	***.997.733.**	SANDRA MARIA PAIXAO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
613	54185860	***.762.411.**	SEBASTIANA BATISTA DE SOUZA SOARES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
614	54187973	***.509.105.**	SORAIA CRISTINA AMARAL DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
615	54187623	***.450.951.**	TELMA COMACIMA DE LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
616	54174690	***.113.681.**	TELMA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
617	54193363	***.623.941.**	VANUSIA FARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
618	54186308	***.302.581.**	VILMA PEREIRA BRITO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
619	54176723	***.735.733.**	AFONSA MARIA PINHEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
620	54167443	***.541.551.**	ALIETE JOANI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
621	54159743	***.219.261.**	ALLINE SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
622	54184768	***.568.651.**	ANA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA CUNHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
623	54194026	***.993.893.**	CESAR DE SOUZA BATISTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
624	54169167	***.667.701.**	CREUZENI POLICARPO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
625	54158266	***.806.352.**	EDIALANIA NOBRE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
626	54174874	***.538.731.**	ELLEN PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
627	54209332	***.375.101.**	ERITA CARLA MARTINS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
628	54171805	***.338.951.**	FABIANA GOMES BARBOSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
629	54197479	***.705.391.**	FLAVIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
630	54204418	***.944.381.**	JANAINA VIANA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
631	54165176	***.986.813.**	JARILENE SANTOS SANTANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
632	54201404	***.962.641.**	KEILA MAGNA GONCALVES PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
633	54186332	***.900.051.**	KELLEN DO CARMO ROCHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
634	54163362	***.261.731.**	KERIKA ALESSANDRA MODESTO DA SILVA FONSECA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
635	54165964	***.271.461.**	LIDIANE DOS SANTOS CARVALHO DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
636	54153826	***.399.881.**	LIDIANE DUARTE DE MORAES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
637	54159447	***.757.621.**	LÍVIA REGINA BORGES PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
638	54162954	***.222.611.**	LORENA FONSECA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
639	54190321	***.718.221.**	LUCIANA MADEIRA ASSUNÇÃO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
640	54162865	***.639.042.**	LUZIANE ARRÁZ PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
641	54203109	***.273.731.**	MARCIA VINICIA AMBROZIO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
642	54151123	***.112.091.**	MARCILENE EUSTÁQUIO FIUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
643	54200454	***.028.261.**	MARIA DE LOURDES DIAS FERRAGEM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
644	54155222	***.691.511.**	MARIA DOS REIS SILVA NETA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
645	54168814	***.459.601.**	MARIA HELOISA ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
646	54189599	***.066.801.**	MARIA ROZANGELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
647	54183634	***.361.571.**	MARIELLY DE OLIVEIRA MARQUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
648	54158921	***.091.063.**	MARILANGE DOS SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
649	54209380	***.933.343.**	MARLUCE DOS SANTOS ANDRADE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
650	54158595	***.608.461.**	MORGANNA DOS SANTOS VIEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
651	54202128	***.834.681.**	NATALICE DE JESUS SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
652	54178148	***.788.701.**	PATRICIA DE ARAUJO DORCINO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
653	54201822	***.934.961.**	RILTON SOUZA FILGUEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
654	54154894	***.108.501.**	ROSENICE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
655	54157601	***.232.811.**	ROSILAYNE DE ALMEIDA BONFIM	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
656	54188420	***.851.211.**	SANDRA DE JESUS DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
657	54152255	***.025.553.**	SINDILENE SOUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
658	54204751	***.524.061.**	SOLANGE CRISTINA DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
659	54200835	***.519.711.**	VANESSA BERNARDI RODRIGUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
660	54175774	***.942.141.**	VANESSA MOREIRA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
661	54203018	***.857.831.**	WESLEY LOPES DIAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
662	54160461	***.777.263.**	WILANY TORRES OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
663	54159555	***.374.135.**	ADAILMA PINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
664	54173722	***.620.871.**	ANDREIA LUIZA SILVA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
665	54180410	***.464.341.**	APARECIDA DE FATIMA FIRMINO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
666	54158640	***.906.921.**	BERENICE PEREIRA BASTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
667	54165279	***.705.651.**	CARLA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
668	54161269	***.362.861.**	CLAUDINEIA DE SOUZA BOMFIM	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
669	54175902	***.883.981.**	CLEIDE CONCEICAO PEIXOTO ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
670	54196940	***.039.881.**	DOMINGAS PORTO DA ROCHA NETA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
671	54154500	***.726.011.**	EUDINEIA FREIRE DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
672	54159648	***.279.951.**	FABIANA PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
673	54168408	***.456.441.**	IVANA SOCORRO NAVES LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
674	54197795	***.494.531.**	KELLEN CRISTINA CERRI BORGES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
675	54168465	***.572.381.**	KENNYA CRISTINA RODRIGUES VAZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
676	54183517	***.646.791.**	LILIAN RIBEIRO VIANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
677	54204390	***.415.081.**	LUSIA ELENA DE BESSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
678	54151827	***.589.361.**	MARIA APARECIDA DE MELO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
679	54175806	***.724.601.**	MARIA CLEIDE PEIXOTO ARAUJO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
680	54161218	***.038.091.**	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS MARTINS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

681	54151290	***.078.261.**	MARINEUZA CARDOSO DE MELO SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
682	54156529	***.147.161.**	NUBIA MARTINS PEREIRA ROCHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
683	54190863	***.180.903.**	POLIANA PAES LANDIM DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
684	54184977	***.282.121.**	REGINA MARTINS FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
685	54162749	***.987.331.**	RÚBIA FERNANDES SILVA RAMOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
686	54174159	***.360.221.**	TEREZINHA MELO MENDES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
687	54153492	***.970.891.**	TEREZINHA PEREIRA DA MATA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
688	54198075	***.418.691.**	ADAILTON PEREIRA RAMOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
689	54182708	***.644.081.**	ALLISSON PEREIRA DE FRANCA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
690	54160478	***.223.141.**	ANA CAROLINA PEREIRA PITARUBA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
691	54182920	***.895.101.**	ANA PAULA BARBOSA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
692	54183306	***.907.231.**	ANDRE RICARDO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
693	54186424	***.537.281.**	ANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
694	54195857	***.677.911.**	BRUNA LUÍSA LOURENÇO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
695	54203404	***.381.831.**	ARIANA DOS SANTOS DO NASCIMENTO ANDRADE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
696	54157872	***.168.081.**	CLECIA BORBA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
697	54176123	***.272.961.**	CRISTIANE VALERIO RIBEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
698	54165570	***.601.563.**	DÉBORA DA SILVA BASTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
699	54179474	***.677.183.**	DINAILMA DE SOUSA ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
700	54200186	***.379.502.**	DIVINA ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
701	54167906	***.504.621.**	DOUGLAS HERCULANO DA CRUZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
702	54169334	***.920.071.**	ELAINE CRISTINA SIMPLICIO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
703	54167808	***.481.281.**	ELIANA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
704	54175669	***.328.251.**	ELISÂNGELA BUENO GUIMARÃES ALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
705	54207548	***.516.383.**	ELIZABETH MATOS FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
706	54202652	***.376.221.**	ELZIRENE GOMES MOURA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
707	54175956	***.745.841.**	FRANCIANNE CASTRO ALVES DE MELO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
708	54181725	***.849.111.**	FRANCINE KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
709	54185555	***.603.291.**	GILSON SILVA DE BRITES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
710	54166515	***.714.906.**	GISELE SABINO FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
711	54167249	***.282.621.**	HOSANIA MESSIAS GONCALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
712	54178095	***.978.371.**	ISMARINA RODRIGUES DA CRUZ ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
713	54174467	***.548.273.**	JUDITH VIEIRA DA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
714	54183537	***.121.111.**	KAMILLA NOGUEIRA BRASIL	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
715	54179343	***.257.551.**	KARINE DA GLORIA REIS E SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
716	54151642	***.586.171.**	KARLA GOMES NICODEMOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
717	54189223	***.654.621.**	LATICIA MAGALHAES BEZERRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
718	54153713	***.508.731.**	LEIDIANE LEITE DE ABREU	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
719	54207830	***.188.461.**	LILIANE RIBEIRO DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
720	54152401	***.909.011.**	LIVIA DIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
721	54172573	***.800.681.**	LORENA LAINE DOS SANTOS MEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
722	54166922	***.745.461.**	LUANA TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
723	54173358	***.907.001.**	LUCIANA DE CARVALHO SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
724	54159682	***.472.351.**	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS MARQUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
725	54178346	***.372.082.**	MARCILENE DA FONSECA BORGES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
726	54188485	***.064.101.**	MARIA ANGELA BRANDAO DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
727	54159979	***.875.671.**	MARIA DO SOCORRO PACHECO DA LUZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
728	54169366	***.764.961.**	MARIA DOMINGAS ARAÚJO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
729	54204690	***.320.701.**	MARIA ILDINEI GOMES DE SANTANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
730	54172702	***.854.781.**	SARA CANDIDA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
731	54209071	***.742.071.**	SILVIA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
732	54206206	***.127.421.**	SIMONE LEMOS DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
733	54206880	***.375.561.**	VERIANA SILVA MARTINS SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
734	54180637	***.380.936.**	JESUS ENRIQUE QUINTERO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	CENTRAL
735	54158091	***.789.501.**	BRUNO BERNARDES DE LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	JARBAS JAYME
736	54174052	***.733.431.**	ELAINE QUINTA SOARES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	JARBAS JAYME
737	54186730	***.159.551.**	WESLEY SIDNEY DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	JARBAS JAYME
738	54187571	***.471.361.**	CAMILA FERNANDES RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
739	54208507	***.201.801.**	DENISE CRISTINA BUENO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
740	54185909	***.864.632.**	DIOGO RAMON DA SILVA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
741	54166923	***.589.601.**	GLAUCIENE DOS SANTOS CARRIJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
742	54177880	***.847.101.**	ADRIANA DA SILVA SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	MARIA THOME NETO
743	54205491	***.975.086.**	ELIZA DOROTEIA GUIMARAES REIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	MARIA THOME NETO
744	54194433	***.517.281.**	LEILA MARCIA CAMARGOS BAHIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES	MARIA THOME NETO
745	54197366	***.277.701.**	BISMARCK FERREIRA DA SILVA JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	JARBAS JAYME
746	54157068	***.014.991.**	GLEICY BARBOSA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	JARBAS JAYME
747	54197512	***.613.681.**	MARCUS VINICIUS PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	JARBAS JAYME
748	54197833	***.373.452.**	VALDIRENE DOS SANTOS TEIXEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
749	54192522	***.595.311.**	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
750	54184982	***.737.391.**	BETO MARCAL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
751	54160465	***.790.745.**	JOSE HAMILTON DE SOUZA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
752	54165887	***.812.571.**	LARA BEATRIZ PIRES PEREIRA VELASCO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
753	54209025	***.763.471.**	STEPHANY VIEIRA BRITO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
754	54185593	***.023.191.**	EPAMINONDAS RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	JARBAS JAYME
755	54198809	***.850.041.**	FERNANDA JORGE DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	JARBAS JAYME
756	54198802	***.559.761.**	HELIO LUCIO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	JARBAS JAYME
757	54177896	***.194.521.**	VINICIUS DINIZ AZEVEDO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	JARBAS JAYME

758	54159606	***.119.461.**	ABEL FEITOSA DA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
759	54206141	***.796.031.**	BRUNO TORQUATO VASCONCELOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
760	54154507	***.566.789.**	JOAO CARLOS MARAVIESKI CHIRITT	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
761	54173930	***.713.721.**	EDMAR GERVAZIO DE NORONHA JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA THOME NETO
762	54151955	***.237.371.**	MARCUS VINICIUS CORREIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA THOME NETO
763	54160679	***.217.791.**	WENDEL DAMASCENO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA THOME NETO
764	54185164	***.343.651.**	ZULMA AYRES DA SILVA RODRIGUES BATATA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA THOME NETO
765	54198737	***.353.681.**	ELIZETHY RODRIGUES FROIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
766	54186403	***.706.891.**	ILDA PATRICIO DE OLIVEIRA LEAL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
767	54175198	***.630.921.**	MARIA DE FATIMA RIBEIRO BRAZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
768	54180267	***.712.354.**	WELLINGTON SIQUEIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
769	54167252	***.304.501.**	EDMILSON NOGUEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	CENTRAL
770	54180783	***.628.541.**	SANDRA CRISTINE TORÍBIO DE SENA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	CENTRAL
771	54201421	***.048.201.**	SUELI MARIA MORAES PACHECO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	CENTRAL
772	54178211	***.046.291.**	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	JARBAS JAYME
773	54176717	***.156.711.**	BENJAMIN DE LACERDA JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	MARIA THOME NETO
774	54202930	***.067.611.**	BAMBA SOUALIHAUD	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA	JARBAS JAYME
775	54190431	***.728.421.**	LUAN FREDERICO PAIVA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA	JARBAS JAYME
776	54176272	***.963.841.**	THALIA DA COSTA CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA	JARBAS JAYME
777	54153251	***.785.548.**	DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS FIGUEIREDO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	CENTRAL
778	54150498	***.601.201.**	FERNANDA CAMARA CARDOSO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	CENTRAL
779	54161474	***.852.081.**	JULIO HEBSON DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	CENTRAL
780	54204425	***.926.231.**	ANA CRISTINA SOUSA DE JESUS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	JARBAS JAYME
781	54175053	***.616.751.**	EDMA CASTRO CARDOSO BORGES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	JARBAS JAYME
782	54173912	***.877.671.**	HELEN CRISTINA GONCALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	JARBAS JAYME
783	54200290	***.239.911.**	JOSE BEZERRA SOBRINHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	JARBAS JAYME
784	54173981	***.954.641.**	MILENE COSTA E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	JARBAS JAYME
785	54194064	***.329.921.**	SANDRA LEMOS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	JARBAS JAYME
786	54176588	***.230.741.**	SNIA MARIA DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	JARBAS JAYME
787	54150427	***.131.811.**	WANESSA DAIANA DE BRITO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	JARBAS JAYME
788	54168647	***.161.901.**	CLAUDIO BORGES FREIRE VALENCA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
789	54206476	***.033.171.**	CLEONICE DE FÁTIMA BORGES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
790	54177144	***.564.873.**	SIDNEY MARINHO ROCHA BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
791	54172250	***.401.241.**	TAINA LORENA RODRIGUES DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
792	54175466	***.473.381.**	ANA PAULA GOMES ROSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	MARIA THOME NETO
793	54158790	***.590.381.**	LOURIVAN NOLETO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	MARIA THOME NETO
794	54180902	***.951.261.**	ODILON MENDONA DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	MARIA THOME NETO
795	54185662	***.324.061.**	STELA PERNE SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INTÉRPRETE DE LIBRAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
796	54184941	***.286.001.**	EURIPEDES ESTULANO GARCIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
797	54152958	***.344.211.**	MÁRCIO HUMBERTO DE ASSIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
798	54153195	***.170.365.**	SANDRA DA CRUZ FRANÇA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
799	54176781	***.744.324.**	CICERO FELIX DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
800	54170344	***.122.912.**	MAILSON ALVES DE FREITAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
801	54184463	***.301.861.**	OSCAR JOAQUIM DA SILVA NETO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	CENTRAL
802	54196623	***.857.301.**	ANA MARIA LEVERGGER ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
803	54160253	***.897.112.**	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
804	54192478	***.777.281.**	ELDER NONATO DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
805	54174091	***.840.461.**	FLORACY MARTINS MENDES RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
806	54197145	***.554.891.**	HEMERSON DE SOUSA RAMOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
807	54202447	***.268.121.**	MARCO ANTONIO NAVES MARQUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
808	54197554	***.821.191.**	SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	JARBAS JAYME
809	54170696	***.298.661.**	ELIANA SOARES BATISTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
810	54172291	***.323.011.**	JOAQUIM DE OLIVEIRA COSTA FILHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
811	54201366	***.332.311.**	LUIZ FELIPE FERREIRA DE MORAIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
812	54161956	***.697.131.**	SIRLEI CÂNDIDA DE JESUS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
813	54201834	***.984.111.**	EBRANDINA FERNANDES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
814	54198016	***.614.071.**	ABGAIL TEIXEIRA FEITOSA DE MELO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
815	54174231	***.212.042.**	ADELIA REGINA AGUIAR FLORES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
816	54201791	***.350.761.**	ALEANDRA GEANE DE GODDI SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
817	54173276	***.472.691.**	ALINY BARBOSA DOS SANTOS SILVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
818	54152781	***.028.131.**	AMLIA RODRIGUES DE AQUINO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
819	54186349	***.895.361.**	ANA PAULA NUNES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
820	54158168	***.243.871.**	ANGELA MARIA JOSE FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
821	54195078	***.339.361.**	ARACYLENE MIRANDA SILVA JULIO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
822	54191014	***.552.971.**	BASILIO CILENO MARTINS BRUM	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
823	54199759	***.077.301.**	CARMOSINA FRANCISCA DE SOUZA VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
824	54188563	***.317.101.**	CELMA ALVES TORRES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
825	54187235	***.481.171.**	CHARLE DA SILVA RABELO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
826	54168099	***.668.091.**	CLAUDIA APARECIDA SOUZA GONTIJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
827	54153488	***.623.191.**	CLÁUDIA MARTINS LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
828	54180917	***.159.122.**	CLAUDIA REGINA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
829	54152218	***.323.281.**	CLEONICE MENDES VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
830	54186995	***.927.205.**	CLEONILDA MENDES TEIXEIRA SANTANA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
831	54197058	***.585.201.**	CLEUDIMAR TAVARES DA SILVA FURTADO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
832	54175103	***.221.531.**	CREIDE RODRIGUES DE PAULA BUENO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
833	54188388	***.481.211.**	CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
834	54169201	***.602.841.**	DINÁ NUNES ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO

835	54162261	***.316.961.**	DINAIR DE OLIVEIRA GONCALVES DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
836	54171833	***.129.791.**	DULCELIA ALVES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
837	54208753	***.296.822.**	EDILSON MELO RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
838	54191554	***.357.803.**	EDINALVA TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
839	54196189	***.588.501.**	EDUARDA MUNIK FERREIRA DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
840	54192914	***.057.971.**	ELESSANDRA LUCIA CINTRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
841	54151662	***.069.501.**	ELIETE DIAS DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
842	54206037	***.328.411.**	ELISVANIA BARROSO CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
843	54179129	***.682.701.**	ELIVANI APARECIDA DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
844	54206586	***.864.331.**	ELIZABETH MANGUCCI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
845	54181975	***.150.311.**	ERICA APARECIDA BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
846	54168590	***.996.331.**	EVÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
847	54152643	***.032.101.**	EZENILDA MARIA DE FATIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
848	54207865	***.213.681.**	FABIANE ALVES DE MORAIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
849	54170342	***.144.451.**	FABRICIA MARQUES RODRIGUES REZENDE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
850	54169479	***.299.201.**	FERNANDA RITA ABREU COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
851	54189779	***.015.343.**	FRANCILEIDE MOTA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
852	54168648	***.384.257.**	GARDINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
853	54193954	***.894.381.**	GECI MARIA TEIXEIRA BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
854	54181801	***.785.961.**	GILMAR SANTOS SOARES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
855	54162644	***.198.321.**	GLEISY DENISE GOMES MORAIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
856	54201349	***.327.041.**	HELOISA RIBEIRO ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
857	54192194	***.608.031.**	IONY DAVID DE ANDRADE ROSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
858	54185924	***.031.771.**	IRIS LOBO PRAXEDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
859	54188491	***.271.901.**	ISMAILLA DIAS BASTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
860	54190875	***.026.191.**	IVANI DOS SANTOS SILVA DE PAULO OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
861	54167512	***.049.691.**	JACKELINE ALVES SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
862	54176354	***.776.561.**	JANETE CRISTINA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
863	54169353	***.025.903.**	JEILSON DE OLIVEIRA MOISES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
864	54152246	***.331.391.**	JOAO PAULO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
865	54206948	***.600.991.**	JULIANA VIEIRA DE ALMEIDA FERNANDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
866	54204081	***.985.591.**	JÚLIO CÉSAR PEREIRA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
867	54163893	***.079.771.**	KARITA CAMPOS GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
868	54187656	***.568.191.**	KEILA DE GODOI SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
869	54204201	***.510.651.**	KENIA MARIA FERREIRA RAMOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
870	54191935	***.718.841.**	LAURENE FERREIRA FRANCA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
871	54153353	***.685.741.**	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
872	54185279	***.888.001.**	LICI QUEZIA FERREIRA DE LIMA NEVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
873	54160131	***.054.751.**	LILIANE MACHADO CARRIJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
874	54160292	***.027.731.**	LINDALVA JOANA CALIL MOREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
875	54172312	***.222.292.**	LORRAYNNA NERES ROCHA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
876	54154844	***.883.961.**	LUANA DE SOUZA LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
877	54160176	***.454.801.**	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA DE PAULO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
878	54155730	***.203.391.**	LUCIONE LOPES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
879	54205917	***.014.381.**	MACKARTHIA PEREIRA COSTA BRITO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
880	54191194	***.533.031.**	MARA LEANA DE CASTRO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
881	54187103	***.280.711.**	MARCIA MARIA ALVES SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
882	54184704	***.904.561.**	MARCIA PINHEIRO DE ALENCAR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
883	54173219	***.699.021.**	MARCIA REGINA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
884	54185612	***.037.341.**	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
885	54193976	***.113.781.**	MICHELLE COSTA SANTOS DE JESUS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
886	54194434	***.852.781.**	MIRENY GOMES DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
887	54191664	***.748.511.**	NELIA VICENTINI VASCONCELOS BRAGA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
888	54195526	***.042.291.**	NILCIMAR SANTOS FRANCISCO MELONI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
889	54203685	***.854.721.**	NILVA PEREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
890	54198307	***.022.061.**	NUBIA APARECIDA DE ANDRADE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
891	54195226	***.808.141.**	OZENITA PERERIA DE SOUZA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
892	54190843	***.282.341.**	PAULA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
893	54170431	***.012.771.**	POLLIANE DE LIMA SILVA NUNES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
894	54199972	***.211.561.**	RAQUEL DA SILVA CARDOSO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
895	54184333	***.320.411.**	REJANE DA SILVA ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
896	54161193	***.693.401.**	ROSANA SOARES REIS DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
897	54173703	***.046.661.**	ROSELENA RODRIGUES PINTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
898	54192868	***.926.811.**	ROSINA TELES DE SOUZA VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
899	54203283	***.561.902.**	SHELLDISNEY BATISTA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
900	54176075	***.186.541.**	SHIRLEY CANDIDA DOS SANTOS ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
901	54163697	***.576.091.**	SHIRLEY GOMES MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
902	54181808	***.517.501.**	SINARA ARLINDA TEIXEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
903	54185275	***.537.711.**	SOLANGE SOARES SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
904	54179513	***.235.071.**	SONIA PERPETUA DE SOUSA MORAIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
905	54193416	***.778.621.**	SUELENE PEREIRA DO CARMO SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
906	54189821	***.475.093.**	TICIANA OLIVEIRA SERGINO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
907	54172077	***.242.611.**	VALDECINA STRAIOTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
908	54151830	***.996.081.**	VALDEVINA JOSE DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
909	54161753	***.034.901.**	VALDIVINA MONICA MARTINS MENDANHA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
910	54181875	***.397.231.**	VALÉRIA OLIVIA BENTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
911	54171032	***.950.161.**	VALQUIRIA CALDEIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO

912	54196121	***.779.291.**	VANUSA EMILIA DA COSTA ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
913	54203004	***.158.101.**	VANUZA DIAS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
914	54167903	***.435.281.**	VERONISSE ROSA DE JESUS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
915	54200755	***.039.181.**	VIRGINIA ALANA FELIX DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
916	54159309	***.845.783.**	WALLINSON DOS SANTOS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
917	54159041	***.491.011.**	WELDA PERES DAMASCENO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
918	54200916	***.277.201.**	WILMA FREIRE ARIEL PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
919	54162748	***.941.083.**	WRNIA SANTOS MADUREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
920	54165539	***.328.811.**	ZENILDA MOREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
921	54155708	***.193.365.**	ZILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
922	54170173	***.884.611.**	ALAIR MARTINS DE FIGUEIREDO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
923	54170489	***.491.191.**	ALDENIZA SILVA DE SOUZA CUNHA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
924	54189387	***.538.111.**	ANDREA BUENO DE FREITAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
925	54195649	***.552.118.**	ANDREA GANDOLFI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
926	54160959	***.850.043.**	ANTONIA ADELAIDE BRAZ GONALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
927	54189631	***.581.151.**	APARECIDA DO SOCORRO FERNANDES DE SOUZA B	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
928	54200863	***.543.881.**	APARECIDA ELENI DOS REIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
929	54156733	***.292.981.**	BEATRIZ DE PAULA ALVARENGA CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
930	54163111	***.166.361.**	CARMEN CRISTINA CARVALHO DE RESENDE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
931	54190720	***.789.171.**	CHARLES ANDRE DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
932	54170443	***.130.201.**	CLEIA MARIA JACOB VAZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
933	54166735	***.393.911.**	CREZILDA LAURENTINO DE SOUZA MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
934	54181477	***.982.651.**	DALILA CRISTINA FERNANDES E SILVA DO NASCIME	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
935	54179970	***.225.181.**	DINA PEREIRA MENDONCA BORGES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
936	54194245	***.960.001.**	DORACI PEREIRA DE CASTRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
937	54209098	***.923.541.**	EDELEUZA DE PAULA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
938	54179732	***.899.361.**	EDSÉLIA DIAS PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
939	54174121	***.998.661.**	ELIZETE ELIZABETH DE MOURA MERCADANTE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
940	54195726	***.470.102.**	ELUANE WILKENS CAUPER	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
941	54187600	***.950.493.**	FRANCINETE SOUSA LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
942	54160121	***.829.141.**	FRANCISCO GONÇALVES DE ASSIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
943	54194689	***.050.811.**	GERALDA LEONICE DA SILVA GOMES GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
944	54197275	***.495.801.**	GERALUSIA NOGUEIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
945	54178074	***.869.081.**	IVANI MARIA BARRETO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
946	54193166	***.984.801.**	JACKELINE LEITE OSORIO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
947	54153839	***.523.691.**	JOANA DARC DE SOUZA CABRAL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
948	54193647	***.044.653.**	JOAQUINA COELHO DE MORAIS PRUDENCIO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
949	54204501	***.470.271.**	JUNIA ESTELA DE CASTRO COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
950	54167915	***.377.421.**	JURCILENE NUNES PEREIRA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
951	54198832	***.228.671.**	KELLY SOARES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
952	54181354	***.374.228.**	LELIA CLEMENCIA VELASQUEZ GONZALES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
953	54165415	***.191.571.**	LILIAN MONICA MARCELINO ROSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
954	54174523	***.670.562.**	LUIZA HELENA MAGNO AZEVEDO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
955	54174448	***.148.101.**	MARCILENE MIRANDA DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
956	54150486	***.808.771.**	MARENILDE CARVALHO SOLINO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
957	54175002	***.757.881.**	MARGARIDA MARIA RIBEIRO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
958	54159722	***.090.653.**	MARIA ALAIDE PINHEIRO GONCALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
959	54197439	***.544.161.**	MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
960	54186415	***.415.161.**	MARIA CLEUMAR DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
961	54163903	***.096.831.**	MARIA CRISTINA GONCALVEZ AYRES PINTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
962	54157692	***.845.872.**	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA MENDONCA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
963	54159598	***.196.951.**	MARIA DE FATIMA SOARES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
964	54192249	***.179.061.**	MARIA DE JESUS PEREIRA DA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
965	54176142	***.533.402.**	MARIA DE NAZARE DA SILVA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
966	54167149	***.483.491.**	MARIA DO SOCORRO DIAS TEIXEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
967	54181869	***.984.395.**	MARIA LUZIA DE ATAIDE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
968	54158314	***.994.361.**	MARIA MADALENA DE MELO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
969	54159267	***.005.681.**	MARIA MOREIRA CAMPOS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
970	54195499	***.266.691.**	MARIA SHIRLENE DE PAIVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
971	54164002	***.634.964.**	MARIA SUELI DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
972	54192369	***.967.801.**	MARILDA JULIA DE AQUINO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
973	54199984	***.968.441.**	MARLA DIAS RIBEIRO DA MATA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
974	54192886	***.157.701.**	MARLENE SILVA NEVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
975	54185190	***.049.845.**	MARVIONE DA ROCHA PIMENTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
976	54174905	***.706.841.**	NEUSA GOMES SANTANA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
977	54178524	***.666.101.**	PATRÍCIA BUENO RODRIGUES MENDONÇA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
978	54168236	***.870.251.**	POLLIANY MARAVILHA CARDOZO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
979	54166114	***.810.561.**	RAIANE GOMES DE ALENCAR MAGNANI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
980	54194244	***.946.931.**	RAQUEL ALVES DE PAULA FRANCO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
981	54198526	***.642.271.**	RITA DE CASSIA MACHADO ALCANTARA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
982	54197801	***.109.601.**	ROSIMEIRE BATISTA BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
983	54193275	***.037.491.**	ROSIMERE DANTAS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
984	54195417	***.651.481.**	ROZILDA FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
985	54186058	***.539.252.**	SARA NUBIA SANCHES MORENO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
986	54205666	***.923.741.**	SIDELIA CRISTINA PATRICIO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
987	54187490	***.046.161.**	SONIA MARIA HONORATO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
988	54185249	***.647.631.**	SONIETE ALVES RIBEIRO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL

989	54166406	***.389.602.**	SUELY VASCONCELOS RIBEIRO DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
990	54200355	***.064.011.**	TEREZA CRISTINA PEIXOTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
991	54179441	***.297.001.**	TEREZINHA ARQUINO DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
992	54160200	***.923.604.**	TEREZINHA MAGALHAES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
993	54209301	***.048.791.**	VALDEVINA DE OLIVEIRA BRAGA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	CENTRAL
994	54187575	***.005.291.**	ALDIRENE KATIA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
995	54190826	***.097.711.**	ALEXSANDRA DE SOUZA BORGES MARQUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
996	54188349	***.596.661.**	ALTILEIDE DIAS OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
997	54152187	***.769.371.**	ANA LUCIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
998	54191559	***.725.002.**	ANA LUCIA DE MOURA JARDIM ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
999	54157794	***.922.701.**	ANA PATRICIA DA SILVA ALVES SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1000	54151721	***.750.201.**	ANAIR BORGES RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1001	54158271	***.562.761.**	ANDERSON DA ROCHA CASTRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1002	54174703	***.472.708.**	ANTONIA FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1003	54163561	***.710.231.**	ARNALDA DAS DORES SILVA ARAÚJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1004	54194337	***.817.121.**	AZENIR FERRAZ DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1005	54188717	***.313.501.**	CASSIA BATISTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1006	54170822	***.081.001.**	CLAUDIA RODRIGUES ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1007	54155202	***.483.992.**	CLAUDIANE DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1008	54194732	***.119.611.**	CLEUSA SOCORRO BARBOSA DE MELO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1009	54192391	***.658.001.**	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1010	54170913	***.275.111.**	CRISTIANE NEVES DA SILVA BASTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1011	54168679	***.344.316.**	DEA CECILIA GIAROLA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1012	54203190	***.966.661.**	DEBORAH LEMES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1013	54192107	***.240.331.**	DIVINA APARECIDA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1014	54204623	***.568.591.**	EDNAMAR EVANGELINA DE SOUZA REBOUAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1015	54150684	***.770.153.**	ELAINE DOS SANTOS LUCIO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1016	54173942	***.279.861.**	ELIZABETE ALVES DE SOUZA E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1017	54192275	***.859.921.**	ELIZABETH MARTINS MAIA SANTANA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1018	54167203	***.726.143.**	EUNICE CRUZ GONÇALVES MOREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1019	54198152	***.500.371.**	FABIANA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1020	54156438	***.526.791.**	FRYDA MYRNA GONCALVES PRATES DE OLIVEIRA R	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1021	54181095	***.851.601.**	GELZIANNE CARVALHO RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1022	54196806	***.695.741.**	GILMA SOLANGE ARANTES RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1023	54191400	***.475.331.**	GIZELA BASTOS DA MOTA ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1024	54160234	***.451.381.**	IRENE MARIANA FAGUNDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1025	54165092	***.718.971.**	IZABEL CRISTINA DA SILVA LACERDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1026	54205488	***.849.671.**	JOICE CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1027	54191637	***.950.881.**	KARLA REGINA LIMA MIRANDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1028	54169296	***.262.801.**	KASSIA BERNARDES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1029	54196848	***.192.971.**	KATIA ALVES NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1030	54182305	***.176.262.**	LAURIETE LIMA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1031	54162186	***.327.361.**	LEILA APARECIDA DE FREITAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1032	54175746	***.901.951.**	LEILA RIBEIRO ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1033	54198447	***.039.711.**	LINDINALVA MARIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1034	54190183	***.093.720.**	LORENI PIZZANI LOPES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1035	54158753	***.262.641.**	LUCIA HELENA DA COSTA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1036	54153958	***.882.961.**	LUCIANA RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1037	54184291	***.378.351.**	LUCIANO MARTINS DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1038	54153900	***.746.401.**	LUCIARA PEREIRA DA SILVA TRINDADE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1039	54183952	***.617.001.**	LUCIENE ALVES SILVESTRE TEIXEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1040	54200375	***.385.251.**	LUCIMAR MARTINS DA SILVA ANDRADE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1041	54165397	***.543.961.**	MADALENA DOS SANTOS GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1042	54151375	***.322.511.**	MAGNOLIA ROCHA ANANIAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1043	54198915	***.071.961.**	MARCELA DAS NEVES CINTRA ESPINDOLA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1044	54170576	***.093.771.**	MARCIA NAZARE DO CARMO SALVATINI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1045	54182919	***.294.921.**	MARCIA REGINA MARTINS RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1046	54150925	***.685.971.**	MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1047	54151720	***.564.805.**	MARIA DAGMA ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1048	54160909	***.229.231.**	MARIA DIVINA DE SOUZA SALDANHA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1049	54197994	***.830.952.**	MARIA DO SOCORRO SANTOS VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1050	54162230	***.688.881.**	MARIA DO SOCORRO VIANA AMARAL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1051	54197845	***.415.131.**	MARIA DOS ANJOS MARTINS COSTA ARAJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1052	54165620	***.558.221.**	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1053	54205878	***.910.351.**	MARIA NEIDE DA ROCHA FERNANDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1054	54169821	***.159.751.**	MARIA QUIXABEIRA DA CRUZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1055	54174742	***.600.912.**	MARIENE SOUZA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1056	54157628	***.476.621.**	MARILENE LUCIA DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1057	54180998	***.617.111.**	MARIVANIA ALVES GAMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1058	54195845	***.333.361.**	MIRIAN SUSI LOURENCO ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1059	54164366	***.261.731.**	NEUZENI CHAVEIRO DA SILVA DE LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1060	54192766	***.913.901.**	NILMA DE SOUSA CARVALHO VAZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1061	54161417	***.775.501.**	RITA DE CASSIA CONCEICAO LISBOA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1062	54179131	***.768.801.**	ROSA AMELIA FURTADO MACIEL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1063	54179332	***.669.401.**	ROSA MEIRE DE ARAUJO SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1064	54189640	***.364.161.**	ROSIMEIRA ALVES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1065	54153489	***.362.961.**	SALVIANA ALVES CARDOSO DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME

1066	54189316	***.125.531.**	SAULO BEZERRA COELHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1067	54168352	***.321.051.**	SEBASTIAO JARBAS MACHADO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1068	54194114	***.674.771.**	SELMA MARIA GONCALVES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1069	54162272	***.849.416.**	SOLANGE ANTUNES ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1070	54178858	***.397.371.**	SUELIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1071	54203054	***.457.131.**	UINARA BUENO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1072	54172193	***.175.431.**	VERIDIANA EVANGELISTA FIGUEIREDO SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1073	54181773	***.203.751.**	VILMA VIEIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1074	54200548	***.517.931.**	WILZA KARLA DE OLIVEIRA MAIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1075	54184552	***.781.201.**	ZILAIDE PEREIRA DOS SANTOS VAZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
1076	54197341	***.655.161.**	ADNEIA BARRETO GOMES VALADÃO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1077	54203201	***.998.721.**	ADRIA CRISTINA FAGUNDES SILVEIRA DOMINGOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1078	54183357	***.524.251.**	ADRIANA MARIA GONCALVES SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1079	54187515	***.252.971.**	AMANDA QUEIROZ DE BRITO FONTES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1080	54182004	***.872.241.**	ANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1081	54179795	***.332.301.**	ANA PAULA DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1082	54199971	***.907.401.**	ANDREA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1083	54165877	***.923.851.**	ANDREIA PIRES MOTA LOPES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1084	54179804	***.120.902.**	ARLETE JAMARO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1085	54200882	***.610.171.**	AURENITA DE SOUZA MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1086	54159460	***.830.113.**	AZENATE SOUSA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1087	54197542	***.340.001.**	CECILIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1088	54196967	***.630.501.**	CELIA CAMPOS DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1089	54191077	***.719.301.**	CINTHIA GOMES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1090	54180329	***.298.341.**	CRISTIANE ALVES DO NASCIMENTO HOLANDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1091	54184629	***.711.681.**	CRISTIANE PIRES MOREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1092	54152473	***.725.011.**	DARIANE DE AGUIAR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1093	54201782	***.206.301.**	DINA LEITE ABADIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1094	54167800	***.301.491.**	EDILEUSA DA SILVA GARCIA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1095	54189660	***.234.111.**	ELIANE MARIA FERREIRA NUNES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1096	54188231	***.650.121.**	ELIANE SOARES ROCHA BORGES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1097	54174581	***.548.601.**	ELIENE SOUSA LEMES GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1098	54183965	***.346.731.**	ELINDINALVA RIBEIRO DE SOUSA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1099	54157873	***.326.571.**	ELISABETE ROSA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1100	54177942	***.515.521.**	EMMANUELA ROSSENDY DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1101	54204002	***.269.321.**	ESTELA AGUIAR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1102	54195814	***.861.161.**	FERNANDA FERREIRA SILVÉRIO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1103	54185520	***.306.989.**	FILIPE COIMBRA NOGUEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1104	54204590	***.344.721.**	FLAVIANE GERALDINE DE OLIVEIRA ROCHA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1105	54195758	***.512.181.**	GLAUKIO JOSE DE MIRANDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1106	54167659	***.064.611.**	IONE SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1107	54200405	***.989.101.**	IRENE FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1108	54164777	***.298.981.**	ISMENIA DA SILVA FERNANDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1109	54167745	***.817.251.**	JACQUELINE ROSA MESQUITA DE MIRANDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1110	54186311	***.063.001.**	JANE TONELINI MENDES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1111	54188158	***.316.925.**	JOENIA PASSOS DE SOUZA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1112	54203339	***.499.721.**	JOICE PEREIRA DE QUEIROZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1113	54201359	***.030.336.**	KARINA ALMEIDA MIRANDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1114	54191368	***.493.641.**	KATIA CRISTINA BRANDAO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1115	54198430	***.012.941.**	LBIA AFONSO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1116	54207282	***.151.111.**	LEANDRA MACHADO DA SILVA LOPES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1117	54197352	***.605.771.**	LEIDE ARAUJO BARROS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1118	54205114	***.519.831.**	LENIR DA SILVA DIAS BATISTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1119	54190742	***.541.321.**	LÍVIA GUIMARÃES ROCHA DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1120	54189423	***.863.691.**	LUCIA LOURENCO XAVIER	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1121	54187304	***.214.151.**	LUCIANA ALVES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1122	54194431	***.860.622.**	LUCIENE DIAS VIEIRA DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1123	54173289	***.766.154.**	LUCINEIDE PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1124	54202432	***.734.921.**	MARA AUGUSTA CAPUZO DE FREITAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1125	54208692	***.792.601.**	MARCIA BARBOSA MAGALHAES BIANCHI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1126	54159277	***.627.075.**	MARCIA VIEIRA SANTOS OLIVEIRA SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1127	54178163	***.026.981.**	MARIA APARECIDA VAZ RIBEIRO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1128	54163650	***.775.152.**	MARIA DE JESUS GOMES PINHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1129	54194673	***.024.281.**	MARIA HELENA LUIZ MOREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1130	54158610	***.137.591.**	MARIA TERESINA PECLAT LISITA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1131	54159468	***.024.811.**	MEIRE DANIELA CAETANO DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1132	54162377	***.371.071.**	MICHELLE APARECIDA MONSEF	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1133	54182799	***.592.401.**	MIRIA APARECIDA DE JESUS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1134	54151204	***.838.281.**	MISIA GONCALVES ARAUJO NUNES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1135	54197383	***.920.611.**	NATALIA APARECIDA BORGES FERREIRA KAMENAC	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1136	54163532	***.072.711.**	NEURACI MATIAS DOS SANTOS SILVA ROCHA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1137	54180192	***.987.571.**	ORACI FRANCISCA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1138	54197976	***.876.963.**	ORLANITA COSTA CASTRO SANTANA SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1139	54152915	***.495.531.**	POLIANA MARTINS BARBOSA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1140	54171074	***.144.992.**	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1141	54162118	***.548.552.**	REGINA POTIRA PEREIRA LIMA GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1142	54195557	***.793.901.**	REJANE BARBOSA DE SOUSA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

1143	54159024	***.375.181.**	ROSINEIDE LAURENCO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1144	54196426	***.300.101.**	ROSIRENE BATISTA DE SA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1145	54189835	***.054.061.**	ROSIVANIA CRSTINA MOREIRA NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1146	54191248	***.253.881.**	SANDRA ROSA TEIXEIRA ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1147	54181194	***.356.211.**	SILVANIA BARBOZA CHAVES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1148	54164265	***.506.601.**	SIMONE FIGUERAL DA SILVA CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1149	54166186	***.568.401.**	SIMONE SILVA BONETTI CAMPOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1150	54164398	***.002.351.**	SÔNIA PATRÍCIA PEREIRA DE SOUSA E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1151	54182567	***.333.771.**	SUELLEN MARQUES COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1152	54196609	***.526.142.**	SUYANNE PEREIRA DE LIMA SALES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1153	54177246	***.950.141.**	VALCLIDES GOMES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1154	54191869	***.325.182.**	VALDECI LEIGUE PRATA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1155	54199772	***.209.551.**	VALERIA MARTINS DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1156	54161090	***.710.241.**	VALERIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1157	54161340	***.481.281.**	WANESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1158	54206425	***.008.031.**	WESLAINE BATISTA FELIPE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1159	54196928	***.356.211.**	ALAYNE ALMEIDA DUARTE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1160	54157871	***.196.113.**	ANA MARIA HOLANDA E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1161	54195918	***.529.408.**	CARLOS AUGUSTO ESPELHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1162	54157218	***.653.161.**	CAROLINA GISELE VASCONCELOS DE ALBUQUERQU	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1163	54202295	***.458.401.**	CELIA DE FATIMA COSTA PIRES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1164	54178543	***.025.431.**	CLAUDIA CRISTINA DE AZEVEDO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1165	54171208	***.253.431.**	EDNA DE MORAIS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1166	54163515	***.168.135.**	EDNEUZA DE SOUZA ALCÂNTARA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1167	54205211	***.233.711.**	ELAINE ALVES GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1168	54191332	***.275.551.**	FRANCISCA CANDIDA MACHADO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1169	54187275	***.390.001.**	GILCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1170	54205964	***.801.181.**	INDILANIA TOME DA CONCEIÇÃO SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1171	54209046	***.775.131.**	JALES CARDOSO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1172	54154193	***.804.980.**	JAQUELINE MARCHI DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1173	54165953	***.269.033.**	JOANA DARC PEREIRA BEZERRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1174	54193808	***.492.681.**	JOSE DILSON DE BRITO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1175	54204698	***.642.161.**	JOSEFA NOGUEIRA DA CRUZ MACHADO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1176	54163017	***.184.561.**	KATIA CRISTINA GUEDES PRATA PINTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1177	54152696	***.010.761.**	LEILA APARECIDA DOS ANJOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1178	54186078	***.729.071.**	LEILIA MARIA SANTANA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1179	54197323	***.527.526.**	LIAMAR PEGORARI ZOCOLI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1180	54151678	***.613.481.**	LILIAN MACHADO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1181	54153906	***.489.091.**	LUCIRENE DIAS MACHADO CACULO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1182	54188510	***.363.131.**	MARCIA FERREIRA DA SILVA SOARES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1183	54190975	***.506.041.**	MARGARETH DA SILVA LUZ GUIMARAES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1184	54160164	***.815.701.**	MARIA CELESTINA DA SILVA GONCALVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1185	54195896	***.442.491.**	MARIA EURIPEDES RIBEIRO DE CASTRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1186	54157671	***.508.955.**	MARIA MARTA SOARES DOS SANTOS DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1187	54189847	***.669.291.**	MARIA REGINA DE SOUZA CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1188	54189606	***.049.751.**	MARIA TERESA MENDONCA LUCAS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1189	54154073	***.782.325.**	MARIA VANDA ALVES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1190	54173368	***.073.881.**	MARILENE ARCANJA GUSTAVO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1191	54189710	***.561.761.**	MARLENE ROSA ALVES BONFIM	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1192	54189277	***.607.221.**	NADJA XAVIER DE VASCONCELOS CALIL	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1193	54189750	***.678.521.**	NEUSA MARIA DE CARVALHO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1194	54192641	***.201.921.**	OZAIR ANGELICA FERRAZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1195	54161959	***.929.532.**	RENATA DA SILVA PONTES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1196	54179522	***.800.161.**	ROSANA PALMERSTON GUIMARAES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1197	54185971	***.135.451.**	ROSICLEIA ALVES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1198	54163589	***.113.831.**	SHIRLEY DE CASSIA ALVES DA SILVA E SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1199	54159753	***.459.021.**	SILESIA MARTINS DOS SANTOS PAULINO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1200	54164386	***.288.921.**	SONIA BRAGA DE MORAIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1201	54195008	***.132.971.**	SORAYA PEREIRA HOURI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1202	54190642	***.881.171.**	TELMA DOA REIS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1203	54195126	***.703.171.**	TEREZINHA APARECIDA ALVES DE LIMA SOUSA	PROFISSIONAL D EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1204	54189609	***.085.141.**	VALCI SIQUEIRA DE MOURA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1205	54198413	***.107.971.**	VERSIANE DE CASSIA MELO BORGES MATOS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1206	54190066	***.295.041.**	VILMA ALVES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
1207	54160755	***.271.351.**	DELAIDE LUIZ MACHADO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1208	54187505	***.886.671.**	LUCIA APARECIDA FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1209	54196628	***.775.101.**	MICHELLY JACINTO LIMA LUIZ	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1210	54193622	***.900.717.**	THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA COUTINHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
1211	54173738	***.475.401.**	ELEUZA DE OLIVEIRA CAMPOS RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
1212	54190768	***.800.151.**	ELISABETE NEVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
1213	54197061	***.874.999.**	LILIAN ITIBERE DA CUNHA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
1214	54201110	***.538.931.**	IRANI JOSE MARQUES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1215	54194177	***.393.621.**	JONAS MARCOS AMORIM DE ASSIS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1216	54180656	***.045.901.**	KEILA SANTANA BEZERRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1217	54193661	***.266.561.**	MAURO MATOS DA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1218	54181351	***.663.551.**	NILTON DE SALLES RAIMUNDO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
1219	54206555	***.313.071.**	VALMIRA BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

1220	54179781	***.708.901-**	MARCOS AMANÇO SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	MARIA THOME NETO
------	----------	----------------	---------------------	---	------------------

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação

Goiânia, 03 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 03/04/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3866915** e o código CRC **589D22C2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000013573-1

SEI Nº 3866915v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2024

1. PROCESSO SEI Nº. 23.24.000035677-5

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, e a MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU.

3. OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem a finalidade de articular a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Pedacinho do Céu, que atenderá 112 (cento e doze) crianças na faixa etária de dois a cinco anos (completos ou a completar até o dia 31 de março do ano vigente), na Educação Infantil, as quais serão distribuídas em 06 (seis) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido nas Diretrizes da SME.

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.164.800,00 (um milhão cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Sendo o valor de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), conforme a Dotação Orçamentária: 2024.1750.12.361.0141.2017.33504100.101.526, indicada para o exercício do ano de 2024, e os valores de R\$ 537.600,00 (quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) e R\$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais) nas Dotações Orçamentárias a serem emitidas no início dos exercícios financeiros dos anos de 2025 e 2026, respectivamente.

5. PRAZO: Vigência de 26 meses, a partir de 22 de março de 2024, e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município - DOM.

6. DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 07 de março de 2024.

Goiânia, 15 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 19/03/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3738748** e o código CRC **C758DF91**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

1. A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2024, convoca os candidatos listados, classificados para os cargos especificados a seguir, para realizarem o upload dos documentos exigidos para a contratação, através do site www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções, no link “www.goiania.go.gov.br”, no ícone Concursos e Seleções, no link “Processo Seletivo Simplificado - Secretaria Municipal de Educação – Edital nº 001/2024”, nos dias especificados abaixo.

1.1 Após o upload de todos os documentos, o candidato deverá acompanhar, por meio da consulta à Ficha de Inscrição, se a documentação foi analisada e validada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação. Somente após validação da documentação, o candidato estará apto e deverá dirigir-se à Coordenadoria Regional de Educação.

1.2 Somente deverão realizar o upload os candidatos relacionados neste Edital de Convocação.

DO DIA 04/04/2024 ATÉ 10/04/2024

*No dia 10/04/2024 só serão aceitos os uploads enviados até às 17h

Horário de atendimento presencial das Coordenadorias Regionais de Educação 08h às 12h e 14h às 17h

REGIONAL	CRE	ENDEREÇO
BRASIL DI RAMOS CAIADO	CRE Brasil Di Ramos Caiado	Rua Professor Lázaro Costa, Qd. 167, Lt. 10. Cidade Jardim.
CENTRAL	CRE Central	Rua 243, esquina com a Rua 220, nº 260. Setor Leste Universitário.
JARBAS JAYME	CRE Jarbas Jayme	Rua C-75 com a Rua C-93. Setor Sudoeste
MARIA HELENA BATISTA BRETAS	CRE Maria Helena Batista Bretas	Avenida Goiás Norte, Qd. 68, Lt. 01,. Setor Urias Magalhães.
MARIA THOME NETO	CRE Maria Thomé Neto	Rua C-165, nº 77, Qd. 588,. Bairro Nova Suíça.

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL	65 - 115 AC 6 e 7 *PCD 17 - 28 **PPP
	CENTRAL	96 - 189 AC 7 - 12 *PCD 24 - 47 **PPP
	JARBAS	124 - 231 AC 9 - 15 *PCD 34 - 62 **PPP

	BRETAS	89 - 175 AC 7 - 11 *PCD 24 - 44 **PPP
	THOMÉ	70 - 158 AC 6 - 10 *PCD 18 - 39 **PPP
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	BRASIL	3 - 6 AC 1 e 2 *PCD
	CENTRAL	2 - 5 AC 1 *PCD 1 - 3 **PPP
	JARBAS	21 - 27 AC 6 **PPP
	BRETAS	26 - 44 AC 3 *PCD 7 - 11 **PPP
	THOMÉ	13 - 19 AC 2 *PCD 4 e 5 **PPP
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL	18 - 35 AC 3 *PCD 7 - 10 **PPP
	CENTRAL	27 - 56 AC 3 e 4 *PCD 8 - 13 **PPP
	JARBAS	40 - 78 AC 4 e 5 *PCD 12 - 20 **PPP
	BRETAS	23 - 41 AC 3 *PCD 7 - 11 **PPP
	THOMÉ	26 - 64 AC 3 e 4 *PCD 7 - 15 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTE	CENTRAL	2 AC
	JARBAS	3 AC 1 *PCD 1 e 2 **PPP
	BRETAS	3 - 5 AC 1 *PCD
	THOMÉ	3 e 4 AC 1 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS	JARBAS	2 e 3 AC 1 e 2 **PPP
	BRETAS	1 e 2 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL	3 AC
	CENTRAL	3 e 4 AC 1 *PCD 1 **PPP
	JARBAS	3 - 5 AC 1 *PCD
	BRETAS	4 - 6 AC 1 *PCD
	THOMÉ	2 e 3 AC 1 *PCD 1 e 2 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA	BRASIL	3 - 5 AC 1 **PPP

	CENTRAL	2 e 3 AC 1 **PPP
	JARBAS	2 AC
	THOMÉ	1 AC
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA	JARBAS	3 AC 1 *PCD 1 e 2 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS	CENTRAL	3 AC 1 *PCD 1 **PPP
	JARBAS	7 - 14 AC 3 **PPP
	BRETAS	4 - 6 AC 2 **PPP
	THOMÉ	2 e 3 AC 1 e 2 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉRPRETE DE LIBRAS	BRETAS	1 AC
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA	BRASIL	3 AC 1 *PCD 1 **PPP
	CENTRAL	1 e 2 AC 1 **PPP
	JARBAS	4 - 10 AC 3 **PPP
	BRETAS	5 - 7 AC 2 **PPP
	THOMÉ	1 AC
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS	BRASIL	3 - 6 AC
	JARBAS	3 e 4 AC 1 **PPP
	BRETAS	5 - 9 AC 2 **PPP
	THOMÉ	2 AC
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL	98 - 188 AC 8 - 12 *PCD 25 - 46 **PPP
	CENTRAL	54 - 113 AC 5 - 7 *PCD 15 - 29 **PPP
	JARBAS	95 - 166 AC 7 - 10 *PCD 25 - 41 **PPP
	BRETAS	97 - 169 AC 7 *PCD 25 - 41 **PPP
	THOMÉ	46 - 86 AC 4 - 6 *PCD 13 - 21 **PPP

*PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**PESSOA PRETA OU PARDA

***DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO**

***Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO V do Edital nº 001/2024.**

**** Os candidatos negros (pretos ou pardos), deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Autodeclaração Étnico-Racial, conforme Anexo VI do Edital nº 001/2024.**

***** Todos os candidatos deverão apresentar LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2024;
- b) Carteira de Identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto), passaporte, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor (frente e verso);
- e) Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
- f) Certificado de Reservista (homens);
- g) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- h) PIS/PASEP;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Comprovante de conta corrente do Banco Itaú S.A. do mês atual (conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas);
- k) Comprovações de Títulos e experiência profissional, conforme informado na ficha de inscrição e que estejam de acordo com o quadro 1, item 8 e Anexo III deste Edital;
- l) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
- m) Comprovação de conclusão do 6º Ano do Ensino Fundamental para os candidatos que se inscreverem para a função de Agente de Apoio Educacional;
- n) Ter aptidão Física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de atestado de saúde ocupacional – ASO (providenciado pelo próprio candidato);
- o) Consulta Qualificação Cadastral do E-Social, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- p) Declaração se exerce ou não função pública disponível no site www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções, no link www.goiania.go.gov.br, no ícone Concursos e Seleções, no link Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Educação – Edital nº 001/2024;
- q) Certidões: em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 50, de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 1939, de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo Decreto nº 2351, de 01 de novembro de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação: e Anexo III deste Edital;
 - I - Certidão Negativa de 1º Grau Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?%20PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=>,
 - II - Certidão Negativa de 1º Grau Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>,
 - III - Certidão Negativa de 1º Grau Cível da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>,
 - IV - Certidão Negativa de 1º Grau Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site:

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>,

V – Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de Quitação Eleitoral com as obrigações eleitorais e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>,

VI - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais com as obrigações eleitorais e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>, DOM Eletrônico Edição Nº 8213, de 23 de janeiro de 2024. Página 43 de 462 Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

VII - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N,

VIII - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: <https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes>,

IX - Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: <https://www.tcmgo.tc.br/certidao/index.jsf>,

Obs. 1: Os candidatos residentes fora do Município de Goiânia deverão apresentar também as Certidões Cível e Criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar.

Obs. 2: Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também a Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015.

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
65	54184307	***.118.151-**	MARIA JOSÉ DA SILVA	21/11/1962	10
66	54182156	***.327.161-**	CARMEM LUCIA COSTA SANTOS MACHADO	23/11/1962	10
67	54189770	***.924.091-**	LUCIA PEREIRA DE MELO SENA	02/12/1962	10
68	54181122	***.202.801-**	ELENA MARIA DE ASSIS	19/01/1963	10
69	54205411	***.960.271-**	APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA FRAGAS	24/02/1963	10
70	54206800	***.749.811-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	27/02/1963	10
71	54208930	***.676.651-**	CLOVIS FERREIRA TELLES	14/03/1963	10
72	54152967	***.830.401-**	SÔNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	04/04/1963	10
73	54200180	***.323.071-**	TÂNIA MÁRCIA MARTINS ALVES	23/04/1963	10
74	54195860	***.366.981-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	19/06/1963	10
75	54183467	***.144.921-**	IRANI FRANCISCA DOUTOR DE OLIVEIRA	24/06/1963	10
76	54181218	***.668.091-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	06/07/1963	10
77	54176544	***.741.311-**	MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA	20/08/1963	10
78	54194151	***.875.391-**	ALAN APARECIDA DE SOUZA	03/11/1963	10
79	54155327	***.646.903-**	JOANA COSTA DE OLIVEIRA	18/11/1963	10
80	54192591	***.265.046-**	ZILDA PIRES DA SILVA	29/11/1963	10
81	54178780	***.956.791-**	LILIA APARECIDA DA SILVA LIMA	21/12/1963	10
82	54184494	***.963.801-**	MARIA DE LOURDES GOMES NASCIMENTO	06/01/1964	10
83	54151933	***.419.701-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	15/02/1964	10
84	54150897	***.313.851-**	ZILA LUCAS DE JESUS BARROS	23/03/1964	10
85	54177950	***.517.501-**	ALBERON JUNIOR DE CASTRO GUIMARAES	30/03/1964	10
86	54182786	***.174.721-**	MARIZA MENDES PERES	05/04/1964	10
87	54187762	***.324.741-**	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA SOUZA	12/05/1964	10
88	54184569	***.050.058-**	TEREZINHA CARVALHO DOS SANTOS	14/07/1964	10

89	54164693	***.131.681-**	BENEDITA MORAIS DA SILVA	20/07/1964	10
90	54182813	***.673.321-**	TEREZA RODRIGUES ROCHA	10/08/1964	10
91	54179656	***.691.888-**	MARIA LAURINETE VELASO DE SOUSA RIBEIRO	15/10/1964	10
92	54185127	***.078.341-**	MARIA LINDAURA DA SILVA	27/10/1964	10
93	54190692	***.513.901-**	ELIZETE ALVO DE SENA BORGES	01/11/1964	10
94	54194897	***.141.441-**	CLEIDE FÉLIX DA CUNHA	03/01/1965	10
95	54202976	***.765.761-**	JOVINA PEREIRA DE OLIVEIRA	11/01/1965	10
96	54185903	***.317.511-**	FATIMA SOCORRO DE MORAIS	29/01/1965	10
97	54163914	***.594.911-**	MARIA DA PAZ GOMES BRAGA	17/03/1965	10
98	54177290	***.071.701-**	MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARINHO	28/03/1965	10
99	54205070	***.309.101-**	GILDACY NEVES ALVES	13/04/1965	10
100	54153764	***.893.921-**	NILDA RODRIGUES NAZARIO BORGES	22/04/1965	10
101	54189620	***.436.961-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	14/05/1965	10
102	54180522	***.690.721-**	MARIA APARECIDA PONTES DA SILVA	20/05/1965	10
103	54160770	***.655.981-**	TEREZINHA DE JESUS MUNDOCA	13/07/1965	10
104	54166973	***.500.231-**	IZABEL TRINDADE FRADES	23/08/1965	10
105	54179736	***.043.101-**	MARISE PEREIRA RAMOS	25/08/1965	10
106	54171318	***.156.591-**	SONILDA MARIA MESQUITA	16/09/1965	10
107	54176431	***.160.671-**	RITA MOREIRA DIAS	18/09/1965	10
108	54151736	***.337.241-**	MARIA DE FATIMA MACHADO PINHEIRO	26/09/1965	10
109	54181876	***.964.871-**	ILDES HENRIQUE NUNIS	08/10/1965	10
110	54179069	***.255.371-**	VERENILDO MARTINS DA COSTA	17/10/1965	10
111	54185348	***.366.681-**	ROSELY DA SILVA FERREIRA	20/10/1965	10
112	54188309	***.936.001-**	ROSA MARIA DE OLIVEIRA LIMA MORAIS	04/12/1965	10
113	54197585	***.960.771-**	SUZANA DUTRA MENDANHA	21/12/1965	10
114	54183345	***.942.593-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	01/01/1966	10
115	54152878	***.111.141-**	VALMIRIA RAMOS FERREIRA	22/01/1966	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
6	54201488	***.547.531-**	JÉSSICA LACY RIBEIRO DOS SANTOS	05/06/1999	10
7	54169664	***.113.961-**	ÍTALA RAIANY ALVES TEODORO	27/02/1998	9,25

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
17	54194102	***.721.141-**	MARIA FRANCISCA CHAVES ARAUJO	29/11/1968	10
18	54192625	***.266.031-**	ELSSANE PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	19/07/1970	10
19	54184536	***.847.701-**	LAURINDA FRANCISCA DO SACRAMENTO DIAS	16/03/1972	10
20	54184959	***.345.462-**	ROSÂNGELA ALVES LIMA	15/07/1972	10
21	54174882	***.837.811-**	MARIA BETANIA DA SILVA	24/04/1973	10
22	54190444	***.380.401-**	CLEIDEMAR FERREIRA DE LIMA	04/10/1973	10
23	54172170	***.083.361-**	FRANCISCA ALVES DE MELO	14/01/1974	10
24	54172335	***.426.151-**	ELIANE DOS SANTOS GUIMARAES	26/02/1974	10
25	54154576	***.858.351-**	LOURDES PEREIRA DA SILVA	07/06/1974	10
26	54166276	***.934.271-**	ROSIANE RODRIGUES DA SILVA	25/11/1974	10
27	54152425	***.409.871-**	EDNA RIBEIRO CAMELO	22/01/1976	10
28	54208990	***.805.021-**	MARIA CAROLINA FERREIRA DOS REIS SILVA	16/03/1976	10

CENTRAL					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
96	54158693	***.855.991-**	MAURICIO AUTA DE OLIVEIRA JUNIOR	15/03/1963	10
97	54195503	***.248.121-**	ELIZABETH INOCÊNCIA DA COSTA	15/03/1963	10
98	54181425	***.087.471-**	JOAO PEDRO BARBOSA	10/04/1963	10
99	54151070	***.277.431-**	CARMEN HELENA CANDIDA DOS REIS	19/04/1963	10
100	54192203	***.078.961-**	LUCINEIA MIRANDA DE OLIVEIRA	04/05/1963	10
101	54158018	***.601.101-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	05/05/1963	10
102	54169627	***.718.388-**	MAURO PELOCHE	13/05/1963	10
103	54200136	***.529.042-**	IVONETE FREIRE DE SOUSA	14/05/1963	10
104	54175778	***.197.801-**	MARIA HELENA DA SILVA SOUZA	20/05/1963	10
105	54182193	***.003.021-**	LUCIANA SOLES	22/05/1963	10
106	54191509	***.804.911-**	GILDA MARIA DE PAULA MARTINS	22/05/1963	10
107	54183365	***.846.811-**	MARIA APARECIDA MOURA DOS SANTOS	02/06/1963	10
108	54167682	***.138.291-**	FRANCISCA MARLUCIA DE OLIVEIRA	19/06/1963	10
109	54181081	***.430.691-**	JOAO BATISTA DA SILVA	21/06/1963	10
110	54178719	***.796.291-**	RITA DE CASSIA ATAIDES DE MORAIS	25/07/1963	10
111	54157685	***.918.512-**	MARIA APARECIDA CARDOSO	17/08/1963	10
112	54165957	***.799.551-**	MARIZETE FERNANDES DA SILVA	19/09/1963	10
113	54199891	***.855.393-**	LUCIA MARIA GALVAO GALETO	01/10/1963	10
114	54163370	***.818.881-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	14/10/1963	10
115	54171516	***.138.001-**	EDNA MARIA SANTANA	07/11/1963	10
116	54192375	***.327.411-**	DINALVA MASCARENHAS DA SILVA	10/11/1963	10
117	54181687	***.515.191-**	IVONETE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	28/12/1963	10
118	54184452	***.914.331-**	ALMERINDA BATISTA DE SOUZA	16/01/1964	10
119	54177551	***.733.341-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	20/02/1964	10
120	54205097	***.864.291-**	LEONIA ALVES DE SOUSA CAMPOS	29/02/1964	10
121	54178357	***.108.401-**	CARLOS ROCHA GAMA	02/03/1964	10
122	54192132	***.435.461-**	DJAIR PAULINO GOMES	07/03/1964	10
123	54178828	***.492.491-**	GEANE MARTHA ARAUJO	03/04/1964	10
124	54179538	***.395.701-**	ELITON ANTONIO DE ALMEIDA	09/04/1964	10
125	54207980	***.559.514-**	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	11/04/1964	10
126	54174995	***.469.001-**	ANA TEREZA DOS REIS	16/04/1964	10
127	54152734	***.017.451-**	GERSON DE GODOY SERRANO	18/04/1964	10
128	54185401	***.494.401-**	JOSMAR MARQUES FERREIRA	02/05/1964	10
129	54202994	***.018.711-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	03/05/1964	10
130	54183636	***.037.238-**	LUCIMAR DIVINA PEREIRA DE SOUSA	11/06/1964	10
131	54184075	***.158.231-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	16/06/1964	10
132	54153626	***.065.461-**	ANGELA MARIA PEREIRA GONCALVES	23/06/1964	10
133	54155981	***.621.401-**	MARIA LUCIA PEREIRA	24/06/1964	10
134	54190449	***.349.821-**	CLEONICE ALVES DA CRUZ SANTOS	28/06/1964	10
135	54159407	***.736.161-**	MARIA PINHEIRO MAGALHAES	29/06/1964	10
136	54160719	***.567.061-**	APARECIDA SANTANA DE JESUS NOGUEIRA	02/07/1964	10
137	54201106	***.976.901-**	NILVA GONÇALVES DE MENDONÇA	19/07/1964	10
138	54183472	***.232.001-**	ALDENEZ TIAGO DE SOUSA	23/07/1964	10
139	54204440	***.631.803-**	NILTON OLEON SILVA	25/07/1964	10
140	54192583	***.234.901-**	ELENI MARIA DE SOUSA SANTOS	25/08/1964	10
141	54188578	***.620.841-**	IVANI PONTES DA ABADIA MORAIS	26/08/1964	10

142	54188945	***.463.428-**	DAGMAR ALVES MOREIRA	05/09/1964	10
143	54166205	***.382.001-**	MARIA LUCIMAR TELES DO NASCIMENTO	13/09/1964	10
144	54206275	***.919.541-**	PAULO CESAR DE LIMA	18/10/1964	10
145	54171199	***.664.901-**	LUZ DALMA SANDRA MARCAL	28/10/1964	10
146	54196336	***.865.581-**	VÂNIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA GUIMARAES	02/11/1964	10
147	54154657	***.423.531-**	MARLENE MARIA ROCHA ARAÚJO	17/11/1964	10
148	54163459	***.983.941-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	17/11/1964	10
149	54186502	***.983.893-**	DALILA DAS GRACAS MARQUES SILVA	21/11/1964	10
150	54196391	***.382.831-**	IVONETE HUNGRIA	25/11/1964	10
151	54174346	***.897.592-**	ROBERTO CARLOS MARTINS AZEVEDO	25/11/1964	10
152	54186494	***.342.941-**	MARIA CRISTINA MENDES CASTILHO	27/11/1964	10
153	54186186	***.683.781-**	EDILEUSA PEREIRA LIMA E SILVA	07/01/1965	10
154	54198623	***.942.901-**	ESMERALDA CANDIDA DA SILVA	10/01/1965	10
155	54190550	***.111.421-**	ADELICE APARECIDA DA COSTA MELO	10/01/1965	10
156	54192019	***.164.291-**	FATIMA LOPES ROSANIA DA SILVA E LUZ LOPES	27/01/1965	10
157	54184995	***.219.371-**	CLAUDIO SEVERIANO ALVES	18/02/1965	10
158	54177835	***.978.191-**	LEIDIANE FERREIRA DE SOUSA	22/02/1965	10
159	54175617	***.877.371-**	AMILTON NATHAN FRANCA	17/03/1965	10
160	54157086	***.143.501-**	ELIANE LORENTINO SOARES DE OLIVEIRA	22/03/1965	10
161	54161138	***.251.051-**	JOAO DONIZETE OLIVEIRA DA SILVA	27/03/1965	10
162	54177972	***.230.381-**	JOSELI DE CASTRO SILVA SARAIVA	05/04/1965	10
163	54164179	***.432.721-**	MARILEIDE OLIVEIRA GODINHO	26/04/1965	10
164	54206026	***.706.671-**	MAEVE LOPES BARRETO	29/04/1965	10
165	54188827	***.107.791-**	DAGMA LUCIENE DE SOUZA	12/05/1965	10
166	54181568	***.515.201-**	ROSA MARIA DE CARVALHO	14/05/1965	10
167	54181594	***.016.061-**	EDNA ALVES RIBEIRO	05/08/1965	10
168	54186873	***.182.401-**	ELIANE PEREIRA DO PRADO	08/08/1965	10
169	54176967	***.009.981-**	RITA APARECIDA DE SOUSA	24/08/1965	10
170	54200691	***.341.881-**	SOLANGE MARIA FERREIRA	05/09/1965	10
171	54182375	***.550.423-**	ANTONIA MARIA FEITOSA	07/09/1965	10
172	54185716	***.555.502-**	TERESINHA DE JESUS SAMPAIO BEZERRA	09/09/1965	10
173	54181222	***.782.511-**	DIONISIO NEVES DE OLIVEIRA	27/09/1965	10
174	54162174	***.418.491-**	DIVINA APARECIDA RODRIGUES JARDIM	01/10/1965	10
175	54175698	***.130.538-**	NEILE BONFIM DE ALMEIDA BARBOSA FARIA	01/10/1965	10
176	54176520	***.274.481-**	FRANCISCA BERNARDINA MENDES DO NASCIMENT	15/10/1965	10
177	54185532	***.711.811-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	22/10/1965	10
178	54174993	***.773.621-**	ODILIA GONCALVES DOS SANTOS	02/11/1965	10
179	54205392	***.034.655-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	10/11/1965	10
180	54197665	***.683.101-**	BOLIVAR ROSA DE JESUS	14/11/1965	10
181	54162144	***.314.901-**	TEREZA SOUSA COUTO DE DEUS	16/11/1965	10
182	54179881	***.681.791-**	ELIETE GUIMARÃES DA SILVA	05/12/1965	10
183	54168537	***.580.751-**	EDUARDO SILVA WERSHINE	29/01/1966	10
184	54193000	***.887.981-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	07/02/1966	10
185	54159735	***.994.931-**	EDILIA ANGÉLICA ARAÚJO DE SOUZA	23/02/1966	10
186	54186505	***.920.501-**	ELEUSA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	02/03/1966	10
187	54188665	***.684.391-**	AURENIR JOSE DE CARVALHO CHAVES	25/03/1966	10
188	54177719	***.353.091-**	JOELY DE CASTRO SILVA	03/04/1966	10
189	54171056	***.558.431-**	VALDENICE MARIA DOS SANTOS	19/04/1966	10

CENTRAL					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
7	54156907	***.146.751-**	ELISSON DIAS DE OLIVEIRA	05/06/1975	8
8	54178595	***.978.901-**	FRANCINETE PEREIRA DOS REIS ALVES	08/11/1975	8
9	54155620	***.044.171-**	BEATRIZ FELIPE SILVA	24/04/1980	8
10	54168326	***.506.891-**	IVONE DIAS DA SILVA	18/04/1991	8
11	54180324	***.369.411-**	ELOIA CRISTINA ALMEIDA GOMES PIRES	06/04/1982	7,75
12	54196933	***.269.641-**	ALFREDO LOPES PINHEIRO DA SILVA	23/03/1987	7

CENTRAL					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
24	54198178	***.082.021-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	01/07/1967	10
25	54154017	***.392.801-**	IVONETE3 NUNES DE SOUZA	19/10/1967	10
26	54192661	***.883.571-**	ZILDA CARNEIRO DA SILVA	01/05/1968	10
27	54199440	***.846.431-**	SEBASTIAO FRANCA PEREIRA	16/08/1968	10
28	54168253	***.138.141-**	HELENA DE JESUS CORDEIRO	25/09/1968	10
29	54176490	***.191.661-**	HILDENY DE JESUS DA SILVA	12/10/1968	10
30	54156924	***.924.391-**	FLAVIANA APARECIDA BORGES	05/11/1968	10
31	54167105	***.404.281-**	ARLENE SANTOS ALMEIDA	22/12/1968	10
32	54161589	***.502.701-**	IRACY CARVALHO DOS SANTOS	12/01/1969	10
33	54206313	***.149.401-**	PAULO SERGIO GOMES DE LIMA	23/01/1969	10
34	54157885	***.548.334-**	GILVANEIDE NASCIMENTO SILVA	21/04/1969	10
35	54151332	***.097.701-**	ANA LUCIA FERREIRA CAETANO	04/05/1969	10
36	54173786	***.257.231-**	MARIA BENVINDA CARVALHO FERREIRA CAMPOS	13/09/1969	10
37	54153324	***.294.781-**	CLEONICE DE JESUS OLIVEIRA	21/11/1969	10
38	54186466	***.941.751-**	YONA CAPINAN MIRANDA	04/01/1970	10
39	54179504	***.124.081-**	MARIA SONIA DOS REIS VIDAL	17/01/1970	10
40	54194319	***.774.741-**	CELIA BATISTA DOS SANTOS	02/09/1970	10
41	54191627	***.301.141-**	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	06/05/1971	10
42	54172567	***.065.171-**	MARIA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	02/06/1971	10
43	54174257	***.814.961-**	EDIT RODIGUES DOS SANTOS	27/06/1971	10
44	54161044	***.497.708-**	SONIA GLÓRIA DOS SANTOS	31/03/1972	10
45	54171248	***.926.361-**	EDNA SOUSA QUEIROZ DA SILVA	06/08/1972	10
46	54152130	***.076.221-**	CLAUDIA NASCIMENTO SOUZA	07/09/1972	10
47	54193239	***.317.008-**	ROSILENE BORGES DE QUEIROZ	23/10/1973	10

JARBAS JAYME					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
124	54159184	***.750.881-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	07/05/1963	10
125	54171685	***.645.291-**	ILMA SENNA MORAIS	10/06/1963	10
126	54191348	***.051.021-**	MARINA CORDEIRO DA SILVA ROSA	17/06/1963	10
127	54183497	***.198.001-**	ILDINEI ALCANTARA DOS SANTOS MOURA	03/07/1963	10
128	54173521	***.802.461-**	DEUSLENE DA COSTA CARRAGOSO	25/07/1963	10
129	54162140	***.062.303-**	MARIA CHISLANDE SANTOS DE OLIVEIRA	31/07/1963	10
130	54193051	***.590.482-**	DINALVA GONCALVES SILVA	15/08/1963	10
131	54177477	***.189.071-**	JEOVA LUIZ SILVA	29/08/1963	10

132	54160356	***.671.671-**	IDINA FRANCISCO DA SILVA	17/12/1963	10
133	54197098	***.111.372-**	MARCIONILIA ALVES DOS SANTOS	20/12/1963	10
134	54180474	***.634.443-**	JOSE RAIMUNDO GOMES PEREIRA	11/01/1964	10
135	54164868	***.862.733-**	MARIA FRANCISCA DE SOUSA ALVES	11/01/1964	10
136	54180359	***.283.251-**	MARGARETH MOREIRA DE QUIROZ	08/03/1964	10
137	54182130	***.269.711-**	NILVA PENHA DA SILVA	05/04/1964	10
138	54181614	***.977.261-**	IVONETE RODRIGUES ROCHA ARANTES	20/04/1964	10
139	54193342	***.723.701-**	ISAURINA BARROS DE OLIVEIRA	29/04/1964	10
140	54153413	***.939.321-**	LUCELIA MARIA DA SILVA CRUZ	30/04/1964	10
141	54199537	***.142.871-**	SEBASTIANA NUNES BRITO	30/04/1964	10
142	54169058	***.296.951-**	ROSALBA MARTINS NASCIMENTO	09/05/1964	10
143	54154581	***.526.251-**	NEIDE FERREIRA DA PAIXAO	27/05/1964	10
144	54194489	***.645.361-**	VALDINAIR RAMOS DE MIRANDA	11/07/1964	10
145	54197039	***.702.291-**	MARIA DE FATIMA ABREU MARCELINO	11/07/1964	10
146	54197033	***.517.931-**	IVANETE MARCELINO COELHO	24/07/1964	10
147	54184120	***.048.501-**	ADELICIA PIRES DA SILVA	30/07/1964	10
148	54152630	***.959.411-**	MARCIA LAZARA DE OLIVEIRA	09/08/1964	10
149	54156485	***.059.321-**	LEILA VIANA BRITO	25/08/1964	10
150	54197422	***.964.001-**	IOLANDA PEREIRA ORAIS PIRES	31/08/1964	10
151	54190933	***.466.851-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	01/09/1964	10
152	54163183	***.016.441-**	EURIPEDES CIRINO DOS SANTOS	07/10/1964	10
153	54175869	***.869.901-**	ELENICE DE ARAUJO BARRETO	07/10/1964	10
154	54165207	***.428.851-**	ERCI DE SOUZA	12/10/1964	10
155	54169407	***.744.701-**	ALVES BATISTA LIMA	31/12/1964	10
156	54205294	***.318.771-**	MARLY ANTONIA BORGES	11/01/1965	10
157	54190266	***.861.361-**	ROSELY FELIPE DO NASCIMENTO	17/01/1965	10
158	54190585	***.040.151-**	MARIA LUCILENE DA CONCEICAO DA SILVA	25/01/1965	10
159	54179690	***.002.701-**	LUCIMAR FERNANDES DO CARMO	10/02/1965	10
160	54161324	***.264.001-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	27/02/1965	10
161	54152975	***.742.401-**	DORISNEIDE RAMOS DOS REIS	09/03/1965	10
162	54190791	***.842.931-**	DENISE FERREIRA ZUZA	17/03/1965	10
163	54197067	***.404.261-**	MARIA TEREZINA DE MORAIS	05/04/1965	10
164	54179516	***.172.371-**	SOELI DUTRA DOS SANTOS	17/04/1965	10
165	54196823	***.625.551-**	GILSON MARTINS DA SILVA	03/05/1965	10
166	54183758	***.646.771-**	GINA LOLLOBRIGIDA ETERNA RIBEIRO DA COSTA C	08/05/1965	10
167	54178732	***.602.501-**	VANILZA DE JESUS BORGES VIEIRA	19/05/1965	10
168	54163178	***.408.981-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	27/05/1965	10
169	54151719	***.831.851-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	30/05/1965	10
170	54168219	***.648.651-**	JOZIANE UNGARELLI NASCIMENTO DA SILVA	01/06/1965	10
171	54205567	***.407.781-**	MARIA DAS DORES VIEIRA BATISTA	01/06/1965	10
172	54161224	***.209.846-**	HELENA GONCALVES PINHEIRO	07/06/1965	10
173	54207679	***.487.021-**	JOSINA MIZAELO DOS SANTOS	10/06/1965	10
174	54179423	***.428.441-**	SHIRLENE BOVO LIMONTA	15/06/1965	10
175	54181566	***.938.191-**	VANIA FARIA DOS SANTOS MENDES	04/07/1965	10
176	54189355	***.150.957-**	RICARDO DA SILVA PEREIRA	23/07/1965	10
177	54155861	***.220.091-**	LUCIENE APARECIDA RAMOS COSTA	27/07/1965	10
178	54191571	***.124.361-**	MARLÚCIA DIVINA AZEVEDO	08/08/1965	10
179	54167026	***.330.601-**	WASHINGTON DE AQUINO FEITOSA	10/08/1965	10
180	54163405	***.206.641-**	HELIA FERREIRA DOS REIS TEODORO	30/08/1965	10

181	54189318	***.375.131-**	MARTA HELENA DE MELO COUTINHO TOLENTINO	14/09/1965	10
182	54180479	***.556.801-**	MARCELUCIA RODRIGUES QUIXABEIRA	23/09/1965	10
183	54190549	***.908.341-**	MILSILENA ALVES DE OLIVEIRA QUEIROZ	10/10/1965	10
184	54178722	***.843.101-**	VILMAA SONIA DE LIMA	14/10/1965	10
185	54178496	***.203.931-**	INOAN ARAUJO DE OLIVEIRA	22/10/1965	10
186	54202745	***.429.171-**	LUZA CELIA DE SOUZA AGUIAR	23/10/1965	10
187	54186180	***.244.415-**	MARIA PEREIRA LIMA	27/10/1965	10
188	54178304	***.347.111-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	21/11/1965	10
189	54189306	***.404.941-**	IZETE SOUZA LIMA	06/12/1965	10
190	54171298	***.378.511-**	JOAQUINA LUIZA DA COSTA WETA	09/12/1965	10
191	54173468	***.379.311-**	ELIANIDES CRISTINO DE JESUS	10/12/1965	10
192	54171952	***.458.781-**	AGNALDO GODINHO	21/12/1965	10
193	54197175	***.275.191-**	ANGELA ARAUJO BERNARDES DE ALMEIDA	27/12/1965	10
194	54167166	***.551.573-**	ROSILDA ALVES WARLEZ	03/01/1966	10
195	54159938	***.485.801-**	MARIA APARECIDA AMARAL ARAÚJO	22/01/1966	10
196	54198464	***.844.201-**	BRAZ DOS REIS SILVA	29/01/1966	10
197	54192069	***.225.291-**	MARIA ETERNA CESÁRIO DE OLIVEIRA BRAZ	19/02/1966	10
198	54176922	***.474.581-**	ROZELY RODRIGUES DA SILVA	20/02/1966	10
199	54178361	***.801.831-**	IVONE DE FARIA	20/03/1966	10
200	54181442	***.595.371-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	21/03/1966	10
201	54179866	***.026.311-**	VALDIVINA TAVARES DOS SANTOS GOMES	27/03/1966	10
202	54174057	***.499.651-**	TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	30/03/1966	10
203	54201347	***.186.671-**	MARIA TEODORO DE OLIVEIRA BATISTA	05/04/1966	10
204	54182779	***.277.801-**	ELAINE SOUZA MARTINS	09/04/1966	10
205	54174507	***.377.762-**	EDNILDES SOARES DANTAS	22/04/1966	10
206	54174273	***.139.561-**	MARIA APARECIDA DE MELO	17/07/1966	10
207	54152987	***.521.541-**	VIVIANE FATIMA PEREIRA DE MELO CORNETTE	03/08/1966	10
208	54191291	***.096.571-**	ELIZA NUNES DOS SANTOS	08/08/1966	10
209	54169010	***.199.921-**	ZULMA FERREIRA DE SOUZA	10/08/1966	10
210	54205110	***.093.371-**	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	14/08/1966	10
211	54168388	***.640.101-**	DIVINA DE FATIMA FARIAS	30/08/1966	10
212	54174747	***.598.541-**	ALDINÁ LOPES LUIS COSTA	11/10/1966	10
213	54201889	***.607.081-**	ALVINA GOMES SANTANA CAPPELLETTI	27/10/1966	10
214	54151964	***.308.561-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	28/10/1966	10
215	54179146	***.902.191-**	ROBERTO ROSA PEREIRA	05/11/1966	10
216	54177472	***.669.421-**	MARILDA ARAUJO DE OLIVEIRA	07/11/1966	10
217	54185163	***.457.881-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	19/12/1966	10
218	54175695	***.255.411-**	CECILIA RODRIGUES BARBOSA	04/01/1967	10
219	54191647	***.755.401-**	ROSANNA RODRIGUES DA SILVA NEVES	11/01/1967	10
220	54178428	***.893.961-**	LEIDIMAR PEREIRA DUTRA DE PAULA LIMA	18/02/1967	10
221	54183835	***.486.251-**	ANGELICA FARIA DOS SANTOS SILVA	16/03/1967	10
222	54185220	***.382.571-**	SILVIA MARIA ALVES GONCALVES	25/03/1967	10
223	54185759	***.214.851-**	IVA FILGUEIRA DE BRITO	10/04/1967	10
224	54199859	***.970.161-**	GILMAR RIBEIRO DA SIVA	18/04/1967	10
225	54179623	***.948.611-**	LILIA PEREIRA DE JESUS	03/05/1967	10
226	54169138	***.538.501-**	FERNANDO BORGES	13/05/1967	10
227	54204044	***.740.341-**	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	14/05/1967	10
228	54186914	***.235.281-**	KÁTIA DO ROSÁRIO SILVA	15/05/1967	10
229	54185259	***.254.601-**	MARIA DAS VIRGES MARINHO BORGES	08/06/1967	10

230	54204432	***.312.391-**	MARIA TEREZINHA DA SILVA CRUVINEL	11/06/1967	10
231	54205407	***.707.181-**	MARIVALDA VIANA PADILHA	21/06/1967	10

JARBAS JAYME AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
9	54181977	***.003.491-**	MICHEL MARQUES DA SILVA ROSA	21/11/1981	10
10	54169918	***.560.041-**	DAVID SENA FRANCISCO	19/09/1983	10
11	54162074	***.784.871-**	DOUGLAS NASCIMENTO BISPO	28/01/1985	10
12	54175430	***.511.143-**	DUCILENE CARVALHO DE OLIVEIRA	07/04/1987	10
13	54192547	***.225.701-**	HELIO FERNANDES DE PAULA LIMA	04/10/1988	10
14	54202079	***.145.251-**	JANIOMAR RODRIGUES DE SOUZA	09/03/1960	8
15	54171423	***.988.741-**	SIRLENE ALVARENGA MELO	03/08/1965	8

JARBAS JAYME AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
34	54183674	***.162.973-**	NUBIA DE MATOS SILVA	27/10/1973	10
35	54187574	***.485.491-**	ROSILVA SOUSA QUEIROZ DUARTE	09/11/1973	10
36	54155218	***.732.201-**	LAYLSSON RODRIGUES DOS SANTOS	13/05/1974	10
37	54194190	***.347.391-**	ADRIANA DOMIGOS DOS SANTOS SOUZA	14/11/1974	10
38	54167219	***.915.701-**	LEANDRO MARTINS SOARES	15/02/1975	10
39	54185217	***.171.991-**	IRANI LOPES DUARTE COSTA	18/05/1975	10
40	54159545	***.265.401-**	DARLENE DA SILVA CHAGAS	26/08/1975	10
41	54150548	***.356.301-**	MARIA APARECIDA GOMES LONGAR	03/09/1975	10
42	54194749	***.743.721-**	ALESSANDRA MADALENA DE JESUS	13/10/1975	10
43	54165280	***.067.651-**	ROSE NEIDE SOARES DOS SANTOS	02/04/1976	10
44	54173766	***.869.651-**	RENATA PAULA BARBOSA SANTOS	12/08/1976	10
45	54165302	***.085.661-**	CRISTIANE MENDONCA CORREA DE FREITAS	08/09/1976	10
46	54200717	***.374.541-**	IZABEL FORTALEZA DOS SANTOS GUERRA	22/01/1977	10
47	54202560	***.067.391-**	FERNANDA ALVES DO NASCIMENTO	02/05/1977	10
48	54178298	***.659.851-**	LUCIANA FIDELIS DA SILVA COSTA	03/08/1977	10
49	54198815	***.881.691-**	EDSON FERREIRA	08/12/1978	10
50	54150747	***.941.702-**	MARIA DIVINA ALVES VIEIRA	12/06/1979	10
51	54167685	***.234.891-**	ROSIMERE LOPES DA SILVA	23/06/1979	10
52	54153405	***.150.545-**	VALDIRENE ROSA DE JESUS	15/09/1979	10
53	54205401	***.050.021-**	AMANDA ALVES DE MORAIS GONÇALVES	23/01/1980	10
54	54177726	***.900.101-**	TATIANA BORGES ROSA	25/05/1980	10
55	54190036	***.885.783-**	FRANCIVANA REIS DOS SANTOS	12/07/1980	10
56	54172952	***.781.731-**	KELEM DO ESPIRITO SANTO GONCALVES DIAS	18/08/1980	10
57	54183772	***.887.781-**	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	13/10/1980	10
58	54199925	***.651.831-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	24/01/1981	10
59	54153111	***.503.121-**	JANETH SILVA DOS SANTOS	16/06/1981	10
60	54155695	***.358.901-**	CLEUBER PEREIRA DE PAULA	02/07/1981	10
61	54200476	***.721.871-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	09/07/1981	10
62	54193185	***.447.443-**	CIVANILDE GOMES OLIVEIRA RODRIGUES	20/10/1981	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
---	--	--	--	--	--

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
89	54188793	***.134.061-**	LEILA KAMILIO CHAZALI MEDEIROS	22/05/1963	10
90	54153228	***.026.111-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	06/06/1963	10
91	54161846	***.615.721-**	ABGAIL ALVES DA SILVA COELHO	06/06/1963	10
92	54175674	***.250.441-**	MARIA DE FATIMA MORAIS ALEIXO	12/07/1963	10
93	54157394	***.281.171-**	NEUSA GARCIA DE OLIVEIRA	05/08/1963	10
94	54193422	***.672.161-**	SANDRA MARIA SILVA MELO	05/08/1963	10
95	54180801	***.885.851-**	CLEUSA SERRANO VIEIRA SOUZA	09/09/1963	10
96	54190265	***.838.901-**	ZENILENE BORGES REZENDE DE FREITAS	01/10/1963	10
97	54188664	***.604.451-**	WEDINA BELÉM DE MAGALHÃES DOS SANTOS	04/10/1963	10
98	54192709	***.375.811-**	REGINA DO CARMO RODRIGUES CRUZ	08/10/1963	10
99	54198065	***.650.171-**	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA LISBOA	19/12/1963	10
100	54188678	***.441.671-**	GILZA BATISTA	10/01/1964	10
101	54162489	***.488.681-**	JUDITH MAGALHAES DOS SANTOS	28/03/1964	10
102	54183806	***.258.761-**	MARILEDES RODRIGUES DOS SANTOS	02/04/1964	10
103	54182741	***.869.101-**	EDISON CORREA BITENCOURT	16/04/1964	10
104	54152357	***.274.981-**	FRANCIONE TAVARES DE SOUSA	18/04/1964	10
105	54154649	***.334.443-**	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	08/05/1964	10
106	54198576	***.415.811-**	ZELI CACIANO DUTRA	03/06/1964	10
107	54160779	***.349.281-**	ROSA PEREIRA DE CARVALHO	18/07/1964	10
108	54187570	***.093.111-**	MARIA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	09/08/1964	10
109	54153638	***.069.111-**	MÁRCIA ALVES DE SOUSA	08/09/1964	10
110	54167419	***.458.311-**	APARECIDA GOMES DOS SANTOS	02/10/1964	10
111	54184058	***.336.882-**	CLEONICE MARIA DA SILVA	03/10/1964	10
112	54173501	***.007.721-**	JOAQUIM FEITOSA VIEIRA	05/10/1964	10
113	54164931	***.091.921-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	20/10/1964	10
114	54162671	***.050.951-**	WANDERLI NUNES PEDROSO	26/11/1964	10
115	54151807	***.510.551-**	LOURDES MARTINS DE MOURA GOMES	30/12/1964	10
116	54193256	***.963.571-**	ANGELA MARIA DE APARECIDA DA SILVA	03/02/1965	10
117	54183549	***.174.311-**	CONSTANCIA DA SILVA OLIVEIRA	21/02/1965	10
118	54175870	***.275.113-**	NAZARIO HERENIO COELHO	21/03/1965	10
119	54182333	***.822.721-**	MARINELCA GONZAGA DA SILVA	13/04/1965	10
120	54198146	***.230.801-**	DULCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA JESUS	15/04/1965	10
121	54177405	***.037.661-**	VALDECI MENEZES DE SOUSA RAMOS	05/05/1965	10
122	54157120	***.207.541-**	SULEME ANDRE MACHADO	05/05/1965	10
123	54185474	***.424.511-**	MARINEIDE HOLANDA RAPOSO	17/05/1965	10
124	54181641	***.127.331-**	MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA FREITAS	23/05/1965	10
125	54172392	***.465.041-**	MARILDES APARECIDA FARIA	25/06/1965	10
126	54172431	***.825.301-**	JOAO BOSCO RODRIGUES DE SOUSA	18/07/1965	10
127	54185430	***.138.731-**	MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO	14/08/1965	10
128	54154886	***.540.611-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	10/10/1965	10
129	54193436	***.511.451-**	SILVA MARCIANA	03/11/1965	10
130	54171491	***.972.771-**	MIRIAN FERREIRA CAVALCANTE	21/03/1966	10
131	54153908	***.398.021-**	SILVETE ROSA DA SILVA BORGES	22/03/1966	10
132	54154583	***.681.421-**	ELEUSA PEREIRA DA SILVA CUNHA	16/04/1966	10
133	54203655	***.030.801-**	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA	20/04/1966	10
134	54193004	***.696.741-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	16/05/1966	10
135	54181933	***.522.443-**	ANTENOR FONTINELE BASTOS NETO	21/05/1966	10
136	54167849	***.987.351-**	SONIA CANDIDA DIAS	05/06/1966	10

137	54161027	***.832.428-**	MIRIAM APARECIDA MARQUES COQUIM DA SILVA	06/06/1966	10
138	54164164	***.846.581-**	MARIA APARECIDA ALVES DE CARVALHO SANTOS	06/06/1966	10
139	54153697	***.124.471-**	NEWTON GARCIA DE MEDEIROS	10/06/1966	10
140	54165738	***.200.222-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	11/06/1966	10
141	54153096	***.900.711-**	ELZA ALVES DA SILVA	16/06/1966	10
142	54183481	***.302.801-**	AMUYACI BARBOSA DE AQUINO	22/07/1966	10
143	54177225	***.562.089-**	MARÍA DOS ANJOS CUNHA	12/08/1966	10
144	54179252	***.586.201-**	PAULO RODRIGUES DE SOUSA	01/09/1966	10
145	54165143	***.469.972-**	FRANCIMAR MIRANDA TOBIAS	01/09/1966	10
146	54201865	***.237.581-**	NELITA FERNANDES DA SILVA	05/09/1966	10
147	54171128	***.803.451-**	NAIDE PEREIRA DA SILVA SANTOS	03/10/1966	10
148	54165010	***.396.511-**	WILMA APARECIDA DE JESUS ALMEIDA	27/10/1966	10
149	54181832	***.867.971-**	MEIRELENE FERREIRA DOS SANTOS	17/11/1966	10
150	54205026	***.018.671-**	MARIA MARTHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	16/12/1966	10
151	54175687	***.252.211-**	PEDRO RODRIGUES DE PAULA	22/12/1966	10
152	54155266	***.720.081-**	MARIA IMACULADA TEIXEIRA SANTOS	30/12/1966	10
153	54172415	***.450.111-**	MARINETE DA SILVA MOREIRA DUARTE	02/01/1967	10
154	54163397	***.489.181-**	DELIZIE EURIPEDES TERIXEIRA	09/01/1967	10
155	54162688	***.590.021-**	KATIA MENDES BORGES	08/06/1967	10
156	54188604	***.191.711-**	VALERIA REGINA DE OLIVEIRA	30/06/1967	10
157	54202093	***.813.141-**	MARIA APARECIDA DA SILVA	06/07/1967	10
158	54163553	***.351.551-**	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA BRITO	19/08/1967	10
159	54186826	***.011.721-**	GENICE MARQUES BARBOSA DE SOUSA	01/09/1967	10
160	54162088	***.869.016-**	ELIANA APARECIDA ALVES	17/09/1967	10
161	54188541	***.301.221-**	LUCILENE CORREIA DE SOUSA MARTINS	20/09/1967	10
162	54190748	***.065.421-**	SONIA CARDOSO DA SILVA AZEVEDO	24/09/1967	10
163	54177378	***.091.771-**	FERNANDA DA CUNHA GOMES OLIVEIRA	02/10/1967	10
164	54178092	***.479.081-**	ELI BATISTA DOS SANTOS	11/11/1967	10
165	54172596	***.453.021-**	TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA	13/11/1967	10
166	54194933	***.138.781-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	24/11/1967	10
167	54181057	***.192.841-**	ANAIS FELIPE DOS SANTOS	15/12/1967	10
168	54161777	***.045.642-**	ALICE PEREIRA DE MESQUITA TOSCANO	16/12/1967	10
169	54165749	***.919.351-**	MARCIA CORREA DE BRITO	03/01/1968	10
170	54175567	***.138.363-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	03/01/1968	10
171	54187084	***.133.711-**	ABADIA APARECIDA GERMANO	28/01/1968	10
172	54182116	***.374.301-**	LUCIMAR GONCALVES ASSUNCAO	20/02/1968	10
173	54190432	***.522.581-**	LENICE DA SILVA MARINHA	25/02/1968	10
174	54183492	***.125.581-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	03/03/1968	10
175	54183702	***.979.291-**	VALQUIRIA DOURADO DOS ANJOS	11/03/1968	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
7	54199906	***.596.251-**	MATEUS DE OLIVEIRA MARTINS	02/04/1999	10
8	54169811	***.673.193-**	ELANE SILVA PEREIRA	17/01/1992	9,25
9	54167336	***.215.241-**	VANILDA ANTONIA EUGENIO COSTA	09/03/1965	8
10	54209294	***.271.751-**	TEREZINHA DA ROCHA RIBEIRO	25/05/1966	8
11	54160705	***.564.311-**	OSVALDO NUNES DOS SANTOS	01/11/1973	8

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
24	54151229	***.320.541-**	ROSANGELA PIRES DOS SANTOS BOTELHO	17/01/1970	10
25	54169188	***.431.161-**	CELIO MOREIRA DE OLIVEIRA	02/05/1970	10
26	54160327	***.799.951-**	SONIA BARBOSA DE QUEIROZ MATOS	13/05/1970	10
27	54158518	***.870.591-**	MARIA AUGUSTA CARNEIRO NOGUEIRA	29/12/1970	10
28	54181772	***.158.491-**	JOSE FRANCISCO GOMES FAGUNDES	07/01/1971	10
29	54191374	***.337.771-**	ELTA APARECIDA VIEIRA SANTANA	16/03/1971	10
30	54188210	***.885.671-**	CLEONICE MAURICIO	13/04/1971	10
31	54168491	***.819.811-**	RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	05/12/1972	10
32	54160454	***.343.221-**	MARIA CRISTINA ROMEIRO DOS SANTOS	24/03/1973	10
33	54184006	***.802.141-**	ANA MARIA SOUZA LOBO	28/10/1973	10
34	54183316	***.289.901-**	CLEUZA MARIA DE SOUZA	27/12/1973	10
35	54157055	***.118.251-**	JOANA GOMES DE SOUZA VENÂNCIO	22/01/1974	10
36	54207159	***.083.612-**	ELIANE LIMA DE QUEIROZ	23/04/1974	10
37	54154010	***.160.271-**	JUELICE QUIRINO DAS NEVES	13/08/1974	10
38	54162685	***.870.173-**	VALDENICE DA SILVA CORREIA	14/02/1975	10
39	54151737	***.494.433-**	ODILENE DAMASCENA SIMÃO	30/03/1975	10
40	54208191	***.206.153-**	EDINALDO MONTEIRO DA SILVA	07/08/1975	10
41	54206255	***.789.541-**	ELAIDE MOREIRA DAS SANTOS	10/12/1975	10
42	54205350	***.631.591-**	ROSANA JANUÁRIA MORAES DOS SANTOS	13/02/1976	10
43	54204480	***.262.291-**	REISIMAR RIBEIRO DOS SANTOS CONSERVA	26/02/1976	10
44	54179047	***.627.201-**	LUIZA MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	28/02/1976	10

MARIA THOMÉ NETO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
70	54169091	***.404.901-**	NILVA MARIA DA SILVA	03/02/1963	10
71	54177866	***.639.311-**	NILVANI ALVES SANTANA	07/02/1963	10
72	54180102	***.804.101-**	MARIA APARECIDA DE SOUZA DIAS	08/04/1963	10
73	54167721	***.193.631-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	16/04/1963	10
74	54184137	***.331.001-**	MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS ALMY	06/05/1963	10
75	54179789	***.668.081-**	MADALENA MARIA DE ARAUJO LEAL	07/05/1963	10
76	54182060	***.043.931-**	MARIA APARECIDA SIGUEIRA	06/06/1963	10
77	54171345	***.390.681-**	WALERIE ROSA MARTINS	18/06/1963	10
78	54175215	***.772.671-**	MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA SOUZA	20/06/1963	10
79	54166128	***.217.953-**	LUZINETE REIS DA SILVA	23/06/1963	10
80	54182672	***.558.641-**	NILVA MARIA GOMES	17/09/1963	10
81	54181271	***.130.041-**	SIRINO JORGE SOBRINHO	23/09/1963	10
82	54199564	***.473.481-**	ROSA HELENA DOS SANTOS NASCIMENTO	10/11/1963	10
83	54176174	***.082.711-**	MAURICIO DA SILV ALVES	15/11/1963	10
84	54193366	***.292.411-**	RAMATIS POUSO	27/11/1963	10
85	54164892	***.883.711-**	MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA	06/12/1963	10
86	54159444	***.161.621-**	MARIA DE FATIMA FELICIANO DOS SANTOS	17/12/1963	10
87	54176015	***.228.681-**	CLEIDE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	26/01/1964	10
88	54189722	***.311.963-**	HELOISA DIAS DE MATOS	23/02/1964	10
89	54162726	***.385.651-**	MARIA DO CARMO DE SOUZA	25/02/1964	10
90	54188757	***.630.291-**	MANOEL GARCIA LEAL NETO	16/03/1964	10

91	54159374	***.217.161-**	IVONETE FRANCISCA DE ALMEIDA CARVALHO	20/04/1964	10
92	54193297	***.230.561-**	LOURDES FERREIRA DA SILVA	13/06/1964	10
93	54207157	***.939.841-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	14/06/1964	10
94	54160353	***.154.181-**	ANA NIULZA SILVA DE LACERDA	26/07/1964	10
95	54197135	***.517.811-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	27/07/1964	10
96	54158113	***.094.351-**	LAZARA CANDIDA BERNARDES	17/08/1964	10
97	54164880	***.646.931-**	EDNA DA COSTA GARCIA	22/09/1964	10
98	54198120	***.857.592-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	11/11/1964	10
99	54181377	***.465.211-**	ANA MARIA DIAS SOUSA SILVA	30/11/1964	10
100	54173920	***.654.111-**	MARIA DE LOURDES CAETANO FILHA	01/12/1964	10
101	54158000	***.164.451-**	ÉDIMA BENTO DA COSTA PIMENTA	17/12/1964	10
102	54183688	***.877.591-**	MARIA LUCIA DIAS DE SOUZA	12/01/1965	10
103	54183028	***.797.691-**	CLAUDIA EMILIA ALMEIDA XAVIER E SILVA	01/03/1965	10
104	54198528	***.817.241-**	HEDIR MARTINS DOS SANTOS	16/03/1965	10
105	54163526	***.336.901-**	ROZALBA MARIA DE JESUS DE SOUZA FERREIRA	22/03/1965	10
106	54174629	***.142.521-**	MARLENE DE SOUSA SOARES FALEIRO	11/04/1965	10
107	54181390	***.701.521-**	JURCELENA CALDEIRA DE OLIVEIRA	26/04/1965	10
108	54150465	***.933.011-**	APARECIDA NAVES DE OLIVEIRA	28/04/1965	10
109	54173032	***.442.661-**	CLEONICE BARBOSA DE BRIO	08/05/1965	10
110	54152040	***.005.031-**	MARIA DO SOCORRO DIOGO DOS SANTOS	04/06/1965	10
111	54196966	***.593.531-**	MARLENE MORAES ARCE LEMOS	11/06/1965	10
112	54196705	***.309.501-**	MARIA DAS NEVES GOMES DELFINE	19/07/1965	10
113	54172013	***.358.061-**	NEIDE ALVES CALACIO DE MATOS	22/07/1965	10
114	54186254	***.536.981-**	LAISA MARIA FERREIRA ANDRADE	24/07/1965	10
115	54194304	***.037.671-**	ALAIRA FERREIRA DE ALMEIDA	17/08/1965	10
116	54169442	***.893.901-**	OTAVINA ABADIA DE SOUZA	27/08/1965	10
117	54181016	***.929.141-**	JOANA DARC MARQUES DA SILVA	10/09/1965	10
118	54196798	***.974.568-**	MARIA DE FATIMA ROCHA SILVA	12/09/1965	10
119	54151277	***.711.051-**	ROZILDA COELHO DE SOUZA	27/09/1965	10
120	54169535	***.923.201-**	ELINDAMAR GOMES DUARTE	28/09/1965	10
121	54167027	***.106.743-**	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DOS SANTOS ROC	30/09/1965	10
122	54196469	***.049.631-**	MARLENE DUARTE MOREIRA LIMA	16/10/1965	10
123	54176322	***.795.372-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	27/10/1965	10
124	54176240	***.536.571-**	MARIA ALVES BORGES	04/11/1965	10
125	54192190	***.434.151-**	JOSELIA DA SILVA PINTO	12/11/1965	10
126	54162406	***.511.401-**	ESTEFANIA APARECIDA COELHO	10/12/1965	10
127	54192953	***.627.481-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	20/12/1965	10
128	54178645	***.028.901-**	ANA MUNIZ DA SILVA	07/01/1966	10
129	54182583	***.025.241-**	EMIVAL CARVALHO JUNIOR	26/01/1966	10
130	54183734	***.830.931-**	MARILENE DE SOUZA TORRES	26/01/1966	10
131	54176594	***.924.261-**	ROSNGELA PROCOPIO DA SILVA	27/01/1966	10
132	54178698	***.808.981-**	SARA LUCIENE ALVES HILARIO	01/02/1966	10
133	54190833	***.832.101-**	VALDIVA ROCHA FERNANDES	24/02/1966	10
134	54151779	***.726.051-**	MARILDA DE MELO	08/03/1966	10
135	54158157	***.115.571-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	08/03/1966	10
136	54170680	***.750.001-**	CLEUSA RODRIGUES DA CRUZ	21/03/1966	10
137	54154630	***.343.261-**	MARLENE DA SILVA CRUZ	04/04/1966	10
138	54190172	***.943.091-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	17/04/1966	10
139	54182942	***.502.601-**	APARECIDA CARNEIRO DE MOURA	19/04/1966	10

140	54180091	***.882.601-**	OLENDINA MARIA RAMOS	15/05/1966	10
141	54153189	***.257.102-**	EURIDICE TOMAZIA FERREIRA DE ALMEIDA	16/05/1966	10
142	54194964	***.051.221-**	ROSANGE PEREIRA DA SILVA	12/06/1966	10
143	54162419	***.645.986-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	16/06/1966	10
144	54195477	***.179.711-**	NEUSA MARIA SANTOS DE SOUZA	23/07/1966	10
145	54172562	***.073.703-**	JOSE BENEDITO COELHO	31/07/1966	10
146	54161428	***.191.871-**	MARTA RODRIGUES	08/08/1966	10
147	54178709	***.326.501-**	LUCIMEIRE CAMPOS SILVA	21/08/1966	10
148	54169817	***.729.581-**	CLEUNICE JOAQUIM DE OLIVEIRA	06/09/1966	10
149	54196241	***.573.301-**	VANIA APARECIDA DE SOUSA	07/10/1966	10
150	54152836	***.095.451-**	MARIANA TORRES ALVES NETA	18/10/1966	10
151	54160451	***.022.621-**	MARLUCIA REGINA DA CONCEIÇÃO ALVES	11/11/1966	10
152	54204084	***.493.321-**	ERENICE AVELINA DA SILVA	19/12/1966	10
153	54150463	***.059.011-**	ANGELA MARIA LISBOA BATISTA	12/01/1967	10
154	54188261	***.191.311-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	30/01/1967	10
155	54180962	***.322.743-**	IRENE SOUSA DO NASCIMENTO.	03/02/1967	10
156	54151324	***.869.631-**	SONIA MARIA DE JESUS	03/02/1967	10
157	54175056	***.309.031-**	DENECE MENEGATTI GOMES	22/02/1967	10
158	54206674	***.244.931-**	NOILMA RODRIGUES DA SILVA MOURA	06/03/1967	10

MARIA THOMÉ NETO					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
6	54168092	***.453.481-**	RODRIGO GUIMARAES FREITAS	26/08/1989	10
7	54203658	***.476.051-**	LUCAS LOPES MACHADO	29/02/1996	10
8	54171135	***.878.801-**	GIOVANNA FRAZÃO DE SOUSA	19/07/2004	10
9	54193525	***.029.501-**	LEANDRO FRANCISCO DE ASSIS	10/02/1977	8
10	54186702	***.852.341-**	EDUARDO RODRIGUES SOUSA	12/09/2000	8

MARIA THOMÉ NETO					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
18	54208287	***.636.571-**	MARGARETH DE JESUS SILVA	01/07/1969	10
19	54171331	***.508.851-**	CRISTINA FERREIRA CARVALHO	22/07/1969	10
20	54163070	***.871.471-**	EDIVAL PEREIRA DOS SANTOS	05/04/1970	10
21	54197446	***.797.761-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	25/08/1970	10
22	54170006	***.283.701-**	CINTIA HELENA ROSA ROSA	13/01/1971	10
23	54186163	***.744.518-**	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA NETO	26/09/1971	10
24	54161705	***.110.641-**	MIRIAM PEREIRA DA SILVA SOARES	11/08/1972	10
25	54180452	***.895.471-**	SHEILA MACEDO DE ARAUJO	18/12/1972	10
26	54173135	***.034.101-**	ALCINDA DE SOUSA ATHAIR	03/07/1973	10
27	54184284	***.359.001-**	ROSENI MIRANDA DE ARAÚJO MARTINS	06/07/1974	10
28	54197844	***.703.031-**	ANGELA TAVARES DE BRITO LOPES	20/12/1974	10
29	54188439	***.612.201-**	LEUZINHA FRANCISCO XAVIER	17/01/1975	10
30	54207171	***.847.051-**	VIVIANE AMBROSIO BARBOSA DE OLIVEIRA	17/12/1976	10
31	54190272	***.079.341-**	ADRIANA FERREIRA MONTEIRO	14/04/1977	10
32	54191415	***.923.071-**	LUZINEIDE GOMES DA CRUZ	08/10/1977	10
33	54194171	***.947.121-**	CELIA PEREIRA DOS SANTOS	30/12/1977	10

34	54159090	***.352.065-**	JANETE SANTOS SILVA	14/02/1978	10
35	54205894	***.437.561-**	ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA	07/04/1978	10
36	54204515	***.543.131-**	NADIA GONÇALVES DE AGUIAR	17/09/1978	10
37	54176042	***.009.231-**	VANILDA JUSTINO MARQUES SANTOS	24/09/1978	10
38	54190447	***.606.651-**	JOSÉ EDVALDO DO NASCIMENTO	10/12/1978	10
39	54192421	***.321.906-**	SIRLEY PEREIRA DOS SANTOS	26/02/1979	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54152877	***.252.021-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	10/09/1964	10
4	54155997	***.461.301-**	ERNESTO FARIA RODRIGUES	11/03/1968	10
5	54160596	***.224.551-**	IARA DA SILVA JAIME	22/10/1968	10
6	54161483	***.626.971-**	SOLANGE ANA CASTRO SILVA	16/10/1970	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54155997	***.461.301-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital	11/03/1968	10
2	54156601	***.352.611-**	DANIEL PEREIRA NUNES	26/11/1991	10

CENTRAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	54171826	***.144.261-**	PEDRO LOPES ANDRADE	29/06/1957	10
3	54190472	***.338.975-**	ALTIMIRA DE SOUZA SANTOS	08/07/1961	10
4	54176968	***.564.461-**	DARLAN FERREIRA DE LIMA	08/05/1962	10
5	54181468	***.722.082-**	SILVANA PANTOJA DA ROCHA	26/02/1964	10

CENTRAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54186335	***.780.682-**	CÉLIA MARIA HOLANDA GOMES	17/10/1966	10

CENTRAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54200018	***.562.941-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA no Edital 001/2024	01/03/1954	10
2	54179991	***.306.981-**	JOSÉ RIBAMAR SILVA DE FREITAS	13/07/1969	10
3	54153306	***.896.671-**	NATALINA MENDES PEREIRA	25/12/1970	10

JARBAS JAYME ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
21	54157012	***.283.051-**	JOÃO RAMIRO BRITO FREITAS	18/07/1976	10
22	54185142	***.372.001-**	JULIANA ANUNCIACÃO PEREIRA	22/08/1977	10
23	54193430	***.127.681-**	LUCIENE LEMOS DA CRUZ MARQUES	12/10/1977	10
24	54172387	***.026.201-**	NÚBIA CLARA GODOI BATISTA IWACE	10/07/1978	10
25	54171576	***.054.101-**	ANDREIA CRISTINA RIBEIRO CUNHA	13/10/1978	10

26	54156705	***.730.101-**	CICERO SOARES VIANA NEVES	12/03/1979	10
27	54150483	***.744.154-**	MARIA DO SOCORRO AMARO	18/04/1979	10

JARBAS JAYME ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
6	54162549	***.222.531-**	OLIVIO NASCIMENTO DE SOUZA	25/06/1986	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
26	54188797	***.397.681-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	14/05/1976	10
27	54189845	***.075.151-**	LUCILENE FERRAZ DA SILVA MAIA	27/09/1976	10
28	54178062	***.742.601-**	RENATO PERES BARBOSA	01/06/1977	10
29	54152640	***.501.211-**	FLAVIA STIVAL DE SOUZA RODRIGUES	09/07/1977	10
30	54185327	***.849.371-**	ALAERT DE SOUZA ROSA	25/08/1977	10
31	54200963	***.432.001-**	ROSANGELA PLACIDA DE ASSUNCAO DE MELLO	18/09/1977	10
32	54167525	***.940.701-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	01/10/1978	10
33	54161089	***.399.028-**	ELIZANGELA DE SOUZA DANTAS	08/10/1978	10
34	54204583	***.930.181-**	MURILLO PERES PAIVA LACERDA	25/05/1979	10
35	54163478	***.532.331-**	WESLANE FERNANDES CARVALHO	09/07/1979	10
36	54209321	***.757.201-**	DORCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	15/11/1979	10
37	54159022	***.929.831-**	KATIANO CARNEIRO RODRIGUES	02/01/1980	10
38	54197253	***.912.721-**	KATIANE RODRIGUES DE MESQUITA FELIX	26/02/1980	10
39	54184752	***.480.651-**	ELISANGELA OLIVEIRA FLORENTINO	23/05/1981	10
40	54197631	***.490.791-**	MARCILENE PAULINO DE MELO	04/06/1981	10
41	54190170	***.891.891-**	KATIA JORGE CANDIDO	20/08/1981	10
42	54188591	***.312.421-**	VILBRAIR VIEIRA DE SOUSA JUNIOR	07/09/1981	10
43	54178627	***.626.621-**	ANA MARIA DOS SANTOS	11/09/1981	10
44	54183335	***.785.371-**	HEINOAM DE PAULA BATISTA	30/11/1981	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54204458	***.595.351-**	JOSE PAULO FRANCISCO JUNIOR	31/03/1989	9,0

MARIA HELENA BATISTA BRETAS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
7	54171205	***.871.771-**	MIRACI ALVES XAVIER	02/05/1984	10
8	54160249	***.202.831-**	ALINE FERREIRA DE BARROS LANDA	15/07/1984	10
9	54200348	***.805.781-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	26/09/1985	10
10	54179813	***.477.573-**	FRANCISCA SILVA DA VERA	13/12/1985	10
11	54188394	***.513.991-**	ALESSANDRA FAGUNDES DOS SANTOS	24/12/1985	10

MARIA THOMÉ NETO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
13	54156380	***.567.471-**	SUELI MARIA DE OLIVEIRA	06/08/1970	10

14	54158990	***.181.961-**	CLÁUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO ARANTES	28/12/1970	10
15	54182595	***.447.301-**	MARLEI RAMOS TEIXEIRA	21/09/1971	10
16	54199867	***.228.551-**	SAVIO MARTINS DE SANTANA	18/02/1972	10
17	54150944	***.096.751-**	MÁRCIA PORFIRIO INOCÊNCIO GUIMARÃES	26/10/1972	10
18	54181919	***.807.331-**	SHEILA TOMAZ	11/05/1973	10
19	54173466	***.042.051-**	CYNTHIA ALMEIDA GUIMARAES	14/09/1973	10

MARIA THOMÉ NETO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	54158758	***.286.521-**	ELON BARREIRA SOARES	30/10/1973	10

MARIA THOME NETO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	54205891	***.372.691-**	KEYLA LIMA SILVERIO	01/12/1977	10
5	54187898	***.478.861-**	KARLOS HENRIQUE DE ALENCAR BORGES	17/05/1978	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
18	54200593	***.787.621-**	LILIANA PEREIRA CARLETO	21/04/1971	10
19	54183618	***.409.011-**	QUEZIA SOUSA ARAUJO SANTOS	10/02/1972	10
20	54158549	***.838.051-**	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	22/08/1972	10
21	54185030	***.383.171-**	ADRIANA BRAZ PEREIRA DOS SANTOS	14/04/1973	10
22	54190719	***.832.831-**	SANDRA BRAZ ALVES	19/01/1974	10
23	54158856	***.966.971-**	CELSILENE RODRIGUES SILVA	05/03/1974	10
24	54186947	***.300.301-**	SILVINHA FRANCISCA MENDANHA	14/07/1974	10
25	54153130	***.245.501-**	HEILA PORTO BARROS	15/08/1974	10
26	54195587	***.087.781-**	ROSANGELA BATISTA MONTEIRO	24/03/1976	10
27	54184283	***.040.401-**	SANTANA TEIXEIRA LEITE	24/04/1976	10
28	54175750	***.256.541-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	12/09/1976	10
29	54187807	***.742.481-**	NALVA MARIA CRISPIM LACERDA	10/11/1976	10
30	54157953	***.097.495-**	MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS	25/10/1977	10
31	54191010	***.882.281-**	LILIAN MACEDO COSTA	25/04/1978	10
32	54153427	***.207.331-**	KEILA ROSA DO SANTOS ALVES VIEIRA	06/08/1978	10
33	54167357	***.890.901-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	10/07/1979	10
34	54197678	***.053.361-**	TATIANE SILVÉRIO DE OLIVEIRA	29/07/1980	10
35	54160991	***.788.681-**	GRACILENE MENDES DE OLIVEIRA	31/07/1980	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54202685	***.879.001-**	ELI ALVES RIOS	01/02/1966	8,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
7	54167737	***.289.591-**	LUCIANA PIMENTEL DA PAIXAO	21/12/1985	10

8	54151535	***.127.161-**	TAIRINY RIBEIRO DOS SANTOS	16/12/1990	10
9	54203888	***.816.981-**	CLEICIANE RODRIGUES DE BARROS SANTOS	22/12/1990	10
10	54174632	***.913.141-**	FLAVIANE ALVES DE JESUS	08/04/1991	10

CENTRAL AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
27	54153676	***.519.641-**	MARIA AUXILIADORA SILVEIRA SANTOS	05/02/1972	10
28	54181858	***.463.701-**	JESIMAR GONALVES LUIZA LEMOS	29/02/1972	10
29	54186308	***.302.581-**	VILMA PEREIRA BRITO	12/06/1972	10
30	54185021	***.276.601-**	MARIA LUCILEIA COELHO FIGUEIRÓ	12/06/1972	10
31	54168060	***.515.161-**	MARIA MARINEUDE SOARES DE SOUSA	26/06/1972	10
32	54185760	***.297.771-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	30/08/1972	10
33	54164051	***.512.793-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	01/11/1972	10
34	54177569	***.515.421-**	ANTÔNIA VANDA DO Ó BESERRA	29/11/1972	10
35	54185860	***.762.411-**	SEBASTIANA BATISTA DE SOUZA SOARES	23/05/1973	10
36	54190015	***.286.001-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	29/05/1973	10
37	54167011	***.513.901-**	RENATA CANDIDA SILVESTRE	31/05/1973	10
38	54182860	***.449.951-**	ELIZETE AMARAL DE MELO MESQUITA	05/10/1973	10
39	54192258	***.467.761-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	06/10/1973	10
40	54151235	***.012.343-**	LUCILEIDE CARVALHO DE SOUZA	27/10/1973	10
41	54190812	***.850.171-**	LETICIA BORGES DE SOUZA OLIVEIRA	21/01/1974	10
42	54166498	***.980.205-**	ELIENE DA SILVA RODRIGUES	30/03/1974	10
43	54187623	***.450.951-**	TELMA COMACIMA DE LIMA	21/05/1974	10
44	54203309	***.239.671-**	AUGUSTINHA RODRIGUES VELOSO DA SILVA	06/10/1975	10
45	54189337	***.981.281-**	JOSELIA CUNHA PONTES	31/01/1976	10
46	54155074	***.683.371-**	JULIA DE MORAIS PRETO ALVES	31/01/1976	10
47	54156283	***.552.477-**	JANAINA MONTEIRO DA SILVA	16/02/1977	10
48	54157082	***.957.111-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	15/05/1977	10
49	54196833	***.618.101-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	24/05/1977	10
50	54188908	***.373.621-**	FABIANA FERREIRA SILVA	30/05/1977	10
51	54187624	***.091.701-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	22/08/1977	10
52	54176133	***.480.851-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	09/09/1977	10
53	54162078	***.687.511-**	ROBERTA VIRGILLIO NUNES DA CRUZ ATILA	28/09/1977	10
54	54173812	***.997.801-**	PATRICIA ALVES COSTA	04/10/1977	10
55	54155003	***.997.733-**	SANDRA MARIA PAIXAO DA SILVA OLIVEIRA	06/11/1977	10
56	54187973	***.509.105-**	SORAIA CRISTINA AMARAL DE SOUZA	20/05/1978	10

CENTRAL AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54187485	***.883.121-**	PAULA BIANCA BIANCA SCALABRINI	23/11/1986	10
4	54193363	***.623.941-**	VANUSIA FARIA DO NASCIMENTO	01/08/1976	9

CENTRAL AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
8	54194704	***.944.231-**	OZIRENE FERREIRA DOS SANTOS	16/11/1981	10
9	54174690	***.113.681-**	TELMA FERREIRA DE SOUZA	02/06/1984	10

10	54162754	***.826.841-**	ELIZETE ALVES DOS SANTOS	29/05/1985	10
11	54197698	***.774.151-**	DAYANE RODRIGUES DA CUNHA	27/08/1987	10
12	54152300	***.770.371-**	ERIKA PRISCILLA BEZERRA	09/09/1988	10
13	54165994	***.210.201-**	DARLEIDE DOS SANTOS ROSA	01/11/1994	10

JARBAS JAYME AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
40	54201404	***.962.641-**	KEILA MAGNA GONCALVES PEREIRA	08/05/1979	10
41	54154549	***.233.811-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	16/01/1980	10
42	54156828	***.124.411-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	29/01/1980	10
43	54161031	***.137.081-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	24/04/1980	10
44	54197479	***.705.391-**	FLAVIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	28/07/1980	10
45	54167443	***.541.551-**	ALIETE JOANI DE OLIVEIRA	14/08/1980	10
46	54163362	***.261.731-**	KERIKA ALESSANDRA MODESTO DA SILVA FONSECA	20/11/1980	10
47	54155279	***.657.697-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	20/11/1980	10
48	54162954	***.222.611-**	LORENA FONSECA DE ALMEIDA	13/02/1981	10
49	54158921	***.091.063-**	MARILANGE DOS SANTOS MAGALHAES	17/03/1981	10
50	54171805	***.338.951-**	FABIANA GOMES BARBOSA	28/03/1981	10
51	54209332	***.375.101-**	ERITA CARLA MARTINS	29/05/1981	10
52	54184768	***.568.651-**	ANA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA CUNHA	14/02/1982	10
53	54153826	***.399.881-**	LIDIANE DUARTE DE MORAES	25/06/1982	10
54	54169987	***.198.891-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	22/07/1982	10
55	54168814	***.459.601-**	MARIA HELOISA ARAUJO DE SOUSA	13/12/1982	10
56	54189599	***.066.801-**	MARIA ROZANGELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	07/01/1983	10
57	54202128	***.834.681-**	NATALICE DE JESUS SOUZA	25/12/1983	10
58	54204418	***.944.381-**	JANAINA VIANA DA SILVA	11/05/1984	10
59	54165964	***.271.461-**	LIDIANE DOS SANTOS CARVALHO DE AZEVEDO	12/06/1984	10
60	54187370	***.302.773-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	13/07/1984	10
61	54158266	***.806.352-**	EDIALANIA NOBRE DE OLIVEIRA	12/09/1984	10
62	54209380	***.933.343-**	MARLUCE DOS SANTOS ANDRADE	14/10/1984	10
63	54151123	***.112.091-**	MARCILENE EUSTÁQUIO FIUZA	23/11/1984	10
64	54157601	***.232.811-**	ROSILAYNE DE ALMEIDA BONFIM	30/05/1985	10
65	54174874	***.538.731-**	ELLEN PEREIRA DA SILVA	08/07/1985	10
66	54203018	***.857.831-**	WESLEY LOPES DIAS	12/07/1985	10
67	54160461	***.777.263-**	WILANY TORRES OLIVEIRA	29/07/1985	10
68	54188420	***.851.211-**	SANDRA DE JESUS DOS SANTOS ALVES	10/09/1985	10
69	54162865	***.639.042-**	LUZIANE ARRAZ PEREIRA DA SILVA	25/09/1985	10
70	54152255	***.025.553-**	SINDILENE SOUSA DOS SANTOS	28/09/1985	10
71	54186332	***.900.051-**	KELLEN DO CARMO ROCHA	29/10/1985	10
72	54200835	***.519.711-**	VANESSA BERNARDI RODRIGUES	05/07/1986	10
73	54158595	***.608.461-**	MORGANNA DOS SANTOS VIEIRA	05/12/1986	10
74	54155222	***.691.511-**	MARIA DOS REIS SILVA NETA	18/02/1987	10
75	54190321	***.718.221-**	LUCIANA MADEIRA ASSUNÇÃO	14/08/1987	10
76	54159743	***.219.261-**	ALLINE SANTOS PEREIRA	01/09/1987	10
77	54178148	***.788.701-**	PATRICIA DE ARAUJO DORCINO	25/10/1987	10
78	54194026	***.993.893-**	CESAR DE SOUZA BATISTA	05/01/1988	10

JARBAS JAYME AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	54201822	***.934.961-**	RILTON SOUZA FILGUEIRA	21/11/1992	8,5
5	54183634	***.361.571-**	MARIELLY DE OLIVEIRA MARQUES	01/06/2003	7,25

JARBAS JAYME AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
12	54176723	***.735.733-**	AFONSA MARIA PINHEIRO	01/08/1994	10
13	54159447	***.757.621-**	LÍVIA REGINA BORGES PEREIRA	15/09/1998	9,25
14	54154894	***.108.501-**	ROSENICE GOMES DOS SANTOS	28/09/1968	9
15	54203109	***.273.731-**	MARCIA VINICIA AMBROZIO	01/10/1969	9
16	54169167	***.667.701-**	CREUZENI POLICARPO DA SILVA	08/04/1971	9
17	54175774	***.942.141-**	VANESSA MOREIRA SANTOS	01/04/1975	9
18	54165176	***.986.813-**	JARILENE SANTOS SANTANA	25/06/1976	9
19	54200454	***.028.261-**	MARIA DE LOURDES DIAS FERRAGEM DOS SANTOS	28/01/1980	9
20	54204751	***.524.061-**	SOLANGE CRISTINA DA SILVA ALVES	24/07/1982	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
23	54204390	***.415.081-**	LUSIA ELENA DE BESSA	13/12/1976	10
24	54156529	***.147.161-**	NUBIA MARTINS PEREIRA ROCHA	07/01/1977	10
25	54151290	***.078.261-**	MARINEUZA CARDOSO DE MELO SILVA	06/07/1977	10
26	54159648	***.279.951-**	FABIANA PEREIRA	13/08/1977	10
27	54162749	***.987.331-**	RÚBIA FERNANDES SILVA RAMOS	23/09/1977	10
28	54175806	***.724.601-**	MARIA CLEIDE PEIXOTO ARAUJO	02/10/1977	10
29	54159555	***.374.135-**	ADAILMA PINA DE OLIVEIRA	30/12/1977	10
30	54161218	***.038.091-**	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS MARTINS	27/03/1978	10
31	54175902	***.883.981-**	CLEIDE CONCEICAO PEIXOTO ARAUJO RODRIGUES	08/12/1978	10
32	54168465	***.572.381-**	KENNYA CRISTINA RODRIGUES VAZ	29/04/1979	10
33	54183517	***.646.791-**	LILIAN RIBEIRO VIANA	24/05/1979	10
34	54154500	***.726.011-**	EUDINEIA FREIRE DA SILVA LIMA	02/07/1981	10
35	54151827	***.589.361-**	MARIA APARECIDA DE MELO	24/08/1981	10
36	54196940	***.039.881-**	DOMINGAS PORTO DA ROCHA NETA	20/12/1981	10
37	54184977	***.282.121-**	REGINA MARTINS FERREIRA	09/08/1982	10
38	54197795	***.494.531-**	KELLEN CRISTINA CERRI BORGES	15/09/1982	10
39	54161269	***.362.861-**	CLAUDINEIA DE SOUZA BOMFIM	09/01/1984	10
40	54165279	***.705.651-**	CARLA DE SOUZA SILVA	23/02/1984	10
41	54190863	***.180.903-**	POLIANA PAES LANDIM DE SOUSA	02/06/1984	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54168408	***.456.441-**	IVANA SOCORRO NAVES LIMA	07/12/1976	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação

7	54173722	***.620.871-**	ANDREIA LUIZA SILVA GUIMARÃES	03/05/2002	10
8	54153492	***.970.891-**	TEREZINHA PEREIRA DA MATA	03/09/1962	9
9	54158640	***.906.921-**	BERENICE PEREIRA BASTOS	05/04/1963	9
10	54174159	***.360.221-**	TEREZINHA MELO MENDES	15/01/1966	9
11	54180410	***.464.341-**	APARECIDA DE FATIMA FIRMINO	16/10/1967	9

MARIA THOMÉ NETO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
26	54206206	***.127.421-**	SIMONE LEMOS DE SOUZA RODRIGUES	04/06/1976	10
27	54178095	***.978.371-**	ISMARINA RODRIGUES DA CRUZ ALMEIDA	26/06/1976	10
28	54174467	***.548.273-**	JUDITH VIEIRA DA COSTA	28/07/1976	10
29	54204690	***.320.701-**	MARIA ILDINEI GOMES DE SANTANA	24/03/1977	10
30	54207548	***.516.383-**	ELIZABETH MATOS FERREIRA	21/11/1977	10
31	54175490	***.032.428-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	25/07/1978	10
32	54209071	***.742.071-**	SILVIA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA	06/12/1978	10
33	54167249	***.282.621-**	HOSANIA MESSIAS GONCALVES	25/02/1979	10
34	54183306	***.907.231-**	ANDRE RICARDO DE ALMEIDA	07/06/1979	10
35	54157872	***.168.081-**	CLECIA BORBA DA SILVA	27/01/1980	10
36	54175956	***.745.841-**	FRANCIANNE CASTRO ALVES DE MELO	03/04/1980	10
37	54179343	***.257.551-**	KARINE DA GLORIA REIS E SILVA	18/08/1980	10
38	54207830	***.188.461-**	LILIANE RIBEIRO DA SILVA RIBEIRO	16/11/1981	10
39	54152401	***.909.011-**	LIVIA DIAS RODRIGUES	14/08/1982	10
40	54159682	***.472.351-**	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS MARQUES	07/09/1982	10
41	54166515	***.714.906-**	GISELE SABINO FERREIRA	13/05/1983	10
42	54185555	***.603.291-**	GILSON SILVA DE BRITES	23/03/1984	10
43	54151642	***.586.171-**	KARLA GOMES NICODEMOS	30/10/1984	10
44	54166922	***.745.461-**	LUANA TAVARES DA SILVA	22/06/1985	10
45	54202652	***.376.221-**	ELZIRENE GOMES MOURA	01/12/1985	10
46	54179474	***.677.183-**	DINAILMA DE SOUSA ALMEIDA	17/10/1986	10
47	54172702	***.854.781-**	SARA CANDIDA DE ALCANTARA	08/04/1987	10
48	54206880	***.375.561-**	VERIANA SILVA MARTINS SOUZA	29/10/1987	10
49	54206256	***.381.971-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	25/04/1988	10
50	54196900	***.612.423-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	26/09/1988	10
51	54169334	***.920.071-**	ELAINE CRISTINA SIMPLICIO	23/03/1990	10
52	54183537	***.121.111-**	KAMILLA NOGUEIRA BRASIL	03/02/1991	10
53	54165570	***.601.563-**	DÉBORA DA SILVA BASTOS	27/02/1991	10
54	54153713	***.508.731-**	LEIDIANE LEITE DE ABREU	10/04/1992	10
55	54167906	***.504.621-**	DOUGLAS HERCULANO DA CRUZ	10/02/1993	10
56	54172573	***.800.681-**	LORENA LAINE DOS SANTOS MEIRA	04/08/1993	10
57	54176123	***.272.961-**	CRISTIANE VALERIO RIBEIRO	24/09/1993	10
58	54181725	***.849.111-**	FRANCINE KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS	29/01/1994	10
59	54178346	***.372.082-**	MARCILENE DA FONSECA BORGES	06/02/1994	10
60	54158395	***.922.321-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	13/05/1994	10
61	54160478	***.223.141-**	ANA CAROLINA PEREIRA PITARUBA	20/05/1994	10
62	54169366	***.764.961-**	MARIA DOMINGAS ARAÚJO DA SILVA	09/07/1995	10
63	54182920	***.895.101-**	ANA PAULA BARBOSA COSTA	28/11/1995	10
64	54200186	***.379.502-**	DIVINA ALMEIDA DE SOUZA	15/09/1996	10

MARIA THOMÉ NETO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54188485	***.064.101-**	MARIA ANGELA BRANDAO DE JESUS SILVA	22/06/1980	9
4	54189223	***.654.621-**	LATICIA MAGALHAES BEZERRA	29/01/1982	8,5

MARIA THOMÉ NETO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
7	54175669	***.328.251-**	ELISÂNGELA BUENO GUIMARÃES ALVES	04/09/1981	9,25
8	54203404	***.381.831-**	BRUNA DOS SANTOS DO NASCIMENTO ANDRADE	25/11/1995	9,25
9	54198075	***.418.691-**	ADAILTON PEREIRA RAMOS	10/01/1963	9
10	54173358	***.907.001-**	LUCIANA DE CARVALHO SANTOS	25/02/1977	9
11	54186424	***.537.281-**	ANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	06/05/1982	9
12	54159979	***.875.671-**	MARIA DO SOCORRO PACHECO DA LUZ	11/08/1983	9
13	54167808	***.481.281-**	ELIANA DOS SANTOS SOUZA	08/02/1984	9
14	54195857	***.677.911-**	ARIANA LUÍSA LOURENÇO	02/05/1984	9
15	54182708	***.644.081-**	ALLISSON PEREIRA DE FRANCA	07/08/1985	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	54180637	***.380.936-**	JESUS ENRIQUE QUINTERO	23/12/1960	9,5

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54174052	***.733.431-**	ELAINE QUINTA SOARES	12/01/1973	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54186730	***.159.551-**	WESLEY SIDNEY DE OLIVEIRA	26/10/1982	4,5

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54189895	***.079.651-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA no Edital 001/2024	30/12/1992	9,5
2	54158091	***.789.501-**	BRUNO BERNARDES DE LIMA	12/06/1994	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54208507	***.201.801-**	DENISE CRISTINA BUENO	29/09/1975	9,5
4	54166923	***.589.601-**	GLAUCIENE DOS SANTOS CARRIJO	21/03/1983	9,5
5	54185909	***.864.632-**	DIOGO RAMON DA SILVA COSTA	06/06/1997	9,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
---	--	--	--	--	--

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54187571	***.471.361-**	CAMILA FERNANDES RODRIGUES	13/07/2000	8,5

MARIA THOMÉ NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54194433	***.517.281-**	LEILA MARCIA CAMARGOS BAHIA	11/02/1968	9
4	54205491	***.975.086-**	ELIZA DOROTEIA GUIMARAES REIS	06/02/1969	9

MARIA THOMÉ NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - ARTES - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54177880	***.847.101-**	ADRIANA DA SILVA SOUZA	05/11/1975	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	54157068	***.014.991-**	GLEICY BARBOSA RIBEIRO	17/05/1981	9,5
3	54197366	***.277.701-**	BISMARCK FERREIRA DA SILVA JUNIOR	05/06/1985	9,5

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54157068	***.014.991-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital	17/05/1981	9,5
2	54197512	***.613.681-**	MARCUS VINICIUS PEREIRA	01/11/1985	9,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - CIÊNCIAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54152150	***.811.891-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA no Edital 001/2024	20/03/1973	1
2	54197833	***.373.452-**	VALDIRENE DOS SANTOS TEIXEIRA	09/09/1977	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54192522	***.595.311-**	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	04/08/1971	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54165887	***.812.571-**	LARA BEATRIZ PIRES PEREIRA VELASCO	02/07/1988	9,5
4	54209025	***.763.471-**	STEPHANY VIEIRA BRITO	17/02/1992	9,5

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54184982	***.737.391-**	BETO MARCAL	05/09/1985	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação

1	54160465	***.790.745-**	JOSE HAMILTON DE SOUZA SANTOS	04/09/1977	9
---	----------	----------------	-------------------------------	------------	---

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54198809	***.850.041-**	FERNANDA JORGE DE SOUZA	23/09/1982	9,5
4	54185593	***.023.191-**	EPAMINONDAS RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR	03/04/1983	9,5
5	54177896	***.194.521-**	VINICIUS DINIZ AZEVEDO	09/04/1990	9,5

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54198802	***.559.761-**	HELIO LUCIO DA SILVA	02/02/1981	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	54163425	***.153.821-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	16/02/1961	9
5	54159606	***.119.461-**	ABEL FEITOSA DA COSTA	16/07/1962	9
6	54154507	***.566.789-**	JOAO CARLOS MARAVIESKI CHIRITT	08/11/1964	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54206141	***.796.031-**	BRUNO TORQUATO VASCONCELOS	22/01/1986	9

MARIA THOMÉ NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	54160679	***.217.791-**	WENDEL DAMASCENO	04/02/1983	9,5
3	54185164	***.343.651-**	ZULMA AYRES DA SILVA RODRIGUES BATATA	04/12/1956	9

MARIA THOMÉ NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54173930	***.713.721-**	EDMAR GERVAZIO DE NORONHA JUNIOR	27/11/1980	9

MARIA THOMÉ NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54160679	***.217.791-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital	04/02/1983	9,5
2	54151955	***.237.371-**	MARCUS VINICIUS CORREIA	23/04/1983	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54175198	***.630.921-**	MARIA DE FATIMA RIBEIRO BRAZ	02/03/1961	9
4	54198737	***.353.681-**	ELIZETHY RODRIGUES FROIS	06/02/1967	9
5	54186403	***.706.891-**	ILDA PATRICIO DE OLIVEIRA LEAL	25/08/1969	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54180267	***.712.354-**	WELLINGTON SIQUEIRA DOS SANTOS	28/10/1988	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	54201421	***.048.201-**	SUELI MARIA MORAES PACHECO	16/03/1965	9,5
3	54180783	***.628.541-**	SANDRA CRISTINE TORÍBIO DE SENA	14/06/1972	9,5

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54167252	***.304.501-**	EDMILSON NOGUEIRA	03/01/1962	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	54178211	***.046.291-**	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	14/12/1976	9,5

MARIA THOMÉ NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54176717	***.156.711-**	BENJAMIN DE LACERDA JUNIOR	11/11/1962	10

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54190431	***.728.421-**	LUAN FREDERICO PAIVA DA SILVA	18/02/1996	9,5

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54176272	***.963.841-**	THALIA DA COSTA CARVALHO	17/04/1998	8,5

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - HISTÓRIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54186302	***.299.271-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA no Edital 001/2024	27/05/1981	9,5
2	54202930	***.067.611-**	BAMBA SOUALIHAUD	16/05/1971	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54150498	***.601.201-**	FERNANDA CAMARA CARDOSO	03/02/1992	9,5

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
--	--	--	--	--	--

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54153251	***.785.548-**	DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS FIGUEIREDO	16/02/1979	5,25

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54161474	***.852.081-**	JULIO HEBSON DA SILVA	07/07/1973	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
7	54205849	***.506.861-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	28/04/1964	9
8	54200290	***.239.911-**	JOSE BEZERRA SOBRINHO	15/03/1967	9
9	54175053	***.616.751-**	EDMA CASTRO CARDOSO BORGES	27/06/1967	9
10	54173912	***.877.671-**	HELEN CRISTINA GONCALVES	10/09/1967	9
11	54194064	***.329.921-**	SANDRA LEMOS DE OLIVEIRA	06/01/1970	9
12	54204425	***.926.231-**	ANA CRISTINA SOUSA DE JESUS	20/09/1972	9
13	54176588	***.230.741-**	SNIA MARIA DIAS	20/02/1974	9
14	54173981	***.954.641-**	MILENE COSTA E SILVA	11/12/1976	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54150427	***.131.811-**	WANESSA DAIANA DE BRITO	04/06/1985	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	54206476	***.033.171-**	CLEONICE DE FÁTIMA BORGES	19/09/1969	9
5	54177144	***.564.873-**	SIDNEY MARINHO ROCHA BARBOSA	15/11/1974	9
6	54168647	***.161.901-**	CLAUDIO BORGES FREIRE VALENCA	21/01/1975	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	54172250	***.401.241-**	TAINA LORENA RODRIGUES DE CARVALHO	11/05/1991	9

MARIA THOMÉ NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	54180902	***.951.261-**	ODILON MENDONA DE OLIVEIRA JUNIOR	10/07/1979	9,5
3	54175466	***.473.381-**	ANA PAULA GOMES ROSA	14/11/1996	9,5

MARIA THOMÉ NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INGLÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54180902	***.951.261-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital	10/07/1979	9,5
2	54158790	***.590.381-**	LOURIVAN NOLETO DA SILVA	05/01/1986	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - INTÉRPRETE DE LIBRAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
--	--	--	--	--	--

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54185662	***.324.061-**	STELA PERNE SANTOS	31/03/1983	9,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54184941	***.286.001-**	EURIPEDES ESTULANO GARCIA	28/01/1959	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54152958	***.344.211-**	MÁRCIO HUMBERTO DE ASSIS	23/02/1978	2

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54153195	***.170.365-**	SANDRA DA CRUZ FRANÇA	09/04/1974	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54184463	***.301.861-**	OSCAR JOAQUIM DA SILVA NETO	05/09/1984	9,5
2	54170344	***.122.912-**	MAILSON ALVES DE FREITAS	22/04/1990	9,5

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54176781	***.744.324-**	CICERO FELIX DA SILVA	20/05/1994	9,5

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	54196623	***.857.301-**	ANA MARIA LEVERGGER ARAUJO	08/05/1965	9
5	54202447	***.268.121-**	MARCO ANTONIO NAVES MARQUES	04/07/1968	9
6	54150491	***.998.091-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	22/07/1968	9
7	54192478	***.777.281-**	ELDER NONATO DE ALMEIDA	03/08/1969	9
8	54197554	***.821.191-**	SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	28/12/1969	9
9	54174091	***.840.461-**	FLORACY MARTINS MENDES RODRIGUES	03/03/1970	9
10	54197145	***.554.891-**	HEMERSON DE SOUSA RAMOS	28/01/1971	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54160253	***.897.112-**	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	26/12/1971	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
5	54161956	***.697.131-**	SIRLEI CÂNDIDA DE JESUS	06/10/1964	9
6	54172291	***.323.011-**	JOAQUIM DE OLIVEIRA COSTA FILHO	12/10/1964	9

7	54170696	***.298.661-**	ELIANA SOARES BATISTA	17/05/1969	9
---	----------	----------------	-----------------------	------------	---

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	54201366	***.332.311-**	LUIZ FELIPE FERREIRA DE MORAIS	08/05/1995	9

MARIA THOMÉ NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54201834	***.984.111-**	E BRANDINA FERNANDES DOS SANTOS	26/07/1965	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54193622	***.900.717-**	THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA COUTINHO	13/01/1982	9,5
4	54196628	***.775.101-**	MICHELY JACINTO LIMA LUIZ	16/04/1990	9,5
5	54160755	***.271.351-**	DELAIDE LUIZ MACHADO	09/08/1953	9
6	54187505	***.886.671-**	LUCIA APARECIDA FERREIRA	05/10/1963	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
3	54173738	***.475.401-**	ELEUZA DE OLIVEIRA CAMPOS RIBEIRO	11/03/1956	9
4	54197061	***.874.999-**	LILIAN ITIBERE DA CUNHA	05/04/1957	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	54190768	***.800.151-**	ELISABETE NEVES	01/07/1970	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
5	54181351	***.663.551-**	NILTON DE SALLES RAIMUNDO	06/02/1956	9
6	54201110	***.538.931-**	IRANI JOSE MARQUES	26/09/1958	9
7	54206555	***.313.071-**	VALMIRA BARBOSA	21/03/1963	9
8	54194177	***.393.621-**	JONAS MARCOS AMORIM DE ASSIS	31/01/1965	9
9	54180656	***.045.901-**	KEILA SANTANA BEZERRA	23/12/1969	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	54193661	***.266.561-**	MAURO MATOS DA COSTA	23/05/1960	8,5

MARIA THOMÉ NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2	54179781	***.708.901-**	MARCOS AMANÇO SILVA	24/06/1976	9,5

BRASIL DI RAMOS CAIADO					
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
98	54200916	***.277.201-**	WILMA FREIRE ARIEL PEREIRA	26/02/1972	9
99	54203004	***.158.101-**	VANUZA DIAS DE OLIVEIRA	25/03/1972	9
100	54163489	***.609.921-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	22/04/1972	9
101	54193116	***.843.801-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	02/05/1972	9
102	54152781	***.028.131-**	AMLIA RODRIGUES DE AQUINO	14/05/1972	9
103	54195078	***.339.361-**	ARACYLENE MIRANDA SILVA JULIO	20/05/1972	9
104	54191194	***.533.031-**	MARA LEANA DE CASTRO NASCIMENTO	26/05/1972	9
105	54206586	***.864.331-**	ELIZABETH MANGUCCI	07/08/1972	9
106	54180917	***.159.122-**	CLAUDIA REGINA DA SILVA	20/08/1972	9
107	54158168	***.243.871-**	ANGELA MARIA JOSE FERREIRA	02/11/1972	9
108	54169479	***.299.201-**	FERNANDA RITA ABREU COSTA	23/11/1972	9
109	54176075	***.186.541-**	SHIRLEY CANDIDA DOS SANTOS ARAUJO	26/11/1972	9
110	54159041	***.491.011-**	WELDA PERES DAMASCENO	26/01/1973	9
111	54161753	***.034.901-**	VALDIVINA MONICA MARTINS MENDANHA	24/02/1973	9
112	54185924	***.031.771-**	IRIS LOBO PRAXEDES	27/02/1973	9
113	54161193	***.693.401-**	ROSANA SOARES REIS DOS SANTOS	15/04/1973	9
114	54188388	***.481.211-**	CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	15/04/1973	9
115	54189821	***.475.093-**	TICIANA OLIVEIRA SERGINO	22/05/1973	9
116	54193954	***.894.381-**	GECI MARIA TEIXEIRA BARBOSA	07/07/1973	9
117	54187235	***.481.171-**	CHARLE DA SILVA RABELO	12/07/1973	9
118	54201791	***.350.761-**	ALEANDRA GEANE DE GODOI SOUSA	19/08/1973	9
119	54191554	***.357.803-**	EDINALVA TEIXEIRA DOS SANTOS	11/09/1973	9
120	54195226	***.808.141-**	OZENITA PERERIA DE SOUZA RODRIGUES	21/09/1973	9
121	54165539	***.328.811-**	ZENILDA MOREIRA DA SILVA	22/09/1973	9
122	54197058	***.585.201-**	CLEUDIMAR TAVARES DA SILVA FURTADO	10/10/1973	9
123	54203283	***.561.902-**	SHELLDISNEY BATISTA COSTA	23/10/1973	9
124	54191014	***.552.971-**	BASILIO CILENO MARTINS BRUM	14/12/1973	9
125	54162261	***.316.961-**	DINAIR DE OLIVEIRA GONCALVES DE SOUSA	09/01/1974	9
126	54203685	***.854.721-**	NILVA PEREIRA DA SILVA	10/01/1974	9
127	54187103	***.280.711-**	MARCIA MARIA ALVES SANTOS	12/02/1974	9
128	54172077	***.242.611-**	VALDECINA STRAIOTO	23/02/1974	9
129	54163893	***.079.771-**	KARITA CAMPOS GOMES	01/03/1974	9
130	54152218	***.323.281-**	CLEONICE MENDES VIEIRA	30/03/1974	9
131	54181808	***.517.501-**	SINARA ARLINDA TEIXEIRA	14/04/1974	9
132	54165697	***.788.081-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	15/04/1974	9
133	54173703	***.046.661-**	ROSELENA RODRIGUES PINTO	20/04/1974	9
134	54174231	***.212.042-**	ADELIA REGINA AGUIAR FLORES	05/05/1974	9
135	54189779	***.015.343-**	FRANCILEIDE MOTA DE OLIVEIRA	05/05/1974	9
136	54167903	***.435.281-**	VERONISSE ROSA DE JESUS	13/05/1974	9
137	54185279	***.888.001-**	LICI QUEZIA FERREIRA DE LIMA NEVES	29/05/1974	9
138	54160292	***.027.731-**	LINDALVA JOANA CALIL MOREIRA	20/06/1974	9
139	54196121	***.779.291-**	VANUSA EMILIA DA COSTA ALVES	25/06/1974	9
140	54171833	***.129.791-**	DULCELIA ALVES DA SILVA	03/09/1974	9
141	54189496	***.848.331-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	07/09/1974	9
142	54181801	***.785.961-**	GILMAR SANTOS SOARES	18/09/1974	9
143	54176354	***.776.561-**	JANETE CRISTINA SILVA	29/11/1974	9

144	54182641	***.052.921-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	02/12/1974	9
145	54179513	***.235.071-**	SONIA PERPETUA DE SOUSA MORAIS	05/12/1974	9
146	54171484	***.120.451-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	25/12/1974	9
147	54175103	***.221.531-**	CREIDE RODRIGUES DE PAULA BUENO	25/12/1974	9
148	54181975	***.150.311-**	ERICA APARECIDA BARBOSA	29/12/1974	9
149	54181875	***.397.231-**	VALÉRIA OLIVIA BENTO	25/01/1975	9
150	54152643	***.032.101-**	EZENILDA MARIA DE FATIMA	28/01/1975	9
151	54204201	***.510.651-**	KENIA MARIA FERREIRA RAMOS	01/02/1975	9
152	54205917	***.014.381-**	MACKARTHIA PEREIRA COSTA BRITO	17/02/1975	9
153	54192194	***.608.031-**	IONY DAVID DE ANDRADE ROSA	26/02/1975	9
154	54206037	***.328.411-**	ELISVANIA BARROSO CARVALHO	09/03/1975	9
155	54181189	***.414.191-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	29/03/1975	9
156	54184704	***.904.561-**	MARCIA PINHEIRO DE ALENCAR	29/03/1975	9
157	54168099	***.668.091-**	CLAUDIA APARECIDA SOUZA GONTIJO	23/04/1975	9
158	54170342	***.144.451-**	FABRICIA MARQUES RODRIGUES REZENDE	24/04/1975	9
159	54169201	***.602.841-**	DINÁ NUNES ALVES	26/04/1975	9
160	54162644	***.198.321-**	GLEISY DENISE GOMES MORAIS	17/05/1975	9
161	54186995	***.927.205-**	CLEONILDA MENDES TEIXEIRA SANTANA	25/05/1975	9
162	54188563	***.317.101-**	CELMA ALVES TORRES	04/07/1975	9
163	54192914	***.057.971-**	ELESSANDRA LUCIA CINTRA	07/07/1975	9
164	54151662	***.069.501-**	ELIETE DIAS DOS SANTOS	27/07/1975	9
165	54168590	***.996.331-**	EVÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	31/07/1975	9
166	54198307	***.022.061-**	NUBIA APARECIDA DE ANDRADE	31/07/1975	9
167	54186349	***.895.361-**	ANA PAULA NUNES	11/09/1975	9
168	54207865	***.213.681-**	FABIANE ALVES DE MORAIS	16/09/1975	9
169	54155730	***.203.391-**	LUCIONE LOPES DA SILVA	19/09/1975	9
170	54187656	***.568.191-**	KEILA DE GODOI SANTOS	19/09/1975	9
171	54185612	***.037.341-**	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	14/10/1975	9
172	54198016	***.614.071-**	ABGAIL TEIXEIRA FEITOSA DE MELO	20/10/1975	9
173	54160131	***.054.751-**	LILIANE MACHADO CARRIJO	04/11/1975	9
174	54192868	***.926.811-**	ROSINA TELES DE SOUZA VIEIRA	17/11/1975	9
175	54198878	***.829.591-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	19/11/1975	9
176	54179129	***.682.701-**	ELIVANI APARECIDA DA SILVA SANTOS	18/12/1975	9
177	54185275	***.537.711-**	SOLANGE SOARES SILVA	03/02/1976	9
178	54177702	***.295.161-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	23/02/1976	9
179	54199759	***.077.301-**	CARMOSINA FRANCISCA DE SOUZA VIEIRA	10/05/1976	9
180	54191935	***.718.841-**	LAURENE FERREIRA FRANCA	12/05/1976	9
181	54206948	***.600.991-**	JULIANA VIEIRA DE ALMEIDA FERNANDES	13/05/1976	9
182	54193416	***.778.621-**	SUELENE PEREIRA DO CARMO SOUZA	30/05/1976	9
183	54153488	***.623.191-**	CLÁUDIA MARTINS LIMA	19/06/1976	9
184	54155708	***.193.365-**	ZILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS	21/06/1976	9
185	54190875	***.026.191-**	IVANI DOS SANTOS SILVA DE PAULO OLIVEIRA	24/06/1976	9
186	54160145	***.796.001-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	20/07/1976	9
187	54195526	***.042.291-**	NILCIMAR SANTOS FRANCISCO MELONI	22/07/1976	9
188	54173219	***.699.021-**	MARCIA REGINA DA SILVA	22/08/1976	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
8	54208753	***.296.822-**	EDILSON MELO RIBEIRO	10/09/1978	8,5
9	54163697	***.576.091-**	SHIRLEY GOMES MARTINS	20/07/1984	8,5
10	54191664	***.748.511-**	NELIA VICENTINI VASCONCELOS BRAGA	27/12/1991	8,25
11	54196189	***.588.501-**	EDUARDA MUNIK FERREIRA DE ARAUJO	09/04/1998	6
12	54201349	***.327.041-**	HELOISA RIBEIRO ALVES	10/03/2002	4,75

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
25	54168648	***.384.257-**	GARDINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	20/12/1980	9
26	54194434	***.852.781-**	MIRENY GOMES DE SOUSA	25/05/1981	9
27	54151830	***.996.081-**	VALDEVINA JOSE DOS SANTOS	11/08/1981	9
28	54204081	***.985.591-**	JÚLIO CÉSAR PEREIRA RIBEIRO	17/06/1982	9
29	54153353	***.685.741-**	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	25/04/1983	9
30	54170431	***.012.771-**	POLLIANE DE LIMA SILVA NUNES	25/05/1983	9
31	54154844	***.883.961-**	LUANA DE SOUZA LIMA	13/07/1983	9
32	54171032	***.950.161-**	VALQUIRIA CALDEIRA DOS SANTOS	08/09/1983	9
33	54193976	***.113.781-**	MICHELLE COSTA SANTOS DE JESUS	10/12/1983	9
34	54200755	***.039.181-**	VIRGINIA ALANA FELIX DA SILVA	26/01/1984	9
35	54184333	***.320.411-**	REJANE DA SILVA ALMEIDA	07/04/1984	9
36	54172312	***.222.292-**	LORRAYNNA NERES ROCHA	20/03/1985	9
37	54162748	***.941.083-**	WRNIA SANTOS MADUREIRA	09/09/1985	9
38	54167512	***.049.691-**	JACKELINE ALVES SILVA	21/05/1986	9
39	54160176	***.454.801-**	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA DE PAULO	27/11/1986	9
40	54159309	***.845.783-**	WALLINSON DOS SANTOS SILVA	05/05/1988	9
41	54169353	***.025.903-**	JEILSON DE OLIVEIRA MOISES	17/07/1988	9
42	54199972	***.211.561-**	RAQUEL DA SILVA CARDOSO	16/10/1988	9
43	54173276	***.472.691-**	ALINY BARBOSA DOS SANTOS SILVEIRA	09/02/1989	9
44	54188491	***.271.901-**	ISMAILLA DIAS BASTOS	27/02/1990	9
45	54190843	***.282.341-**	PAULA SILVA	17/06/1990	9
46	54152246	***.331.391-**	JOAO PAULO DA SILVA	22/11/1990	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
54	54163903	***.096.831-**	MARIA CRISTINA GONCALVEZ AYRES PINTO	01/07/1963	9
55	54158314	***.994.361-**	MARIA MADALENA DE MELO	22/07/1963	9
56	54166114	***.810.561-**	RAIANE GOMES DE ALENCAR MAGNANI	06/08/1963	9
57	54178524	***.666.101-**	PATRÍCIA BUENO RODRIGUES MENDONÇA	30/08/1963	9
58	54193647	***.044.653-**	JOAQUINA COELHO DE MORAIS PRUDENCIO	04/09/1963	9
59	54194245	***.960.001-**	DORACI PEREIRA DE CASTRO	08/09/1963	9
60	54153839	***.523.691-**	JOANA DARC DE SOUZA CABRAL	29/10/1963	9
61	54193166	***.984.801-**	JACKELINE LEITE OSORIO	22/11/1963	9
62	54181869	***.984.395-**	MARIA LUZIA DE ATAIDE	13/12/1963	9
63	54195649	***.552.118-**	ANDREA GANDOLFI	17/02/1964	9
64	54197275	***.495.801-**	GERALUSIA NOGUEIRA DA SILVA	26/02/1964	9
65	54195726	***.470.102-**	ELUANE WILKENS CAUPER	20/04/1964	9

66	54187771	***.793.821-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	23/04/1964	9
67	54170443	***.130.201-**	CLEIA MARIA JACOB VAZ	19/05/1964	9
68	54209098	***.923.541-**	EDELEUZA DE PAULA RIBEIRO	28/05/1964	9
69	54186058	***.539.252-**	SARA NUBIA SANCHES MORENO	27/07/1964	9
70	54174905	***.706.841-**	NEUSA GOMES SANTANA	31/08/1964	9
71	54185249	***.647.631-**	SONIETE ALVES RIBEIRO DA SILVA	21/10/1964	9
72	54170489	***.491.191-**	ALDENIZA SILVA DE SOUZA CUNHA	19/11/1964	9
73	54163111	***.166.361-**	CARMEN CRISTINA CARVALHO DE RESENDE	14/12/1964	9
74	54156534	***.780.551-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	29/01/1965	9
75	54179441	***.297.001-**	TEREZINHA ARQUINO DE ALMEIDA	19/02/1965	9
76	54170173	***.884.611-**	ALAIR MARTINS DE FIGUEIREDO	10/03/1965	9
77	54167915	***.377.421-**	JURCILENE NUNES PEREIRA OLIVEIRA	15/06/1965	9
78	54159598	***.196.951-**	MARIA DE FATIMA SOARES	16/06/1965	9
79	54194689	***.050.811-**	GERALDA LEONICE DA SILVA GOMES GOMES	17/06/1965	9
80	54178074	***.869.081-**	IVANI MARIA BARRETO	21/06/1965	9
81	54164002	***.634.964-**	MARIA SUELI DA SILVA	26/06/1965	9
82	54159722	***.090.653-**	MARIA ALAIDE PINHEIRO GONCALVES	30/07/1965	9
83	54189387	***.538.111-**	ANDREA BUENO DE FREITAS	03/08/1965	9
84	54175338	***.311.621-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	10/08/1965	9
85	54175002	***.757.881-**	MARGARIDA MARIA RIBEIRO DA SILVA	11/08/1965	9
86	54159267	***.005.681-**	MARIA MOREIRA CAMPOS SILVA	14/08/1965	9
87	54194244	***.946.931-**	RAQUEL ALVES DE PAULA FRANCO	02/09/1965	9
88	54209044	***.692.441-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	07/10/1965	9
89	54192886	***.157.701-**	MARLENE SILVA NEVES	09/10/1965	9
90	54198526	***.642.271-**	RITA DE CASSIA MACHADO ALCANTARA	28/11/1965	9
91	54166406	***.389.602-**	SUELY VASCONCELOS RIBEIRO DOS SANTOS	17/12/1965	9
92	54165415	***.191.571-**	LILIAN MONICA MARCELINO ROSA	31/12/1965	9
93	54186415	***.415.161-**	MARIA CLEUMAR DA SILVA	03/01/1966	9
94	54197801	***.109.601-**	ROSIMEIRE BATISTA BARBOSA	19/02/1966	9
95	54192369	***.967.801-**	MARILDA JULIA DE AQUINO	03/04/1966	9
96	54197439	***.544.161-**	MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA	17/04/1966	9
97	54174121	***.998.661-**	ELIZETE ELIZABETH DE MOURA MERCADANTE	20/04/1966	9
98	54193275	***.037.491-**	ROSIMERE DANTAS DE OLIVEIRA	21/04/1966	9
99	54185190	***.049.845-**	MARVIONE DA ROCHA PIMENTA	27/06/1966	9
100	54204501	***.470.271-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	12/07/1966	9
101	54176142	***.533.402-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	23/08/1966	9
102	54160121	***.829.141-**	FRANCISCO GONÇALVES DE ASSIS	04/10/1966	9
103	54181354	***.374.228-**	LELIA CLEMENCIA VELASQUEZ GONZALES	04/10/1966	9
104	54150486	***.808.771-**	MARENILDE CARVALHO SOLINO	12/10/1966	9
105	54195499	***.266.691-**	MARIA SHIRLENE DE PAIVA	16/10/1966	9
106	54195417	***.651.481-**	ROZILDA FERREIRA DA SILVA	24/10/1966	9
107	54192249	***.179.061-**	MARIA DE JESUS PEREIRA DA COSTA	28/11/1966	9
108	54160959	***.850.043-**	ANTONIA ADELAIDE BRAZ GONALVES	16/12/1966	9
109	54181477	***.982.651-**	DALILA CRISTINA FERNANDES E SILVA DO NASCIME	28/01/1967	9
110	54156733	***.292.981-**	BEATRIZ DE PAULA ALVARENGA CARVALHO	24/02/1967	9

111	54166735	***.393.911-**	CREZILDA LAURENTINO DE SOUZA MARTINS	27/02/1967	9
112	54187600	***.950.493-**	FRANCINETE SOUSA LIMA	07/03/1967	9
113	54200355	***.064.011-**	TEREZA CRISTINA PEIXOTO	10/03/1967	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
5	54189631	***.581.151-**	APARECIDA DO SOCORRO FERNANDES DE SOUZA B	14/02/1979	9
6	54198832	***.228.671-**	KELLY SOARES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	10/05/1981	9
7	54168236	***.870.251-**	POLLIANY MARAVILHA CARDOZO	04/03/1986	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
15	54204501	***.470.271-**	JUNIA ESTELA DE CASTRO COSTA	12/07/1966	9
16	54176142	***.533.402-**	MARIA DE NAZARE DA SILVA COSTA	23/08/1966	9
17	54199984	***.968.441-**	MARLA DIAS RIBEIRO DA MATA	09/06/1968	9
18	54174523	***.670.562-**	LUIZA HELENA MAGNO AZEVEDO	29/07/1968	9
19	54167149	***.483.491-**	MARIA DO SOCORRO DIAS TEIXEIRA	12/08/1968	9
20	54205666	***.923.741-**	SIDELIA CRISTINA PATRICIO DA SILVA	16/10/1968	9
21	54200863	***.543.881-**	APARECIDA ELENI DOS REIS	15/01/1969	9
22	54174448	***.148.101-**	MARCILENE MIRANDA DE ALMEIDA	26/06/1969	9
23	54209301	***.048.791-**	VALDEVINA DE OLIVEIRA BRAGA	27/11/1969	9
24	54187490	***.046.161-**	SONIA MARIA HONORATO	08/02/1970	9
25	54179732	***.899.361-**	EDSÉLIA DIAS PEREIRA	29/08/1970	9
26	54160200	***.923.604-**	TEREZINHA MAGALHAES DE OLIVEIRA	13/02/1972	9
27	54157692	***.845.872-**	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA MENDONCA	03/05/1972	9
28	54179970	***.225.181-**	DINA PEREIRA MENDONCA BORGES	06/11/1972	9
29	54190720	***.789.171-**	CHARLES ANDRE DE OLIVEIRA	04/12/1972	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
95	54194337	***.817.121-**	AZENIR FERRAZ DE OLIVEIRA	08/11/1967	9
96	54153900	***.746.401-**	LUCIARA PEREIRA DA SILVA TRINDADE	28/11/1967	9
97	54181095	***.851.601-**	GELZIANNE CARVALHO RIBEIRO	03/12/1967	9
98	54162272	***.849.416-**	SOLANGE ANTUNES ALVES	09/01/1968	9
99	54151721	***.750.201-**	ANAIR BORGES RIBEIRO	21/01/1968	9
100	54168679	***.344.316-**	DEA CECILIA GIAROLA	31/01/1968	9
101	54203054	***.457.131-**	UINARA BUENO DE OLIVEIRA	06/03/1968	9
102	54165397	***.543.961-**	MADALENA DOS SANTOS GOMES	19/03/1968	9
103	54170822	***.081.001-**	CLAUDIA RODRIGUES ARAUJO	30/04/1968	9
104	54196848	***.192.971-**	KATIA ALVES NASCIMENTO	31/05/1968	9
105	54182919	***.294.921-**	MARCIA REGINA MARTINS RIBEIRO	02/07/1968	9
106	54150925	***.685.971-**	MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS	24/08/1968	9
107	54194732	***.119.611-**	CLEUSA SOCORRO BARBOSA DE MELO	30/08/1968	9
108	54157794	***.922.701-**	ANA PATRICIA DA SILVA ALVES SANTOS	06/10/1968	9
109	54158271	***.562.761-**	ANDERSON DA ROCHA CASTRO	15/10/1968	9
110	54178858	***.397.371-**	SUELIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	25/10/1968	9

111	54184291	***.378.351-**	LUCIANO MARTINS DIAS	04/11/1968	9
112	54165620	***.558.221-**	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA	11/11/1968	9
113	54164366	***.261.731-**	NEUZENI CHAVEIRO DA SILVA DE LIMA	25/11/1968	9
114	54197845	***.415.131-**	MARIA DOS ANJOS MARTINS COSTA ARAJO	17/12/1968	9
115	54160868	***.501.531-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	06/01/1969	9
116	54157628	***.476.621-**	MARILENE LUCIA DE ARAUJO	06/02/1969	9
117	54191400	***.475.331-**	GIZELA BASTOS DA MOTA ALMEIDA	27/02/1969	9
118	54191559	***.725.002-**	ANA LUCIA DE MOURA JARDIM ALVES	29/04/1969	9
119	54205878	***.910.351-**	MARIA NEIDE DA ROCHA FERNANDES	06/05/1969	9
120	54190183	***.093.720-**	LORENI PIZZANI LOPES	12/05/1969	9
121	54182305	***.176.262-**	LAURIETE LIMA DA SILVA	23/06/1969	9
122	54173942	***.279.861-**	ELIZABETE ALVES DE SOUZA E SILVA	29/06/1969	9
123	54169296	***.262.801-**	KASSIA BERNARDES DE OLIVEIRA	05/07/1969	9
124	54207766	***.932.061-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	22/07/1969	9
125	54162230	***.688.881-**	MARIA DO SOCORRO VIANA AMARAL	24/07/1969	9
126	54191637	***.950.881-**	KARLA REGINA LIMA MIRANDA	20/08/1969	9
127	54188349	***.596.661-**	ALTILEIDE DIAS OLIVEIRA	30/08/1969	9
128	54163561	***.710.231-**	ARNALDA DAS DORES SILVA ARAÚJO	08/09/1969	9
129	54187575	***.005.291-**	ALDIRENE KATIA RODRIGUES	11/09/1969	9
130	54204623	***.568.591-**	EDNAMAR EVANGELINA DE SOUZA REBOUAS	16/09/1969	9
131	54174703	***.472.708-**	ANTONIA FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	21/09/1969	9
132	54162186	***.327.361-**	LEILA APARARECIDA DE FREITAS	23/09/1969	9
133	54179380	***.160.501-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	10/10/1969	9
134	54180341	***.804.671-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	24/12/1969	9
135	54156438	***.526.791-**	FRYDA MYRNA GONCALVES PRATES DE OLIVEIRA R	10/02/1970	9
136	54192766	***.913.901-**	NILMA DE SOUSA CARVALHO VAZ	13/02/1970	9
137	54194114	***.674.771-**	SELMA MARIA GONCALVES DE SOUZA	27/02/1970	9
138	54158753	***.262.641-**	LUCIA HELENA DA COSTA SILVA	18/03/1970	9
139	54192107	***.240.331-**	DIVINA APARECIDA DOS SANTOS	30/03/1970	9
140	54158864	***.255.841-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	15/04/1970	9
141	54195845	***.333.361-**	MIRIAN SUSI LOURENCO ALVES	22/04/1970	9
142	54196806	***.695.741-**	GILMA SOLANGE ARANTES RODRIGUES	29/04/1970	9
143	54200548	***.517.931-**	WILZA KARLA DE OLIVEIRA MAIA	01/05/1970	9
144	54152187	***.769.371-**	ANA LUCIA DA SILVA	05/05/1970	9
145	54159017	***.761.245-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	25/05/1970	9
146	54200286	***.597.571-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	21/06/1970	9
147	54179332	***.669.401-**	ROSA MEIRE DE ARAUJO SANTOS	27/06/1970	9
148	54167203	***.726.143-**	EUNICE CRUZ GONÇALVES MOREIRA	16/07/1970	9
149	54188717	***.313.501-**	CASSIA BATISTA	17/07/1970	9
150	54175746	***.901.951-**	LEILA RIBEIRO ALVES	02/08/1970	9
151	54165092	***.718.971-**	IZABEL CRISTINA DA SILVA LACERDA	08/08/1970	9
152	54200375	***.385.251-**	LUCIMAR MARTINS DA SILVA ANDRADE	11/08/1970	9
153	54189640	***.364.161-**	ROSIMEIRA ALVES DE SOUZA	21/08/1970	9

154	54170913	***.275.111-**	CRISTIANE NEVES DA SILVA BASTOS	12/12/1970	9
155	54193006	***.264.471-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	27/01/1971	9
156	54161417	***.775.501-**	RITA DE CASSIA CONCEICAO LISBOA	06/02/1971	9
157	54178900	***.887.851-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	13/02/1971	9
158	54189316	***.125.531-**	SAULO BEZERRA COELHO	22/02/1971	9
159	54173370	***.662.391-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	07/03/1971	9
160	54174736	***.270.481-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	27/03/1971	9
161	54192275	***.859.921-**	ELIZABETH MARTINS MAIA SANTANA	03/04/1971	9
162	54179131	***.768.801-**	ROSA AMELIA FURTADO MACIEL	01/05/1971	9
163	54168352	***.321.051-**	SEBASTIAO JARBAS MACHADO	08/05/1971	9
164	54150684	***.770.153-**	ELAINE DOS SANTOS LUCIO	10/05/1971	9
165	54170576	***.093.771-**	MARCIA NAZARE DO CARMO SALVATINI	01/06/1971	9
166	54183952	***.617.001-**	LUCIENE ALVES SILVESTRE TEIXEIRA	03/06/1971	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
7	54155202	***.483.992-**	CLAUDIANE DA SILVA SANTOS	19/05/1990	9
8	54174742	***.600.912-**	MARIENE SOUZA SANTOS	19/02/1966	8,5
9	54198915	***.071.961-**	MARCELA DAS NEVES CINTRA ESPINDOLA	29/08/1973	7,5
10	54180998	***.617.111-**	MARIVANIA ALVES GAMA	08/03/1983	7,5

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
25	54198447	***.039.711-**	LINDINALVA MARIA DA SILVA	29/06/1973	9
26	54151720	***.564.805-**	MARIA DAGMA ALVES	18/04/1974	9
27	54184552	***.781.201-**	ZILAILDE PEREIRA DOS SANTOS VAZ	11/01/1975	9
28	54190826	***.097.711-**	ALEXSANDRA DE SOUZA BORGES MARQUES	17/03/1975	9
29	54169821	***.159.751-**	MARIA QUIXABEIRA DA CRUZ	30/01/1977	9
30	54205488	***.849.671-**	JOICE CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	23/02/1977	9
31	54192391	***.658.001-**	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	31/05/1977	9
32	54160909	***.229.231-**	MARIA DIVINA DE SOUZA SALDANHA	07/06/1977	9
33	54160234	***.451.381-**	IRENE MARIANA FAGUNDES	12/07/1977	9
34	54151375	***.322.511-**	MAGNOLIA ROCHA ANANIAS	06/08/1978	9
35	54198152	***.500.371-**	FABIANA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	13/11/1978	9
36	54203190	***.966.661-**	DEBORAH LEMES DOS SANTOS	24/01/1979	9
37	54153489	***.362.961-**	SALVIANA ALVES CARDOSO DE CARVALHO	12/04/1979	9
38	54153958	***.882.961-**	LUCIANA RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	02/08/1979	9
39	54197994	***.830.952-**	MARIA DO SOCORRO SANTOS VIEIRA	18/09/1979	9
40	54181773	***.203.751-**	VILMA VIEIRA DOS SANTOS	19/12/1979	9
41	54172193	***.175.431-**	VERIDIANA EVANGELISTA FIGUEIREDO SANTOS	26/02/1980	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc. Pontuação	
97	54178163	***.026.981-**	MARIA APARECIDA VAZ RIBEIRO DA SILVA	15/11/1971	9
98	54171074	***.144.992-**	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	17/11/1971	9
99	54164265	***.506.601-**	SIMONE FIGUERAL DA SILVA CARVALHO	20/11/1971	9
100	54153534	***.424.161-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	21/11/1971	9
101	54177246	***.950.141-**	VALCLIDES GOMES DA SILVA	29/12/1971	9
102	54197976	***.876.963-**	ORLANITA COSTA CASTRO SANTANA SOUSA	03/02/1972	9
103	54208692	***.792.601-**	MARCIA BARBOSA MAGALHAES BIANCHI	03/04/1972	9
104	54163532	***.072.711-**	NEURACI MATIAS DOS SANTOS SILVA ROCHA	10/04/1972	9
105	54205114	***.519.831-**	LENIR DA SILVA DIAS BATISTA	20/04/1972	9
106	54194673	***.024.281-**	MARIA HELENA LUIZ MOREIRA	30/06/1972	9
107	54189835	***.054.061-**	ROSIVANIA CRSTINA MOREIRA NASCIMENTO	01/07/1972	9
108	54189423	***.863.691-**	LUCIA LOURENCO XAVIER	04/07/1972	9
109	54190742	***.541.321-**	LÍVIA GUIMARÃES ROCHA DE ALMEIDA	24/07/1972	9
110	54167800	***.301.491-**	EDILEUSA DA SILVA GARCIA	11/08/1972	9
111	54202432	***.734.921-**	MARA AUGUSTA CAPUZO DE FREITAS	16/09/1972	9
112	54195557	***.793.901-**	REJANE BARBOSA DE SOUSA SILVA	25/09/1972	9
113	54189660	***.234.111-**	ELIANE MARIA FERREIRA NUNES	24/10/1972	9
114	54201782	***.206.301-**	DINA LEITE ABADIA	29/10/1972	9
115	54195758	***.512.181-**	GLAUKIO JOSE DE MIRANDA	30/10/1972	9
116	54161090	***.710.241-**	VALERIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	06/11/1972	9
117	54180192	***.987.571-**	ORACI FRANCISCA DOS SANTOS	09/12/1972	9
118	54159460	***.830.113-**	AZENATE SOUSA DOS SANTOS	23/12/1972	9
119	54187304	***.214.151-**	LUCIANA ALVES DA SILVA	30/12/1972	9
120	54169154	***.793.661-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	20/01/1973	9
121	54203201	***.998.721-**	ADRIA CRISTINA FAGUNDES SILVEIRA DOMINGOS	11/03/1973	9
122	54183965	***.346.731-**	ELINDINALVA RIBEIRO DE SOUSA SILVA	12/03/1973	9
123	54191869	***.325.182-**	VALDECI LEIGUE PRATA DA SILVA	12/05/1973	9
124	54203339	***.499.721-**	JOICE PEREIRA DE QUEIROZ	10/06/1973	9
125	54196426	***.300.101-**	ROSIRENE BATISTA DE SA	02/07/1973	9
126	54186311	***.063.001-**	JANE TONELINI MENDES	06/07/1973	9
127	54174581	***.548.601-**	ELIENE SOUSA LEMES GOMES	03/08/1973	9
128	54196609	***.526.142-**	SUYANNE PEREIRA DE LIMA SALES	07/08/1973	9
129	54187700	***.216.401-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	20/08/1973	9
130	54204218	***.625.481-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	25/09/1973	9
131	54162377	***.371.071-**	MICHELLE APARECIDA MONSEF	12/10/1973	9
132	54188158	***.316.925-**	JOENIA PASSOS DE SOUZA SILVA	12/10/1973	9
133	54198430	***.012.941-**	LBIA AFONSO DE OLIVEIRA	26/10/1973	9
134	54199772	***.209.551-**	VALERIA MARTINS DE CARVALHO	09/11/1973	9
135	54157873	***.326.571-**	ELISABETE ROSA DOS SANTOS	07/12/1973	9
136	54158610	***.137.591-**	MARIA TERESINA PECLAT LISITA	20/12/1973	9
137	54179795	***.332.301-**	ANA PAULA DE ALMEIDA	23/02/1974	9
138	54165877	***.923.851-**	ANDREIA PIRES MOTA LOPES	10/03/1974	9
139	54170930	***.659.861-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	12/03/1974	9

140	54183357	***.524.251-**	ADRIANA MARIA GONCALVES SOUZA	18/04/1974	9
141	54184629	***.711.681-**	CRISTIANE PIRES MOREIRA	13/05/1974	9
142	54187515	***.252.971-**	AMANDA QUEIROZ DE BRITO FONTES	31/07/1974	9
143	54188231	***.650.121-**	ELIANE SOARES ROCHA BORGES	02/09/1974	9
144	54162118	***.548.552-**	REGINA POTIRA PEREIRA LIMA GOMES	23/09/1974	9
145	54191077	***.719.301-**	CINTHIA GOMES DA SILVA	30/09/1974	9
146	54180329	***.298.341-**	CRISTIANE ALVES DO NASCIMENTO HOLANDA	08/10/1974	9
147	54196967	***.630.501-**	CELIA CAMPOS DE ARAUJO	04/11/1974	9
148	54206425	***.008.031-**	WESLAINE BATISTA FELIPE	09/12/1974	9
149	54179941	***.892.461-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	14/12/1974	9
150	54161340	***.481.281-**	WANESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	25/01/1975	9
151	54164398	***.002.351-**	SÔNIA PATRÍCIA PEREIRA DE SOUSA E SILVA	11/02/1975	9
152	54180416	***.360.301-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	23/03/1975	9
153	54200405	***.989.101-**	IRENE FRANCISCO DE OLIVEIRA	01/04/1975	9
154	54173289	***.766.154-**	LUCINEIDE PEREIRA	04/05/1975	9
155	54167745	***.817.251-**	JACQUELINE ROSA MESQUITA DE MIRANDA	12/05/1975	9
156	54171623	***.281.511-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	12/05/1975	9
157	54191248	***.253.881-**	SANDRA ROSA TEIXEIRA ALVES	27/05/1975	9
158	54163650	***.775.152-**	MARIA DE JESUS GOMES PINHO	06/06/1975	9
159	54181194	***.356.211-**	SILVANIA BARBOZA CHAVES DE SOUZA	08/06/1975	9
160	54166186	***.568.401-**	SIMONE SILVA BONETTI CAMPOS	13/07/1975	9
161	54200882	***.610.171-**	AURENITA DE SOUZA MARTINS	16/07/1975	9
162	54191368	***.493.641-**	KATIA CRISTINA BRANDAO	21/07/1975	9
163	54204590	***.344.721-**	FLAVIANE GERALDINE DE OLIVEIRA ROCHA	04/08/1975	9
164	54151204	***.838.281-**	MISIA GONCALVES ARAUJO NUNES	16/08/1975	9
165	54177942	***.515.521-**	EMMANUELA ROSSENDY DE ALMEIDA	27/08/1975	9
166	54197341	***.655.161-**	ADNEIA BARRETO GOMES VALADÃO	09/09/1975	9
167	54159277	***.627.075-**	MARCIA VIEIRA SANTOS OLIVEIRA SOUZA	30/09/1975	9
168	54197542	***.340.001-**	CECILIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	13/10/1975	9
169	54201359	***.030.336-**	KARINA ALMEIDA MIRANDA	25/10/1975	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
7	54197383	***.920.611-**	NATALIA APARECIDA BORGES FERREIRA KAMENAC	11/12/1995	4

MARIA HELENA BATISTA BRETAS
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
25	54199971	***.907.401-**	ANDREA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	21/08/1979	9
26	54182799	***.592.401-**	MIRIA APARECIDA DE JESUS	04/10/1979	9
27	54204002	***.269.321-**	ESTELA AGUIAR	18/10/1979	9
28	54179804	***.120.902-**	ARLETE JAMARO DA SILVA	28/10/1979	9
29	54207282	***.151.111-**	LEANDRA MACHADO DA SILVA LOPES	06/04/1980	9
30	54152915	***.495.531-**	POLIANA MARTINS BARBOSA OLIVEIRA	10/11/1980	9
31	54167659	***.064.611-**	IONE SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	08/12/1980	9

32	54182567	***.333.771-**	SUELLEN MARQUES COSTA	21/08/1982	9
33	54159024	***.375.181-**	ROSINEIDE LAURENCO DE OLIVEIRA	20/07/1985	9
34	54159468	***.024.811-**	MEIRE DANIELA CAETANO DE CARVALHO	28/07/1985	9
35	54197352	***.605.771-**	LEIDE ARAUJO BARROS	14/09/1985	9
36	54194431	***.860.622-**	LUCIENE DIAS VIEIRA DO NASCIMENTO	27/06/1986	9
37	54152473	***.725.011-**	DARIANE DE AGUIAR	13/01/1987	9
38	54164777	***.298.981-**	ISMENIA DA SILVA FERNANDES	07/11/1987	9
39	54195814	***.861.161-**	FERNANDA FERREIRA SILVÉRIO	13/11/1987	9
40	54185520	***.306.989-**	FILIPE COIMBRA NOGUEIRA	14/12/1987	9
41	54182004	***.872.241-**	ANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA.	31/01/1988	9

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
46	54192641	***.201.921-**	OZAIR ANGELICA FERRAZ	18/08/1962	9
47	54204698	***.642.161-**	JOSEFA NOGUEIRA DA CRUZ MACHADO	09/09/1962	9
48	54208081	***.231.391-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	22/11/1962	9
49	54179522	***.800.161-**	ROSANA PALMERSTON GUIMARAES	29/11/1962	9
50	54157871	***.196.113-**	ANA MARIA HOLANDA E SILVA	23/12/1962	9
51	54163515	***.168.135-**	EDNEUZA DE SOUZA ALCÂNTARA	07/04/1963	9
52	54159753	***.459.021-**	SILESIA MARTINS DOS SANTOS PAULINO DA SILVA	26/04/1963	9
53	54195008	***.132.971-**	SORAYA PEREIRA HOURI	28/04/1963	9
54	54197323	***.527.526-**	LIAMAR PEGORARI ZOCCOLI	09/08/1963	9
55	54200150	***.496.331-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	18/09/1963	9
56	54160164	***.815.701-**	MARIA CELESTINA DA SILVA GONCALVES	27/09/1963	9
57	54154073	***.782.325-**	MARIA VANDA ALVES DE SOUZA	04/10/1963	9
58	54191332	***.275.551-**	FRANCISCA CANDIDA MACHADO	18/10/1963	9
59	54164386	***.288.921-**	SONIA BRAGA DE MORAIS	05/12/1963	9
60	54202295	***.458.401-**	CELIA DE FATIMA COSTA PIRES	22/12/1963	9
61	54189606	***.049.751-**	MARIA TERESA MENDONCA LUCAS	13/01/1964	9
62	54188906	***.308.541-**	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 001/2024	09/05/1964	9
63	54190066	***.295.041-**	VILMA ALVES DE SOUZA	08/07/1964	9
64	54195126	***.703.171-**	TEREZINHA APARECIDA ALVES DE LIMA SOUSA	22/07/1964	9
65	54178543	***.025.431-**	CLAUDIA CRISTINA DE AZEVEDO	26/07/1964	9
66	54205964	***.801.181-**	INDILANIA TOME DA CONCEIÇÃO SILVA	21/10/1964	9
67	54189847	***.669.291-**	MARIA REGINA DE SOUZA CARVALHO	06/11/1964	9
68	54189710	***.561.761-**	MARLENE ROSA ALVES BONFIM	11/11/1964	9
69	54161367	***.569.201-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	29/11/1964	9
70	54193808	***.492.681-**	JOSE DILSON DE BRITO	21/12/1964	9
71	54182662	***.456.791-**	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2024	08/01/1965	9
72	54186078	***.729.071-**	LEILIA MARIA SANTANA	24/01/1965	9
73	54189277	***.607.221-**	NADJA XAVIER DE VASCONCELOS CALIL	10/03/1965	9
74	54189609	***.085.141-**	VALCI SIQUEIRA DE MOURA	19/03/1965	9
75	54163589	***.113.831-**	SHIRLEY DE CASSIA ALVES DA SILVA E SOUSA	25/05/1965	9

76	54190975	***.506.041-**	MARGARETH DA SILVA LUZ GUIMARAES	25/06/1965	9
77	54205211	***.233.711-**	ELAINE ALVES GOMES	03/12/1965	9
78	54195896	***.442.491-**	MARIA EURIPEDES RIBEIRO DE CASTRO	28/12/1965	9
79	54187275	***.390.001-**	GILCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	26/01/1966	9
80	54195918	***.529.408-**	CARLOS AUGUSTO ESPELHO	04/02/1966	9
81	54198413	***.107.971-**	VERSIONE DE CASSIA MELO BORGES MATOS	26/02/1966	9
82	54154193	***.804.980-**	JAQUELINE MARCHI DE OLIVEIRA	27/02/1966	9
83	54189750	***.678.521-**	NEUSA MARIA DE CARVALHO DA SILVA	04/03/1966	9
84	54209046	***.775.131-**	JALES CARDOSO DA SILVA	09/03/1966	9
85	54165953	***.269.033-**	JOANA DARC PEREIRA BEZERRA	11/03/1966	9
86	54190642	***.881.171-**	TELMA DOA REIS SILVA	01/04/1966	9

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
4	54157218	***.653.161-**	CAROLINA GISELE VASCONCELOS DE ALBUQUERQU	18/12/1985	9
5	54196928	***.356.211-**	ALAYNE ALMEIDA DUARTE	02/06/1986	9
6	54163017	***.184.561-**	KATIA CRISTINA GUEDES PRATA PINTO	07/11/1972	8,5

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
13	54152696	***.010.761-**	LEILA APARECIDA DOS ANJOS	11/10/1972	9
14	54171208	***.253.431-**	EDNA DE MORAIS SANTOS	19/10/1972	9
15	54157671	***.508.955-**	MARIA MARTA SOARES DOS SANTOS DIAS	11/03/1973	9
16	54153906	***.489.091-**	LUCIRENE DIAS MACHADO CACULO	12/06/1973	9
17	54151678	***.613.481-**	LILIAN MACHADO DA SILVA	06/02/1974	9
18	54173368	***.073.881-**	MARILENE ARCANJA GUSTAVO	07/02/1974	9
19	54185971	***.135.451-**	ROSICLEIA ALVES DOS SANTOS	30/10/1974	9
20	54188510	***.363.131-**	MARCIA FERREIRA DA SILVA SOARES	04/03/1975	9
21	54161959	***.929.532-**	RENATA DA SILVA PONTES	08/04/1975	9

RODRIGO GONZAGA CALDAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Goiânia, 03 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 03/04/2024, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3859010** e o código
CRC **774A917C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000013573-1

SEI Nº 3859010v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 25, 02 DE ABRIL DE 2024

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providencias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES**, nomeado pelo Decreto nº 2.193, de 15 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, e o Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Secretaria, **considerando**:

I) O processo instaurado para identificar os responsáveis pelo descumprimento do prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 1408/2019 para entrega do levantamento patrimonial da Secretaria Municipal dos Esportes, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal dos Esportes, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo SEI nº 22.7.000003155-5, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.:

Lorena Batista Marques Daher, Matrícula nº 112247903, como Presidente;

Isaac Alves Lustosa, Matrícula nº 153047001, como Secretário;

Lorena Dias Ferreira, Matrícula nº 133121303, como Vogal.

Art. 2º - A Comissão ora composta deverá realizar seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 144, de 18 de dezembro de 2023, publicada na Edição nº 8193, de 22 de dezembro de 2023, do DOM-e.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

Goiânia, 02 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 02/04/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3842959** e o código CRC **085F53DC**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Chefia da Advocacia Setorial

ERRATA

PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E A EMPRESA UP MÍDIA PRODUÇÕES.

Pelo presente termo, fica RERRATIFICADO o Contrato Administrativo nº 005/2024, referente ao Processo de nº 24.26.000000027-0, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à rua T-53, nº55, Qd. G21, Lt 14, Setor Marista – Goiânia-GO - CEP. 74150-310, inscrito no CNPJ/MF sob o nº40.478.763/0001-67, doravante designada simplesmente **SMESP**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. DANILO VIANA RABELO, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 41159675, SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 008.686.779-22, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e no outro polo da avença UP MÍDIA PRODUÇÕES pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ - 15.240.436/0001-25, neste ato representada, na forma de seu ato constitutivo, por REGIANE LEAL DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 001.745.251-17 doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO mediante as seguintes cláusulas e condições.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando a publicação do Contrato Administrativo nº 005/2024 no Diário Oficial do Município de Goiânia nº 8237, de 27 de fevereiro 2024;

Considerando que após publicação do Contrato nº005/2024, verificou-se a presença de erros materiais no preâmbulo do contrato;

Considerando a possibilidade de correção de erros materiais;

Considerando a possibilidade de correção da qualificação no documento original;

Considerando a necessidade de retificação do contrato para que produza seus jurídicos e legais efeitos;

Resolve-se retificar o preâmbulo e corrigir a qualificação do ato constitutivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O erro material é tratado pelo Código de Processo Civil em seu artigo 494, inciso I, dispondo que inexactidões materiais podem ser corrigidas de ofício ou a requerimento da parte. Embora a legislação trate especificamente da sentença proferida pelo magistrado, é possível fazer analogia aos termos processuais presentes de um contrato administrativo, como é o caso posto à baila.

Insta salientar o **Interesse Público e Segurança Jurídica**: Permitir a correção de erros materiais promove o interesse público ao evitar litígios desnecessários e garantir a segurança jurídica. Corrigir imprecisões evidentes contribui para a estabilidade e confiança no sistema legal.

A Lei nº14.133/2021 prescreve no caput do artigo 124 que os “contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas [...]”. Tal disposição legal permite a realização de

ajustes contratuais, abarcando, inclusive, a retificação erros materiais que possam ocorrer no curso da execução do contrato.

Insta salientar que o erro material não interfere no resultado do processo. Sobre o tema, Baccin (2021) disciplina que tal falha se define como “um erro que precisa de correção, porém não interfere no resultado do julgamento e são perceptíveis à primeira vista, como por exemplo um erro de [...] grafia equivocada”.

O erro material é tratado pelo Código de Processo Civil em seu artigo 494, inciso I, dispondo que inexactidões materiais podem ser corrigidas de ofício ou a requerimento da parte. Embora a legislação trate especificamente da sentença proferida pelo magistrado, é possível fazer analogia aos termos de uma peça contratual, como é o caso em epígrafe.

PREÂMBULO OU CABEÇALHO – DAS ALTERAÇÕES

Onde se lê:

[...] e no outro polo da avença UP MÍDIA PRODUÇÕES pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ - 15.240.436/0001-25, neste ato representada, na forma de seu ato constitutivo, por REGIANE LEAL DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 001.745.251-17 doravante denominada CONTRATADA[...]

Leia-se:

[...] e no outro polo da avença FABIANA LUIZ LAGARES pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ - 15.240.436/0001-25, neste ato representada, na forma de seu ato constitutivo, por FABIANA LUIZ LAGARES, inscrito no CPF sob o nº 934.408.121-20 doravante denominada CONTRATADA[...]

Goiânia, 01 de abril de 2024

Pela **SMESP:**

DANILO VIANA RABELO

Secretário Municipal dos Esportes

FABIANA LUIZ LAGARES

CNPJ: 15.240.436/0001-25

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Goiânia, 01 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Guido Siqueira Pratti, Chefe da Advocacia Setorial**, em 01/04/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 02/04/2024, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3840720** e o código CRC **386821D9**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.26.000000027-0

SEI Nº 3840720v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Chefia da Advocacia Setorial

CONTRATO Nº012/2024

Contrato de prestação de serviço, que entre si estabelecem o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SALVE MED LTDA, consoante as cláusulas e condições ora dispostas.

CONTRATANTE: O Município de Goiânia/GO, doravante denominado MUNICÍPIO, por SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à rua T 53, nº 55, Qd. G21, Lt 14, Setor Marista – Goiânia-GO - CEP. 74150- 310, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 40.478.763/0001-67, doravante designada simplesmente SMESP, neste ato representada pelo Secretário, Sr. DANILO VIANA RABELO, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 41159675, SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 008.686.779-22, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e no outro polo da avença SALVE MED LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no nº CNPJ - 48.273.782/0001-69, neste ato representada, na forma de seu ato constitutivo, por seu sócio THAUAN HENRIQUE DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 702.990.611-08 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO mediante as seguintes cláusulas e condições.

FUNDAMENTO DO CONTRATO: esta contratação direta decorre do Processo nº 23.26.000001162-4, fundamentado em dispensa de licitação na forma do disposto no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato empresa especializada em **serviço de AMBULÂNCIA tipo D com paramédicos e primeiros socorros**, para a Secretaria Municipal dos Esportes, com especificações previstas no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA todo o objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

2.1.1. Não transferir a outrem ou subcontratar, no todo ou em parte, o presente contrato.

2.1.2. Executar fielmente o contrato avençado, de acordo com as condições previstas, no Termo de Referência, sua proposta e demais atos anexos ao processo de contratação direta, que são parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

2.1.3. Manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la na execução do contrato.

2.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

2.1.5. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela **CONTRATANTE**.

2.1.6. Responsabilizar-se pelos salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, indenizações e quaisquer outras que forem devidas no desempenho do objeto do contrato, ficando a

CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo da **CONTRATADA** com seus fornecedores, prestadores de serviços e empregados.

2.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em consonância com o disposto no artigo 92, XVI, da Lei nº 14.133/21.

2.1.8. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações/ notificações relacionadas com o objeto fornecido.

2.1.9. Disponibilizar o objeto negocial de forma parcelada, caso requeira a Administração e de acordo com as necessidades do Município.

2.2.10. A **CONTRATADA** se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança do objeto negocial ofertado, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação deste às exigências do Termo de Referência.

2.1.10. A **CONTRATADA** deve cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

2.1.11. O prazo de garantia mínima do objeto é aquele definido no termo de referência, respeitados os prazos mínimos definidos na Lei n. 14.133/21, normas legais ou normas técnicas existentes.

2.2.- A **CONTRATANTE** se compromete a:

2.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de servidores especialmente designados conforme determina o artigo 117 da Lei n. 14.133/21.

2.2.2. Os representantes da administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do artigo 117, § 1º, da Lei 14.133/21.

2.2.3. As decisões que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) serão encaminhadas ao gestor da pasta para as devidas providências, conforme dispõe o artigo 117, § 2º, da Lei 14.133/21.

2.2.4. Verificar e fiscalizar as condições técnicas da **CONTRATADA**, visando estabelecer controle de qualidade do objeto a ser entregue.

2.2.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e época estabelecidos na Cláusula Quarta.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses conforme Termo de Referência, contados a partir da emissão da ordem de serviço, com início em a partir da data de recebimento da empresa CONTRATADA .

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. DO PREÇO: O valor total do contrato é de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

4.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.2. DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados após apresentação da nota fiscal, que será liquidado até 30 (trinta) dias, de sua apresentação.

4.2.1. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade contratual (multa) ou em razão de inadimplência referente à execução do objeto contratual, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou à correção monetária.

4.2.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

4.2.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.3. ATRASO DE PAGAMENTO: Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município de Goiânia, o valor devido deverá ser acrescido de atualização monetária, a contar da data máxima prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento.

4.4. DO REAJUSTE: Os preços praticados serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data do orçamento estimado, nos termos da Lei 10.192/01 c/c art. 92, §3º, da Lei n. 14.133/21.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Goiânia, para o exercício de 2024, na classificação a seguir: 202472010031 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES

6.1. Poderão ser aplicadas as seguintes sanções a CONTRATADA:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento);

6.1.3. Impedimento de licitar e contratar;

6.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.2. O procedimento, hipóteses de descumprimento e aplicação das sanções seguirá os preceitos estabelecidos na Lei n. 14.133/21.

6.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.4. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, no percentual de 1,5% da obrigação não cumprida.

6.5.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no item 6.1.

6.6. As sanções previstas nos itens 6.1.1, 6.1.3. e 6.1.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 6.2, nos termos do art. 156, § 7º, da Lei n. 14.133/21.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A **CONTRATADA** deverá executar o objeto contratado conforme solicitação da **CONTRATANTE**, nos termos prescritos no Termo de Referência, obedecendo-se ainda os seguintes preceitos:

7.1.1. O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e quantidade dos produtos, devendo rejeitar qualquer objeto que esteja em desacordo com o especificado no Termo de Referência.

7.2. Em conformidade com o artigo 140 da Lei n. 14.133/21, o objeto deste contrato será recebido:

I- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação.

7.3.1. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito/má qualidade, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à **CONTRATADA**, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

7.3.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.4. Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO

8.1. A extinção do contrato poderá ser:

8.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

8.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

8.2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

8.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção.

8.4. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. Caberá a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e divulgá-lo em seu sítio eletrônico oficial.

9.2. A divulgação do contrato no PNCP deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato, como condição de eficácia do negócio jurídico. Em caso de obras, deverá ser atendido o art. 94, §3º, da Lei n. 14.133/21.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CADASTRO NO TCM

10.1. O presente instrumento deverá ser cadastrado no site do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - TCM, em até (3) dias úteis a contar da publicação, com respectivo upload do arquivo correspondente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

11.1. Em casos de omissão, aplica-se ao presente contrato a Lei n. 14.133/21.

11.2. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual, o ato que autorizou a contratação direta, a respectiva proposta e o termo de referência, independentemente de transcrição.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para os conflitos jurídicos oriundos do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES

Pela CONTRATADA:

SALVE MED LTDA

Testemunhas:

1ª: CPF: _____

2ª CPF: _____

□ □

Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Guido Siqueira Pratti, Chefe da Advocacia Setorial**, em 29/02/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3616765** e o código CRC **56980D43**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Chefia da Advocacia Setorial

1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL AO TERMO DE FOMENTO Nº076/2023 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS DO ESTADO DE GOIÁS (ABTG)

Pelo presente termo, fica RERRATIFICADO o Termo de Fomento nº076/2023, referente ao Processo de nº23.26.000001026-1, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, com sede na Rua T-53, nº55, quadra G21, lote 14, Setor Marista, CEP: 74.150-310, em Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº40.478.763/0001-67, doravante designada simplesmente **SMESP**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DANILO VIANA RABELO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº41159675, SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº008.686.779-22, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Decreto nº2.193, de 15 de maio de 2023, com esteio no Decreto nº2.119, de 28 de agosto de 2014, e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE BEACH TENNIS DO ESTADO DE GOIÁS (ABTG)**, associação privada, inscrita no CNPJ de número 45.138.861/0001-79, com sede na Rua Caravela, nº030, quadra 87. lote 05, Jardim Atlântico, Goiânia, Goiás, sendo representada pela sua presidente **TATHYANA AMARAL SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº4515148 DGPC-GO e CPF nº011.632.331-02, que trata da transferência de recursos financeiros de Emenda Impositiva para custear a realização do Circuito Goiano de Beach Tennis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Considerando a publicação do Termo de Fomento nº076/2023 no Diário Oficial do Município de Goiânia nº8167, de 16 de novembro de 2023;

Considerando que após publicação do Termo de Fomento nº076/2023, verificou-se a presença de erro material na cláusula 5.1;

Considerando a possibilidade de correção de erro material;

Considerando a necessidade de retificação do Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos;

Resolve-se retificar a cláusula supramencionada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O erro material não interfere no resultado do processo. Sobre o tema, Baccin (2021) disciplina que tal falha se define como “um erro que precisa de correção, porém não interfere no resultado do julgamento e são perceptíveis à primeira vista, como por exemplo um erro de [...] grafia equivocada”.

O erro material é tratado pelo Código de Processo Civil em seu artigo 494, inciso I, dispondo que inexatidões materiais podem ser corrigidas de ofício ou a requerimento da parte. Embora a legislação trate especificamente da sentença proferida pelo magistrado, é possível fazer analogia aos termos processuais presentes em um Termo de Fomento, como é o caso em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Onde se lê:

5.1. O prazo de vigência do presente Termo será da data de publicação do mesmo no Diário Oficial do Município a **ASSOCIACAO DE BEACH TENNIS DO ESTADO DE GOIAS (ABTG)**, até 31 de dezembro podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública.

Leia-se:

5.1. O prazo de vigência do presente Termo será da data de publicação do mesmo no Diário Oficial do Município até **31/12/2023**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº076/2023.

CLÁUSULA QUINTA – AUTORIZAÇÃO

Prestadas as necessárias justificativas, AUTORIZO a correção dos dados constantes no Termo de Fomento nº076/2023.

Goiânia, 01 de abril de 2024

DANILO VIANA RABELO
Secretário Municipal dos Esportes

Goiânia, 01 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 02/04/2024, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3832399** e o código CRC **F56D0E2D**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Gerência de Apoio Administrativo e Controle Patrimonial

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

O Secretário Municipal dos Esportes, no uso das atribuições legais e à vista do contido no processo nº 23.26.0000011621-4, decide administrativamente acatar o Parecer Jurídico nº010/2024 (3669041) e, por conseguinte, resolve mediante dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art.º. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, contratar a empresa que apresentou menor preço e preencheu as exigências do termo de referência, sendo a **SALVE MED - CNPJ 48.273.782/0001-69**, possibilitando a contratação com este órgão no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para a contratação de serviço de AMBULÂNCIA tipo D com paramédicos e primeiros socorros, para atender as emergências clínicas e traumáticas que serão utilizadas em eventos realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal dos Esportes de Goiânia ao longo do ano de 2024.

Danilo Viana Rabelo

SECRETÁRIO

Goiânia, 07 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 07/03/2024, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3669041** e o código CRC **FF9A48A3**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a regulamentação de concessão do Auxílio-Moradia para os Programas de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 017/2021, e

Considerando a Lei nº 8080/1990, que atribui ao SUS a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde.

Considerando o Decreto nº 80.281, de 05 de setembro de 1977, da Presidência da República que regulamenta a Residência Médica e cria a Comissão Nacional de Residência Médica.

Considerando a Resolução nº 04/1978, do Conselho Nacional de Residências Médicas, que estabelece normas gerais, requisitos mínimos e sistemática de credenciamento da Residência Médica.

Considerando a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que estabelece as diretrizes dos programas de Residência Médica.

Considerando a Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, que deu nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente.

Considerando a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) com a formação de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que a SMS possui 05 (cinco) Programas de Residência Médica (PRM/SMS), nas áreas de pediatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia, mastologia e medicina de família, com o total de 71 vagas para os interessados.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, em caráter permanente, e regulamentar o cumprimento do auxílio-moradia para os médicos residentes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 2º. O médico residente terá direito ao auxílio moradia, desde que atenda aos requisitos que se seguem:

I – estar regularmente matriculado em um dos Programas de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde, pelo tempo de duração estabelecido para cada Programa, até sua conclusão ou eventual desligamento;

II – não possuir, nem seus pais, cônjuge ou companheiro (a), imóvel próprio residencial no município, local de execução das atividades do programa de residência, dada a natureza do auxílio.

Art. 3º. A critério da Secretaria Municipal de Saúde, o auxílio moradia citado no Artigo 1º poderá ser cumprido como se segue:

I – *in pecúnia*, no valor máximo de 30% sobre o montante da bolsa recebida pelos médicos residentes.

II – *in natura*, ou seja, será oferecido moradia física e alimentação ao residente.

Art. 4º. No caso do cumprimento do benefício *in pecúnia*, deverá ser observado que:

a) A despesa com a moradia deverá ser comprovada por intermédio de contrato de locação reconhecido por Cartório de Registro de Imóveis e considerando a validade do mesmo para justificar a continuidade da relação ensejadora do pagamento do auxílio-moradia.

b) O médico residente deverá apresentar, até o 3º dia útil de cada mês, o comprovante de pagamento do aluguel do imóvel residencial, do mês anterior, em seu nome ou de seus pais, de seu cônjuge ou companheiro (a).

c) Na hipótese em que o médico e o seu cônjuge ou companheiro (a) tenham ambos a condição de médicos participantes da residência no mesmo município de atuação, farão jus ao recebimento de apenas uma verba para custeio da moradia.

Art. 5º. No caso do cumprimento do benefício *in natura*, a Secretaria Municipal de Saúde indicará o local do alojamento ao residente que fizer jus ao benefício.

Art. 6º. A solicitação do auxílio-moradia dos residentes que ingressaram em qualquer um dos Programas de Residência da Secretaria Municipal de Saúde nos anos de 2021, 2022 e 2023 e que se encontram regularmente matriculados, deverá ser formalizada pelo interessado por meio de requerimento feito em formulário próprio e juntada da documentação requerida (anexo I e II), apresentados à Secretaria Municipal de Saúde e encaminhados à Escola Municipal de Saúde Pública, por meio de abertura de processo administrativo, no Sistema Eletrônico de Informações da instituição/SEI.

I – Os residentes que ingressaram em qualquer um dos Programas de Residência da Secretaria Municipal de Saúde nos anos de 2021, 2022 e 2023 e que se encontram regularmente matriculados terão 10 dias corridos, contados da data de publicação dessa portaria, para providenciar o que está disposto no caput desse artigo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoguem-se as disposições em contrário.

Wilson Modesto Pollara

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

REQUERIMENTO DE AUXÍLIO-MORADIA

De acordo com a Portaria nº _____, de _____ de _____ de 2023, eu, _____ (nome) portador do RG _____ e CPF _____, matriculado(a) no Programa de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia na área de _____ solicito o benefício do auxílio-moradia conforme faço jus, para o período de ____/____/____ a ____/____/____.

Para efeito de recebimento do referido auxílio, declaro, que atendo aos critérios estabelecidos no Art. 2º da referida portaria e que necessito desse benefício para contribuir com o pagamento do aluguel do imóvel situado no endereço de propriedade de _____, conforme documentos em anexo.

Declaro ainda, sob as penas da lei, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas no presente requerimento e na autenticidade dos documentos apresentados.

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DO AUXÍLIO:

CONTA CORRENTE nº _____ AGÊNCIA nº _____ BANCO: _____

Goiânia, ____ de _____ de _____

NOME E ASSINATURA DO MÉDICO RESIDENTE

Anexar os seguintes documentos:

1 – Comprovante de endereço.

2 – Declaração, de próprio punho, informando não possuir, nem seus pais, cônjuge ou companheiro (a), imóvel próprio residencial no município de Goiânia, Goiás.

3 – Cópia de documentos pessoais.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO
PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO-MORADIA

Eu, _____, RG _____, CPF _____, matriculado no Programa de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, na área de _____ comprometo-me a enviar até o 3º dia útil de cada mês, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da instituição, para a Escola Municipal de Saúde Pública, o comprovante do pagamento do aluguel do mês anterior.

Declaro estar ciente de que se o comprovante de pagamento do aluguel do mês anterior não for entregue no prazo estabelecido, perderei o direito ao valor do auxílio-moradia a ele correspondente.

Goiânia, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Médico Residente

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 01/04/2024, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3720375** e o código CRC **963170A1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000017828-8

SEI Nº 3720375v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 155/2024/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como a cláusula oitava, §1 e §2 do Contrato de Credenciamento nº 1635/2022.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da médica credenciada **ANDREZA ENID ANTUNES FERREIRA, CPF nº 033.293.031-90**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000024645-3;

Considerando o Parecer nº 1492/2023 (2222371), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho nº 2701/2023 (2231079) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 2.770,00 (dois mil e setecentos e setenta reais)**, correspondentes a **20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida**, à credenciada **ANDREZA ENID ANTUNES FERREIRA, CPF nº 033.293.031-90**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e a cláusula oitava, §1 e §2 do Contrato de Credenciamento nº 1635/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 01/04/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3527433** e o código CRC **53CBD92C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 529/2024/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 362/2021.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte do médico credenciado **CARLOS ALBERTO DIAS, CPF nº 060.274.071-15**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000000353-4;

Considerando o Parecer n.º 1987/2023 (2892148), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho n.º 4143/2023 (2901336) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 1.662,00 (mil e seiscentos e sessenta e dois reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato nº 362/2021**, ao credenciado **CARLOS ALBERTO DIAS, CPF nº 060.274.071-15**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e no item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 362/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 01/04/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3500115** e o código CRC **1B0DC53C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO N.º 962/2024. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 8, inciso I do Contrato de Credenciamento nº 2118/2021.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da médica credenciada **BRUNNA FELIPE CONTI**, CPF nº **045.648.091-99**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000036538-0;

Considerando o Parecer n.º 4/2024 (3230485), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA e acatado pelo Despacho n.º 74/2024 (3272745) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **ADVERTÊNCIA**, à credenciada **BRUNNA FELIPE CONTI**, CPF nº **045.648.091-99**, conforme previsto no art. 87, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e no item 8, inciso I do Contrato de Credenciamento nº 2118/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 01/04/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3731388** e o código CRC **A8CE87CB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

EDITAL 002/2024

PROCESSO SELETIVO INTERNO

PET-SAÚDE EQUIDADE 2024-2026

A Prefeitura de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e considerando o Edital nº 11/2023 de Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde PET-Saúde Equidade (PET Saúde: Equidade 2024/2026) da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, publicado no Diário Oficial da União em 16 de novembro de 2023, torna público o Processo Seletivo Interno para, no âmbito desta Secretaria, realizar a seleção e recrutamento de servidores efetivos da Pasta para atuação como preceptores do Programa de Educação para o Trabalho para a Saúde – PET Saúde Equidade 2024-2026, para os projetos desta SMS em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) e a Universidade Federal de Goiás (UFG), conforme cronograma abaixo:

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	02/04/2024
Inscrições para o processo seletivo	04 a 11/04/2024
Entrega de documentos na EMSP	04 a 12/04/2024
Análise das inscrições	13 a 17/04/2024
Divulgação do resultado preliminar	18/04/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar	19 a 22/04/2024
Análise e respostas de recursos	23 a 24/04/2024
Divulgação do resultado final	25/04/2024
Início das atividades	01/05/2024

1. Disposições gerais

I – O processo seletivo interno será conduzido pela Escola Municipal de Saúde Pública (EMSP), responsável também pela análise das inscrições e avaliação dos currículos.

II – O recrutamento e seleção interno não consiste em concurso interno que gere alteração de cargos públicos, tratando-se tão somente de seleção interna de servidores para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde Equidade 2024-2026.

III – O resultado do processo seletivo interno terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de início da vigência do projeto.

IV – Ao se inscrever a esse processo seletivo interno o servidor declara estar ciente da exigência de participação integral nas atividades do Projeto e do cumprimento da carga horária mínima semanal.

2. Das inscrições

I – As inscrições ao processo seletivo para a preceptorial do PET-Saúde Equidade 2024-2026 são totalmente gratuitas.

II – O período de inscrição será de zero hora do dia 04 de abril até as 23:59 do dia 11 de abril de 2024.

III – A inscrição deve ser feita exclusivamente em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/LR6V9rNoKDp4L2gbA>

IV – Poderão participar desse processo seletivo servidores públicos efetivos – municipal, estadual ou federal – que cumpram os requisitos abaixo:

a) ter sido aprovado em concurso público para o exercício de função de nível superior;
b) ter sido efetivado na função após o término do estágio probatório, em uma das seguintes áreas de formação:

- i. Biomedicina
- ii. Enfermagem
- iii. Farmácia
- iv. Fisioterapia
- v. Fonoaudiologia
- vi. Medicina
- vii. Nutrição
- viii. Odontologia
- ix. Psicologia
- x. Serviço Social

c) estar lotado em uma das instâncias da SMS de Goiânia, de gestão (superintendências, diretorias, gerências e distritos sanitários) ou de assistência, desde que atendam às necessidades dos projetos aprovados e aos critérios estabelecidos neste Edital;

d) estar envolvido em atividades de integração ensino-serviço-comunidade;

e) apresentar a seguinte documentação preenchida em computador e devidamente assinada e carimbada, quando for o caso:

i. formulário eletrônico de inscrição preenchido e impresso;
ii. ficha de cadastro funcional (emitida pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, e obtida no Atende Fácil – unidade do Paço Municipal) ou outros documentos obtidos dos sistemas de gestão de pessoas da Prefeitura Municipal de Goiânia também serão aceitos, desde que apresentem os seguintes dados: nome do servidor; matrícula; função; tipo de vínculo; situação quanto à estabilidade (estágio probatório concluído ou não);

iii. formulário de currículo padronizado devidamente preenchido (anexo 2) com cópia e original dos documentos comprobatórios das informações prestadas, numerados na sequência em que constam no currículo;

iv. termo de compromisso assinado (anexo 3);

v termo de anuência assinado pela chefia imediata (anexo 4);

f) atender ao disposto neste Edital.

V – Os modelos (anexos) acima serão disponibilizados para download em formato editável (Word) no endereço www.saude.goiania.go.gov.br;

VI – Somente serão aceitas as vias originais dos documentos que requerem assinatura (anexos 2, 3 e 4).

VII – As cópias de comprovação das informações curriculares deverão ser apresentadas juntamente com os originais para conferência no ato da entregados documentos.

a) As vias originais serão devolvidas ao candidato imediatamente após a conferência e autenticação das cópias pelo responsável pela recepção.

VIII – Os documentos acima deverão ser entregues na Escola Municipal de Saúde Pública – EMSP, à 6ª Avenida, área 58, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO, no período de 04 a 12 de abril de 2024, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00, impreterivelmente.

- a) O atendimento para entrega de documentos será feito por ordem de chegada.
- b) Caso seja necessário a EMSP poderá agendar o atendimento ou distribuir senhas para organizar a recepção dos documentos.
- c) Não será permitida a realização da inscrição eletrônica nem a impressão de qualquer documento na sede da EMSP.

IX – Os demais documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos aos candidatos, serão guardados pela EMSP por 02 (dois) anos, período após o qual serão destruídos.

X – Não serão aceitos documentos que não obedeçam aos modelos anexados a este Edital.

XI – Após o encerramento do período estabelecido não serão aceitas novas inscrições, nem complementação da documentação.

3. Da seleção

I – Será realizada análise conforme abaixo:

- a) lotação e função que respondam às necessidades dos projetos;
- b) envolvimento com atividades de integração ensino-serviço-comunidade, atestado por declarações ou certificados;
- c) disponibilidade mínima de 8 (oito) horas semanais para receber os estudantes do PET-Saúde em horário de serviço, e para participação em outras atividades previstas pelo Projeto, atestada no termo de compromisso (anexo 3);
- d) aprovação em concurso público para o exercício de função de nível superior e efetivação na mesma, atestado em documento conforme descrito no subitem iii, letra e, item IV da Seção 2 deste Edital;

II – Após a conclusão da análise das inscrições, a EMSP procederá a avaliação de currículo dos candidatos considerados aptos.

4. Da avaliação do currículo

I – A avaliação do currículo do candidato será realizada considerando:

- a) experiência em preceptoria e/ou tutoria: recepção, acompanhamento e orientação a estudantes em estágios acadêmicos de graduação, pós-graduação, residências;
 - i. o exercício da preceptoria não remunerada terá pontuação superior à preceptoria remunerada;
 - ii. a recepção de estudantes da área da Saúde terá pontuação superior à recepção de estudantes de outras áreas de formação;
 - iii. a pontuação atribuída terá como referência a atividade comprovada por semestre letivo;
- b) experiência em atividades de integração ensino-serviço-comunidade (IESC): participação em coletivos de discussão, avaliação e/ou planejamento de atividades voltadas à IESC; participação como representante em comissões de integração ensino-serviço (CIES), coletivos de educação permanente em saúde, comitês gestores de COAPES, comissão/comitê de pesquisa; participação como membro em programas governamentais relativos à educação permanente em saúde; participação nas modalidades palestrante, avaliador de trabalhos, apresentador de trabalhos, organizador em eventos relacionados à IESC, como mostras e similares, no serviço e/ou nas instituições de ensino reconhecidas oficialmente; coordenação ou participação em equipe técnica executora de programas ou projetos de extensão universitária;
 - i. o exercício da preceptoria, inclusive no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde, será avaliada somente na letra a) do item I Seção 4 deste Edital;
- c) tempo de atuação profissional no Sistema Único de Saúde – SUS;

d) experiência em docência em educação na saúde: atuação como docente, professor, facilitador ou orientador, na modalidade educação em serviço (cursos e similares ministrados nos serviços de saúde), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas; facilitação em processos de educação permanente em saúde; apoio institucional;

e) formação: serão considerados cursos concluídos de curta duração (mínimo de 20 horas), atualização (180 horas), pós-graduação nos níveis de especialização, mestrado e doutorado

i. os cursos de curta duração e de atualização deverão ter sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos;

ii. cursos ou trabalhos de conclusão de cursos de pós-graduação relacionados à preceptoria, docência, educação, ensino na saúde, saúde coletiva receberão maior pontuação do que em outras áreas da Saúde, bem como terá maior pontuação a pós-graduação profissional (não acadêmica).

II – Caso uma mesma atividade seja incluída pelo candidato em mais de uma das modalidades listadas acima, será considerada para pontuação apenas a primeira inserção no currículo.

5. Do resultado

I – O resultado preliminar do processo seletivo interno será publicado no dia 18 de abril de 2024 no endereço eletrônico www.saude.goiania.go.gov.br.

II – O resultado final será publicado no dia 25 de abril de 2024, após a apreciação dos recursos pela Escola Municipal de Saúde Pública.

6. Dos recursos

I – Os candidatos poderão interpor recurso num prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo.

II – Os recursos deverão ser enviados à Escola Municipal de Saúde Pública pelo e-mail petsaudesmsgyn@gmail.com, em documento legível e assinado pelo impetrante.

7. Da classificação e da convocação

I – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, obedecendo à sequência e à combinação dos critérios abaixo listados, a fim de atender às necessidades dos projetos aprovados pelo Ministério da Saúde:

- a) número de vagas aprovadas pelo Ministério da Saúde;
- b) função que atenda às necessidades específicas dos projetos;
- c) unidade de lotação que atenda às necessidades específicas dos projetos;
- d) horário de trabalho;
- e) número de aprovados na mesma função e mesma lotação;
- f) pontuação na avaliação de currículo.

II – No caso de empate prevalecerá o candidato com:

- a) maior pontuação no currículo em relação ao exercício da preceptoria;
- b) maior pontuação no currículo em relação à experiência em atividades de integração ensino-serviço-comunidade;
- c) função e local de lotação em maior conformidade com as necessidades do projeto;
- d) maior tempo de atuação na função atual;
- e) maior tempo de atuação no SUS.

III – Serão convocados concomitantemente no máximo 02 (dois) profissionais de mesma função lotados em uma mesma Unidade, tanto de gestão (nível central e distritos) quanto de assistência, independentemente da classificação.

IV – A convocação para iniciar a atividade de preceptor na modalidade bolsista seguirá a ordem de classificação estabelecida no número 5, item I deste Edital e a data de início dos projetos a estabelecida pelo Ministério da Saúde.

a) a convocação dos selecionados será feita por meio de lista publicada no site da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço eletrônico **www.saude.goiania.go.gov.br** e por comunicado enviado ao **e-mail pessoal do candidato**, informado no ato da inscrição;

b) após receber o aviso de convocação, o candidato deve se manifestar respondendo ao e-mail enviado pela EMSP em até 24 horas. Caso a resposta **não** seja enviada dentro do prazo, o candidato será desclassificado e o próximo da lista será convocado;

c) caso o candidato convocado desista de assumir a preceptor no momento da convocação, ele continuará a compor a lista de espera, porém, na última posição. Nesse caso, o candidato deve comunicar sua desistência por escrito à Escola Municipal de Saúde Pública e assinar o documento, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do ato de convocação;

d) Caso o prazo estabelecido no item acima não seja cumprido, será convocado o próximo classificado da lista de espera, e o desistente será excluído da mesma.

V – Os demais candidatos farão parte de uma lista de espera que obedecerá a ordem de classificação.

VI – Se e quando for necessária a substituição de um preceptor, será convocado o candidato subsequente na lista de classificação, conforme estabelecido no número 5, item II deste Edital.

VII – Caso todos os candidatos da lista de espera sejam convocados para o Projeto e se apresente a necessidade de convocar mais preceptores, será realizado novo processo seletivo.

8. Da participação como preceptor bolsista

I – O candidato selecionado deverá ter disponibilidade para assumir imediatamente suas funções de preceptor, cumprindo 08 (oito) horas semanais de atividades dedicadas ao PET-Saúde, durante o seu período de trabalho.

II – A ocorrência de férias trabalhistas durante a realização do Projeto **não** dispensa o servidor do cumprimento da carga horária mínima semanal. O PET-Saúde **não** paralisa suas atividades durante os períodos de férias escolares e/ou trabalhistas. O participante do Projeto deve se organizar para continuar cumprindo a carga horária semanal durante esses momentos, sob pena de corte da bolsa e até exclusão do Projeto.

III – O recebimento da bolsa PET-Saúde **não** pode ser acumulado com o recebimento de qualquer outro tipo de contrapartida financeira em razão de exercício de preceptor no SUS.

IV – Compete ao preceptor:

a) orientar os alunos(as) das IES integrantes do PET-Saúde, como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde ao qual ele seja vinculado;

b) exercer atividades de supervisão por núcleo específico de atuação ou de especialidade profissional e por campo de prática, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;

c) realizar o registro diário da frequência dos estudantes e repassar as informações aos coordenadores do grupo de aprendizagem tutorial e coordenador geral, para validação mensal;

d) preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

V – Os preceptores selecionados poderão ser substituídos em caso de:

a) desempenho insuficiente nas avaliações que será realizada pelo Projeto PET-Saúde Equidade;

b) não apresentação do relatório mensal de atividades por duas vezes, consecutivas ou não;

c) afastamento por demissão, exoneração, aposentadoria, licenças (médica, maternidade, prêmio, por interesse particular e demais previstas no Estatuto do Servidor);

d) em caso de afastamento do serviço por qualquer motivo o preceptor deverá imediatamente comunicar por escrito à coordenação do Projeto e à coordenação do grupo tutorial;

solicitação do próprio preceptor

e) a solicitação deverá ser feita em documento emitido e assinado pelo preceptor e entregue à coordenação do Projeto imediatamente, sob pena de impedimento de participação em futuros certames semelhantes realizados nesta Pasta.

9. Da participação como preceptor voluntário

I – Servidores que atendam aos requisitos deste Edital e que não concorreram neste processo seletivo poderão participar de grupos tutoriais na modalidade voluntário.

II – A participação como preceptor voluntário obedece às mesmas regras que a do preceptor bolsista, contudo não faz jus ao recebimento da bolsa, tampouco poderá substituir, sob qualquer pretexto, o preceptor bolsista.

III – O profissional que participar como preceptor voluntário fará jus a uma declaração de preceptor voluntária relativa às horas dedicadas ao projeto, conforme registro nos relatórios do respectivo grupo tutorial.

10. Disposições finais

I – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital do Processo Seletivo Interno PET-Saúde Equidade 2024-2026 e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois a inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições fixadas no mesmo.

II – A veracidade da documentação apresentada no currículo é de inteira responsabilidade do candidato, que responderá por qualquer irregularidade.

III – É de inteira responsabilidade do candidato a observância do cronograma e respectivas alterações deste Edital, caso ocorram, mediante acesso ao endereço eletrônico www.saude.goiania.go.gov.br.

IV – A Secretaria Municipal de Saúde e qualquer de seus órgãos envolvidos não se responsabilizam por inscrições ou recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento nas linhas de comunicação.

V – Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de participação e/ou classificação neste processo seletivo.

VI – Será excluído do processo seletivo o candidato que não cumprir o disposto neste Edital.

VII – Qualquer outra situação não especificada neste edital será definida pela Escola Municipal de Saúde Pública, responsável pela Seleção Interna do PET-Saúde Equidade 2024-2026.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/04/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3845550** e o código CRC **452D6032**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



PROCESSO SEI Nº: 24.12.000000706-6

REQUERENTE: FEDERAL DAS QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DE GOIÁS -
FEQUAJU

ASSUNTO: REGISTRO IMATERIAL DO FESTEJO JUNINO GOIANIENSE

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17 e § 3º da Lei nº 7.164, de 14 de dezembro de 1992, com base no Decreto Federal nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, "**INSTITUI O REGISTRO DE BENS CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL QUE CONSTITUEM PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO, CRIA O PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA**".

Em conformidade com a legislação supracitada, o Colegiado acata o Registro Imaterial do Festejo Junino Goianiense. Desde a fundação de Goiânia, as quadrilhas foram, em sua maioria, dançadas nas festas paroquiais, nas celebrações promovidas pelas associações de moradores e nos grupos escolares.

As festas paroquiais fazem parte do calendário das comemorações religiosas ao longo do ano, porém é no mês de junho que se reverenciam São João, São Pedro e Santo Antônio. As festas promovidas pelos moradores eram e ainda são realizadas em áreas específicas dos bairros, enfeitadas com bandeirolas, palhas e coqueiros pela comunidade. É nesses locais que os vizinhos se reúnem para dançar a quadrilha junina. Atualmente, a quadrilha junina tornou-se parte do calendário escolar, sendo uma festa que marca a convivência social através da arte, música e dança.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Wellington dos Santos Silva

Presidente



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 457, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 127 e no Art. 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 199/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 532/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000006537-2,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **ALESSANDRA DAVID DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Nível IV, Referência "B", matrícula nº 1168908-03, CPF nº 791.284.591-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	29.01.2013 a 31.03.2014	01 (um) ano, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias
02	23.02.2016 a 02.09.2016	00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias**, líquidos de efetivo serviço **público prestados no município de Goiânia**, serão averbados para os fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	10.07.1997 a 31.07.1997	00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 21 (vinte e um) dias
02	01.06.2006 a 31.07.2006	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia
03	01.08.2006 a 31.10.2006	00 (zero) ano, 03 (três) meses e 00 (zero) dia
04	01.11.2006 a 04.05.2007	00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias

§ 2º O tempo de contribuição acima descritos **de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, líquido de efetivo serviço **privado**, será averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira**,
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de
Goiânia, em 02/04/2024, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3820207** e o
código CRC **5404D823**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000006537-2

SEI Nº 3820207v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 458, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, VI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 259/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 557/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 23.5.000064848-1,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **LUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 647446-03, CPF nº 915.687.491-04, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível III, Referência "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos de serviço público abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	19.05.2004 a 23.12.2004	00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias
02	09.02.2005 a 01.01.2006	00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias

§ 1º Os tempo de contribuição acima descritos **de 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias**, líquidos de efetivo serviço **público**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/04/2024, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3822033** e o código CRC **0109561C**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 459, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 106/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 548/2024, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.5.000048374-1,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **WALDENIA MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível III, Referência “E”, matrícula nº 999555-01, CPF nº 389.317.531-87, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	14.10.1985 a 30.08.1991	05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias
02	01.02.1992 a 31.12.1996	04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia

§ 2º Os tempos de contribuição acima descritos **de 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezesete) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/04/2024, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3822410** e o código CRC **D6B90D13**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 460, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 236/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 539/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.29.000037316-1,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **JOSILENE DOS SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grau ACS, Referência “004”, matrícula nº 1181360-01, CPF nº 007.986.581-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	12.03.2008 a 03.02.2010	01 (um) ano, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias
02	16.04.2010 a 14.07.2010	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias
03	24.08.2010 a 18.10.2010	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias

§ 2º Os tempos de contribuição acima descritos de **02 (dois) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em 02/04/2024, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3822479** e o código CRC **B50F5B7F**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 461, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, VI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 243/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 546/2024, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000006518-6,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **DOMINGAS DA PAIXAO SILVA SANTOS**, matrícula nº 1140779-03, CPF nº 035.021.598-74, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Nível III, Referência “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período de serviço público abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo - SENAPREV.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	15.07.2014 a 26.11.2017	03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias**, líquido de efetivo serviço **público**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/04/2024, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3822805** e o código CRC **331BD489**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 462, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 127, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 233/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 544/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.24.000007393-5,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **PEDRO PAULO GUEDES LEAO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Nível III, Referência “B”, matrícula nº 1291599-02, CPF nº 020.342.145-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos de serviço público abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	23.02.2016 a 30.12.2016	00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias
02	31.12.2016 a 11.09.2017	00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias**, líquidos de efetivo serviço público prestados ao município de Goiânia, serão averbados para os fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade (incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/04/2024, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3823049** e o código CRC **6CAB2958**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 463, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, VI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 237/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 541/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000000187-0,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **IVANETE CELESTINA DA SILVA LEMOS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação Classe II, Padrão “C”, matrícula nº 1336525-01, CPF nº 846.617.981-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia-APARECIDAPREV.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	20.01.2003 a 22.06.2017	14 (quatorze) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 14 (quatorze) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias**, líquido de efetivo serviço **público**, será averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01.08.1996 a 01.02.2000	03 (três) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia
02	01.08.2000 a 11.11.2000	00 (zero) ano, 03 (três) meses e 11 (onze) dias
03	01.01.2001 a 11.04.2001	00 (zero) ano, 03 (três) meses e 11 (onze) dias

§ 2º Os tempos de contribuição acima descritos **de 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 23 (vinte e três) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/04/2024, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3823815** e o código CRC **F800D7F4**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000000187-0

SEI Nº 3823815v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 464, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, II, e 8º, da constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, I e II; 115, 116, 117, 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta no processo SEI Nº 23.20.000005640-3,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte em favor de **FRANCISCO JOSE PIRES MACHADO BRAGANÇA**, inscrito no CPF sob o nº 166.453.751-15 e de **GUILHERME BORGES DE CARVALHO BRAGANÇA**, inscrito no CPF sob o nº 700.952.741-54, respectivamente viúvo e filho menor da ex-servidora **ANGELA NAYA BORGES DE CARVALHO**, matrícula nº 770515-03, inscrita sob o CPF nº 382.256.621-72, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, Classe A11, Padrão "N".

Parágrafo Único. A pensão de que trata este artigo será de **R\$ 15.937,49 (quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)** mensais, que corresponde ao limite máximo de Benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, calculado sobre o **Vencimento: R\$ 7.666,81** (sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos); **Quinquênios (03): R\$ 2.300,04** (dois mil, trezentos reais e quatro centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (25%): R\$ 1.916,70** (um mil, novecentos e dezesseis reais e setenta centavos) e **Adicional de Responsabilidade Técnica: R\$ 7.666,81** (sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia FUNPREV (CNPJ Nº 31.711.157/0001-59) e reajustados para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º O valor da pensão será rateado à razão de **50% (cinquenta por cento)** para cada dependente.

Art. 3º O pensionista **GUILHERME BORGES DE CARVALHO BRAGANÇA**, será representado por seu genitor, Sr. **FRANCISCO JOSE PIRES MACHADO BRAGANÇA**, inscrito no CPF sob o nº 166.453.751-15.

Art. 4º A extinção da cota da pensão pertencente a **GUILHERME BORGES DE CARVALHO BRAGANÇA** é a de **02 (dois) de maio de 2029**, quando o mesmo completará 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 (um) de setembro de 2023**.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/04/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3826026** e o código CRC **1321D2CA**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 465, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.24.000002474-8,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **RITA DE CASSIA COSTA POLICARPO**, matrícula nº 467650-01, inscrita no CPF sob o nº 999.756.706-44, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "L", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial do magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.964,95** (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (4): R\$ 1.985,98** (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.489,48** (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/04/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3831767** e o código CRC **B75630C0**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 466, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000001841-2,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **FRANCISCA DE JESUS AGUIAR**, matrícula nº 397903-01, inscrita no CPF sob o nº 323.384.491-34, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “K”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.820,34** (quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (07): R\$ 3.374,24** (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.446,10** (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/04/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3831913** e o código CRC **82933847**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 467, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no 40, §7º, I e §8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 6º-A da EC 41/03 com redação dada pela EC 70/2012 e nos termos dos artigos 48; 50,II; 72, 73 e 76, todos da Lei 8.095/2002, e do que mais consta nos termos do processo SEI Nº 23.20.000004665-3,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte em favor de **POLLYANA DIAS RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 742.275.131-20, filha maior inválida do ex-servidor **JOSE CARLOS RODRIGUES**, matrícula nº 15253-01, inscrito sob o CPF nº 082.454.951-15, aposentado no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Nível I, Referência "F".

Parágrafo único A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 510,00** (quinhentos e dez reais) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (03): R\$ 153,00** (cento e cinquenta e três reais), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia - FUNPREV (CNPJ Nº 31.711.157/0001-59), e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 041/2003.

Art. 2º Por força do disposto no Art. 130, caput, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, o pensionista em tela, até que complete os 75 (setenta e cinco) anos de idade, deverá submeter-se anualmente a perícia oficial em saúde a cargo do GOIANIAPREV.

Art. 3º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os benefícios da pensão definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 4º A pensionista **POLLYANA DIAS RODRIGUES** será representada, por seu curador **BRUNO RODOVALHO**, inscrito no CPF nº 398.962.421-00.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 07 (sete) de agosto de 2023.**

Goiânia, 02 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/04/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3831976** e o código CRC **38032345**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 468, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e do que mais consta do processo SEI Nº 22.20.000001107-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **LAERTE LEITE GUEDES**, matrícula nº 233404-01, inscrito no CPF sob o nº 265.183.921-34, no cargo de Médico, Grau IV, Referência "N", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 8.923,43** (oito mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (6): R\$ 5.354,06** (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/04/2024, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3831981** e o código CRC **BF9F3953**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 469, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000002012-3,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **LUZIA PAULINO DA SILVA**, matrícula nº 200344-01, inscrita no CPF sob o nº 307.382.611-49, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência "J", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.973,49** (um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 1.184,09** (um mil, cento e oitenta e quatro reais e nove centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/04/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3832031** e o código CRC **892B6224**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 470, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com o art. 127 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.24.000025230-9,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar o servidor **WILSON CANDIDO DAS NEVES**, matrícula nº 26395-01, inscrito no CPF sob o nº 331.078.151-87, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência "J", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.973,49** (um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos); **Adicional por tempo de serviço - Quinquênio (7): R\$ 1.381,44** (um mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos); **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento (25%): R\$ 493,37** (quatrocentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 1.216,53** (um mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/04/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3833559** e o código CRC **38344A55**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 471, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000001096-9,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, matrícula nº 251259-01, inscrita no CPF sob o nº 456.176.601-44, no cargo de Guarda Civil Metropolitano, Classe GM4, Nível VIII, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 10.786,76** (dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/04/2024, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3833773** e o código CRC **FFF7C98F**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 472, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 241/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 549/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.5.000073446-9,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **KELEM CRISTINA MARTINS RONCOLATO**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível III, Referência "I", matrícula nº 484857-01, CPF nº 463.323.671-72, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, o período abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01.05.1990 a 01.09.1992	02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia

§ 2º O tempo de contribuição acima descrito **de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia**, líquido de efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/04/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3833902** e o código CRC **EBC6D141**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 473, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 60/2024 retificado pelo Despacho nº 352/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 538/2024, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 22.29.000026101-5,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **LUZIA HELENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência "I", matrícula nº 647756-01, CPF nº 370.434.981-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período de serviço privado abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	30.10.2008 a 06.01.2010	01 (um) ano, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias**, líquido de efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/04/2024, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3834371** e o código CRC **1F2F6B02**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 474, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, VI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 257/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 553/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão, e do que mais consta do processo SEI Nº 24.24.000001383-0,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **GENYSTELA BORGES DE MORAIS OLIVEIRA**, matrícula nº 465950-01, CPF nº 509.235.951-04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período de serviço público abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Previdência Social-INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	14.05.1997 a 31.12.1997	00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 17 (dezessete) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 17 (dezessete) dias**, líquido de efetivo serviço **público**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/04/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3842355** e o código CRC **9AE2E0C9**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

DESPACHO TITULAR Nº 7661/2023

À vista do contido nos autos, este Gabinete decide administrativamente acatar o solicitado no **Despacho nº 188/2023 (3002030)**, e a **Justificativa (3002040)**, determinando, portanto, o retorno deste processo à **Gerencia de Apoio Administrativo**, com autorização para que sejam tomadas as providências legais cabíveis visando a formalização de Termo Aditivo em torno da prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 006/2023.

Gabinete da Presidência.

Goiânia, 29 de novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 29/11/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3019042** e o código CRC **F74C5E7F**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Secretaria Geral

ERRATA DO DESPACHO Nº 177/2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR, nomeado através do Decreto nº 3.823, de 16 de setembro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº 9.753 de 12 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 335/2021.

CONSIDERANDO erro formal contido no Despacho nº 177/2023 (2997427), retifica, corrigindo o equívoco, quanto a fundamentação:

Onde se lê: "relativo à aquisição de mobiliário para escritório em atendimento as necessidades desta Agência de Regulação de Goiânia - AR, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93."

Leia-se: "relativo à aquisição de mobiliário para escritório através da ATA de Registro de Preços nº 031/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2022, para atender as necessidades desta Agência de Regulação de Goiânia - AR."

BYANNA CAVALCANTE DA SILVA
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(Portaria nº 2, 22 de março de 2024 - DOM 8257)

Goiânia, 02 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Byanna Cavalcante, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2024, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3846651** e o código CRC **EB62C04D**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3524-3091
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 34, 26 DE MARÇO DE 2024

Designa como Gestor e Fiscal do Contrato, referente ao Processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 7, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445 de 21 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93 e do artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM Nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município Nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços Nº 050/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a Empresa IMPACTO LICITAÇÕES & NEGÓCIOS EIRELI - ME, CNPJ:30.554.421/0001-25 cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme condições estabelecidas em Edital e anexos do Pregão Eletrônico Nº 016/2023 - SRP (2849900), Processo SEI 23.15.000001742-4, em atendimento a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

Art.2º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato:

GESTOR: MARCO TÚLIO SOUTO VILELA, matrícula Nº 20213-01, lotado na Gerência de Apoio Administrativo;

FISCAL: SANDRA DAVI PIMENTEL, matrícula Nº 450480-01, lotado na Gerência de Apoio Administrativo.

Art.3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

Goiânia, 26 de março de 2024.

DANILO ALVINO GUIMARÃES
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alvino Guimarães, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 31/03/2024, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3816783** e o código CRC **12D6B587**.

Avenida do Contorno, nº 788 -
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.15.000001742-4

SEI Nº 3816783v1



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 39, 01 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidora **Edvaldo Milhomem da Silva**, Matrícula: **1096630-01**, o cargo de Trab. Serv. Col. Limp. Cons. Áreas Públicas I, função de Outros, lotado na Diretoria de Áreas Verdes e Unidade de Conservação e Preservação Ambiental, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 17/08/2011 a 16/08/2016, para serem usufruídas a partir de 03 de junho de 2024 a 30 de agosto de 2024, conforme Parecer Jurídico nº 28/2024 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo SEI nº 24.17.000001931-1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

NADIM NEME NETO
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

Goiânia, 01 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Nadim Neme Neto**, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente, em 02/04/2024, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3834479** e o código CRC **8A89FE5D**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gerência de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 009/2023

1. ESPÉCIE:	TERMO DE FOMENTO N.º 009/2023
2. OBJETO:	Constitui seu objeto aquisição de equipamentos e mobiliários para FUNDAÇÃO RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURA – FUNDAÇÃO - RTVE, para apoiar o projeto que se baseia na utilização do cão-guia como mediador das relações sociais das pessoas com deficiência visual.
3. PARTES:	O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA , por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) / FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURA – FUNDAÇÃO RTVE .
4. VIGÊNCIA:	A vigência deste instrumento será de 7 (sete) meses, contados da data de publicação desse Extrato no Diário Oficial do Município –DOM.
5. VALOR:	R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais)
6. PROCESSO SEI N:	23.17.000012270-2
7. DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO:	19/03/2024

NADIM NEME NETO

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

Goiânia, 26 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Gonçalves Borges, Assistente Administrativa**, em 26/03/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Suziane da Silva Sampaio Carvalho, Gerente de Contratos e Convênios**, em 26/03/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nadim Neme Neto, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 02/04/2024, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3813603** e o código CRC **5035104B**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro

CEP 74055-110 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia
Assessoria Jurídica

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2023-AJU

Processo Administrativo n.º 0011640/2022-GED

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e CENTRO AUTOMOTIVO H3 EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.949.860/0001-55.

DATA:

Goiânia, 20 de março de 2024.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente, RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI - Diretor Administrativo e Financeiro e RONALDO MACEDO LIMBERTE – Diretor de Logística.

CONTRATADA: DIVINO JOSÉ COUTINHO – Representante.

FUNDAMENTO: O presente instrumento fundamenta-se no artigo 72 e 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, artigo 84 e 85, do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia, Cláusula Quarta e Décima Terceira do Contrato, solicitação do departamento interessado, manifestação de concordância da empresa, Parecer nº 221/2024 – AJU da Assessoria Jurídica, Despacho Autorizativo nº 299/2024-PR do Diretor Presidente, em conformidade com as informações constantes no Processo nº 0011640/2024.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, mediante requerimento da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA, conforme documento anexo ao Processo nº 0011640/2024.

FORO: Goiânia – GO.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor-Presidente

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro

RONALDO MACEDO LIMBERTE
Diretor de Logística

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 31, 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base na Resolução nº 121, de 18 de maio de 2022 (3837063) e,

Considerando que o Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC irá empreender viagem à cidade de João Pessoa/PB, entre os dias 03 a 05 de abril de 2024, com o fim de participar da 116ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana, conforme Memorando nº 8/2024 (3836969) da Chefia de Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias e ½ (meia) diária**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** cada, ao Presidente da CMTC:

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Matrícula nº: 1454412-01

CPF nº: 599.073.711-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, ao 1º dia do mês de abril de 2024.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente

ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA PITALUGA

Diretora de Operações

MURILO GUIMARÃES ULHÔA

Diretor de Operações Intermunicipais

KASSY ANNE J. F. SILVESTRE

Diretora Administrativa e de Gestão

CLEITON APARECIDO LEMOS

Diretor de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 01/04/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Aparecido Lemos, Diretor de Fiscalização**, em 01/04/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Diretor de Operações Intermunicipais**, em 01/04/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kassy Anne José Fernanda Silvestre, Diretora Administrativa e de Gestão**, em 01/04/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Maria de Oliveira Pitaluga, Diretora Operações**, em 01/04/2024, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3837167** e o código CRC **685108CE**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.31.000000526-3

SEI Nº 3837167v1



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 32, 01 DE ABRIL DE 2024

RENOVA FUNDO ROTATIVO

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC**, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 59, incisos I, IV e XIII da Segunda Alteração do Estatuto Social da CMTC e Resolução nº 132, de 16 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA CONTA DO FUNDO ROTATIVO PARA O MÊS DE ABRIL/2024, a ser gerida pela funcionária Reges Beatriz Peixoto Rodrigues, matrícula nº 295051-05, inscrita no CPF sob o nº 439.057.901-06, utilizando o **saldo remanescente do mês de março/2024**, no valor de **R\$ 1.794,30** (mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) e **transferência bancária**, no valor de **R\$ 3.205,70** (três mil e duzentos e cinco reais e setenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Art. 2º - Fica designada a Diretora Administrativa e de Gestão desta Companhia, para atestar a aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, ao 1º dia do mês de abril de 2024.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 01/04/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3837276** e o código CRC **ABFE7B9D**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 33, 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a instituição, no âmbito da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, de uma Comissão de Trabalho para a conferência da disponibilidade de caixa, do exercício de 2023.

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em cumprimento às determinações do artigo 12, § 2º, inciso VII, da Instrução Normativa nº 008/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, no âmbito da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, uma Comissão de Trabalho para a conferência da disponibilidade de caixa, do exercício de 2023, composta pelos membros abaixo relacionados:

- a) **NAYARA RÚBIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1501194-01, inscrita no CPF sob o nº 032.749.841-24;
- b) **SUELEN FERREIRA NUNES**, matrícula nº 1516248-01, inscrita no CPF sob o nº 053.506.961-81;
- c) **RUBNER RIBEIRO DANTAS**, matrícula nº 1060708-01, inscrito no CPF sob o nº 703.141.791-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, ao 1º dia do mês de abril de 2024.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 01/04/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3838359** e o código CRC **6970682C**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 450, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-, em conformidade com o disposto no artigo 35 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no processo eletrônico nº 1277.2024-35,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, com efeitos desde 22 de março de 2024, o servidor **Murilo Ferreira Viana**, matrícula nº 55686330757, nomeado via da Portaria nº 533, de 08 de abril de 2021, para exercer o cargo efetivo de Economista, pertencente ao Grupo Operacional Nível Superior, do Quadro Permanente deste Poder Legislativo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2024.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
AMMA

DISTRIBUIDORA DE GÁS SAGRADA FAMILIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.952.756/0001-00, torna publico que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, a Licença Ambiental Simplificada, para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Comércio Atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada na Rua das Palmas nº 549 Qd. 125 Lt. 01 e 30 Parque Oeste industrial, CEP: 74.375-740, Goiânia – GO. 47-84-9-00/00 - Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 46-82-6-00/00 - Comercio Atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)